



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX SUP. "B" AO Nº 51 SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Gladson Cameli - (PP-AC)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Vicentinho Alves - (PR-TO)	1º Sérgio Petecão - (PSD-AC) 2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
2º SECRETÁRIO Zeze Perrella - (PDT-MG)	3º Elmano Férrer (PTB-PI) 4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22 Líder do PMDB - 18 Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25 Líder Humberto Costa - PT (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,45) Telmário Mota (4,38,43) Regina Sousa (42) Líder do PT - 14 Humberto Costa (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,45) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,43) Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18,44)	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16 Líder Alvaro Dias - PSDB (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Moraes (47) Antonio Anastasia (48) Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23,40) Aloysio Nunes Ferreira (41) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9 Líder Lídice da Mata - PSB (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (46) Líder do PPS - 1 José Medeiros (15,19,29) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,26)	Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9 Líder Fernando Collor - PTB (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) Líder do PTB - 3 Fernando Collor (5,10) Líder do PR - 4 Blairo Maggi (9) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (8) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,7)	

EXPEDIENTE

Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

1.1.1 – Comissão Parlamentar Inquérito destinada a apurar supostas irregularidades na abertura de contas no HSBC da Suíça

Ata da 1^a Reunião, realizada em 24 de março de 2015 004

Ata da 2^a Reunião, realizada em 25 de março de 2015 009

Ata da 3^a Reunião, realizada em 26 de março de 2015 011

Ata da 4^a Reunião, realizada em 1º de abril de 2015 042

1.1.2 – Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País

Ata da 1^a Reunião, realizada em 31 de março de 2015 083

Ata da 2^a Reunião, realizada em 7 de abril de 2015 085

**COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO N° 94, DE 2015,
“PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ABERTURA DE CONTAS NO****ATA DA 1ª REUNIÃO**

Ata Circunstaciada da 1ª Reunião, realizada em 24 de março de 2015, às 10 horas e 49 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência da Senadora Regina Sousa e com a presença dos Senadores: Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz, Ricardo Ferraço, Randolfe Rodrigues, Blairo Maggi, Paulo Paim e Aloysio Nunes Ferreira. Deixaram de comparecer os Senadores: Sérgio Petecão e Cássio Cunha Lima. Na oportunidade, ocorreu a instalação da Comissão e foram eleitos Presidente o Senador Paulo Rocha e Vice-Presidente o Senador Randolfe Rodrigues e designado Relator o Senador Ricardo Ferraço. Após aprovação, a presente Ata será publicada em conjunto com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

A SR^a PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Bom dia a todos e a todas.

Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião, destinada à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento n° 94, de 2015, para apurar supostas irregularidades na abertura de contas do HSBC, na Suíça, e à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.

Instalada a Comissão, consulto as Lideranças sobre a indicação para o preenchimento dos cargos de Presidente e Vice-Presidente.

Senadora Fátima, por favor.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Bom dia.

Sr^a Presidenta, nós estamos sugerindo o nome do Senador Paulo Rocha para presidir a CPI, bem como, também, o nome do Senador Randolfe para assumir a Vice-Presidência.

A SR^a PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Então, consulto as Sr^as e os Srs. Senadores sobre a possibilidade de escolha por aclamação para Presidente e Vice, e se há outra candidatura. Se não há outra candidatura, se pode ser por aclamação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – O Presidente é Paulo Rocha...

A SR^a PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Paulo Rocha. E Vice-Presidente o Senador Randolfe.

Tudo bem, então? Por aclamação? Precisa bater palmas? (*Palmas.*)

Então, declaro o Senador Paulo Rocha eleito Presidente desta Comissão e o Senador Randolfe, Vice-Presidente.

Convido os dois a ocuparem seus lugares aqui. Não sem antes dizer que eu espero que esta Comissão faça justiça, que produza um relatório isento, sem parcialidade, sem seletividade, sem condenação prévia de quem quer que seja.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Eu queria agradecer às Sr^as e aos Srs. Senadores pela aprovação do meu nome. Sei que não vai ser uma tarefa fácil. No entanto, a minha experiência aqui no Congresso Nacional e a vivência que tenho com os colegas e com os vários partidos me autorizam a dirigir esta Presidência com equilíbrio e com a responsabilidade que está colocada sobre esta Comissão. Agradeço, portanto, a aprovação do meu nome e do Vice-Presidente Randolfe para presidir esta CPI. Com certeza, temos, pelo menos nos próximos 90 dias, muito trabalho pela frente. Já de antemão, vamos processar aqui uma audiência de apresentação do plano de trabalho. Enfim, essas coisas, o trabalho inicial de qualquer comissão.

Conforme entendimento dos vários partidos e das Lideranças que representam os nossos partidos aqui no Senado Federal, cabe, ou coube, ao PMDB a indicação do Senador que vai ter o trabalho de relatar aqui as nossas investigações e a nossa posição, ao final, em relação ao trabalho desta CPI. Portanto, eu indico, conforme esse entendimento, e regimentalmente coube ao PMDB a indicação do relator, eu convoco, convido e nomeio o Senador Ferraço para ser o nosso Relator.

S. Ex^a aceitando...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Aceita?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Foi dada a declaração de que aceita.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, Senador Paulo Rocha; Sr. Vice-Presidente, Senador Randolfe Rodrigues, autor do requerimento de constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito; Sr^as e Srs. Senadores, a meu juízo, é mais que tempestiva e oportuna a iniciativa do Senador

Randolfe Rodrigues, para que nós possamos constituir no Senado da República uma Comissão Parlamentar de Inquérito visando a investigar e a identificar escândalos de grandes proporções revelados pelo Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos, o que não apenas abalou o mundo das finanças, mas também está desafiando autoridades do País com a notícia de que 8.667 brasileiros estão presentes nessa lista. Sr. Presidente, pelo menos, essa é a informação que, até aqui, está registrada. Mas também não sabemos se essa é apenas a ponta do *iceberg* ou se, abaixo da linha d'água, há muita coisa a ser identificada. E é isso que esta Comissão Parlamentar de Inquérito fará no prazo determinado.

O assunto envolve o segundo maior banco do mundo, o HSBC, e também remete às operações suspeitas envolvendo governantes, celebridades das artes e dos esportes, grandes empresários. Há especulações em torno do envolvimento de doleiros que, desde sempre, estão envolvidos com atividades ilegais de grande dimensão na República brasileira e que precisarão ser apurados.

Além da sonegação de impostos, são várias as possibilidades de crimes associados aos depósitos milionários de brasileiros em contas numeradas na Suíça que somam, segundo as primeiras estimativas do Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos, alguma coisa em torno de US\$7 bilhões.

A lavagem de dinheiro pode estar ligada a episódios de corrupção, como os apurados na Operação Lava Jato, da Polícia Federal, envolvendo contratos com a Petrobras. Essa é uma das hipóteses. Isso só já mostra a importância do trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito, em parceria necessária, evidentemente, com a Receita Federal, com o Ministério da Fazenda, com o Ministério Público Federal, com a Polícia Federal, com o Coaf e, eventualmente, até com alguns outros organismos internacionais, que poderão nos ajudar na elucidação desses fatos.

Desse modo, Sr. Presidente, na condição de Relator designado por V. Ex^a, o que precisamos fazer, o mais urgentemente possível, é uma reunião de trabalho, para que possamos coletivamente estruturar um plano de trabalho que possa dar curso a esta Comissão, para que ela possa, ao fim e ao cabo, justificar-se diante da sociedade brasileira, pelos indícios e pelos fatos que foram revelados até aqui, trazendo enorme preocupação não apenas no Brasil, mas também em todo o mundo.

Esta é minha manifestação preliminar, colocando-me à disposição de V. Ex^a, do Vice-Presidente Randolfe e dos demais Senadores e Senadoras, para que, coletivamente, nós possamos estruturar um plano de trabalho. Eu sou apenas o Relator e quero naturalmente socializar-me com os membros desta Comissão em busca de um melhor plano de trabalho, para que possamos, no prazo, entregar o nosso relatório.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Como se trata, esta audiência, apenas de implantação e nomeação da direção dos trabalhos, eu passo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, como autor do requerimento e, agora, Vice-Presidente da Comissão. Depois, passarei ao Senador Aloysio Nunes.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Eu peço a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, Senador Paulo Rocha; meu caríssimo Relator, Senador Ricardo Ferraço; queria, primeiramente, agradecer a confiança do Plenário do Senado, dos diferentes partidos, de todos os partidos aqui do Senado que subscreveram, no total de 34 Parlamentares, o requerimento de instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, o primeiro agradecimento é ao Plenário do Senado e a todos os partidos por entenderem, compreenderem a importância e a necessidade da instalação desta CPI.

Depois, Sr. Presidente, agradecer, aqui, o Colegiado pela designação para a função de Vice-Presidente ao lado do Senador Paulo Rocha, que irá conduzir os nossos trabalhos, e do Senador Ricardo Ferraço, que será o Relator. E, especificamente, agradecer, aqui, o apoio dos Senadores presentes: Senador Aloysio Nunes, Senadora Regina e Senadora Fátima Bezerra.

Sr. Presidente, o mundo todo ficou assustado com esse escândalo. Esse escândalo se trata, e isso foi afirmado por vários jornais europeus, do maior caso de evasão, de sonegação fiscal e de evasão de impostos do mundo. Tudo parte de um cidadão chamado Hervé Falciani, ex-funcionário de informática da agência do HSBC na Suíça, que vazou, inicialmente para o jornal francês *Le Monde*, os dados bancários e sigilosos de 106 mil clientes de 203 países, somando uma fortuna de US\$204 bilhões operados por meio de uma rede de mais de 20 mil empresas offshore.

É sobre isto que se debruçará esta investigação: não somente sobre esse tamanho, mas, especificamente, sobre o papel do Brasil nesse escândalo. O Brasil é um ilustre personagem desse escândalo. A lista vazada pelo Sr. Falciani revela os nomes de 8.667 brasileiros detentores de 6.606 contas que movimentaram, ali, entre 2006 e 2007, cerca de US\$7 bilhões. Pelo número de correntistas, o Brasil é o quarto maior no ranking do HSBC, superado apenas pela Suíça, pela França e pelo Reino Unido. Pelo volume de dinheiro, o Brasil é o nono no

ranking, e fica à frente da Arábia Saudita, da Alemanha, do Canadá, dos Emirados Árabes Unidos, e de paraísos fiscais como as Ilhas Cayman, as Ilhas Virgens Britânicas, o Panamá e o Liechtenstein.

As informações que temos são esparsas, e por isso, aqui, cabe à CPI separar o que é joio e o que é trigo nessa história. Não é crime ter conta no exterior, mas passa a ser crime se essas contas não foram declaradas às autoridades tributárias brasileiras.

Por isso, Sr. Presidente, o objetivo que eu entendo desta CPI é que, mais do que ser alguma caça às bruxas, ela deve, primeiramente, identificar quais são ou qual é a porosidade, as falhas desse sistema tributário brasileiro que possibilitam uma provável – e, aí, eu digo provável – evasão fiscal desse tamanho. E o segundo, é contribuir com as investigações que já estão em curso, principalmente por parte do Ministério Público brasileiro.

Nunca é demais lembrar, Sr. Presidente, que o total de depósitos de brasileiros nessas contas, em apenas dois anos, equivale a R\$21 bilhões – é, mais ou menos, o valor que o Ministro Levy propõe para o ajuste fiscal, Senador Aloysio, das contas públicas brasileiras.

Portanto, Sr. Presidente e Sr. Relator, concordo com o encaminhamento aqui apresentado pelo Senador Ferraço como Relator. Acho que o primeiro passo nosso deve ser organizar o plano de trabalho desta CPI.

Queria deixar como contribuição a esse plano de trabalho algumas sugestões de requerimento que já protocolizo agora à CPI, para que, na primeira oportunidade possível, Sr. Presidente, esta Comissão possa apreciar.

O primeiro requerimento é no sentido de uma visita desta Comissão à Procuradoria Geral da República para a realização de uma reunião de trabalho com o Procurador-Geral da República e com a equipe da Procuradoria Geral da República, do MPF, designada para já conduzir essa investigação por parte daquela instituição.

O segundo requerimento, Sr. Presidente, é o de uma diligência, a partir, obviamente, de quando ouvirmos o MPF e das primeiras audiências realizadas aqui, se necessário for, uma diligência à França, a partir dos contatos com as autoridades francesas, para, primeiro, procurar ouvir o Sr. Hervé Falciani, ex-empregado do HSBC, que está sob a proteção das autoridades francesas; ouvir as autoridades francesas, principalmente o Ministério Público francês, que deu validade, que deu legalidade aos dados vazados pelo Sr. Falciani, a partir da cooperação com o Ministério Público brasileiro. Ouvir também, dialogar com os representantes do jornal *Le Monde*, que foi o primeiro órgão de imprensa que apresentou esses dados para o mundo.

Outro requerimento, Sr. Presidente, é para uma audiência pública, procurando ouvir o jornalista Fernando Rodrigues, do UOL; o Sr. Francisco Otávio, jornalista de *O Globo*; e o Sr. Everardo Maciel, ex-Secretário da Receita Federal, por razões diferentes: os jornalistas e o jornal por terem sido os primeiros instrumentos de comunicação a divulgar esses dados aqui, no Brasil, e a relação de alguns dos nomes constantes da lista; o Sr. Everardo Maciel pelo notório conhecimento como ex-Secretário da Receita Federal, pelas informações que possui sobre a possibilidade de repatriamento desses recursos.

Um outro requerimento é ao Sr. André Guilherme Brandão; aí, não como convite para audiência pública, mas na condição de convocado por esta CPI. O Sr. André Guilherme Brandão é Presidente, Diretor-Executivo do HSBC no Brasil.

O outro requerimento, Sr. Presidente, é no sentido das seguintes informações: informação da Receita Federal sobre a instalação ou não de procedimento fiscal relativo aos contribuintes já divulgados, para apuração de possível ocorrência de fraudes fiscais, em decorrência da manutenção por partes desses de contas bancárias no exterior, especialmente no HSBC da Suíça. Em caso afirmativo, solicitar ainda que a Receita informe, para cada um dos nomes que constarão da lista: número de processo administrativo instaurado, data da sua instauração, dados sobre nomes de contribuintes e se constam como registrados na Receita. Ainda: informação sobre se algum dos procedimentos fiscais já foi concluído. Em caso afirmativo, sobre quais contribuintes e qual o encaminhamento proposto. Por fim, qual prazo a Receita estabelece para investigação.

Um requerimento que antecede esse é sobre a lista dos 129 nomes já divulgados. Se, segundo a Receita, esses nomes declararam ou não a existência de contas especificamente no HSBC da Suíça e/ou em outros bancos no exterior. Consideramos essa informação valiosa para, inclusive, esta CPI não cometer injustiça e não se antecipar e querer fazer qualquer quebra de sigilo fiscal sem antes ter essa informação, porque não se justifica uma quebra de sigilo fiscal se esses que já tiveram divulgados os nomes já fizeram a devida declaração da existência de contas no exterior.

E, por fim, Sr. Presidente, um último requerimento para realizarmos uma audiência pública ouvindo o Sr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal, e o Sr. Antonio Gustavo Rodrigues, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, o Coaf.

Não é necessariamente esta a ordem dos requerimentos que proponho. Obviamente, a ordem ficaremos de organizar juntamente com o Relator – caberá ao Relator organizar –, mas considero essas informações fundamentais e preliminares para o início dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

No mais, Sr. Presidente, tenho certeza de que os membros desta Comissão, o Sr. Presidente Paulo Rocha e o Sr. Relator Ricardo Ferraço procurarão fazer que esta Comissão busque – repito – encontrar as brechas do Sistema Tributário Brasileiro, para contribuir com essa investigação a fim de, se for o caso, trazer recursos que se evadiram ilegalmente do País.

Este caso tem dimensões diferentes nos diferentes países do Planeta. Diferentes países também já iniciaram seu processo de investigação. E o Brasil, com o papel central que tem neste caso, obviamente, tem que ter, pelo conjunto de suas autoridades – do Parlamento na CPI, do Ministério Público Federal e da Receita – uma investigação a fundo, sem caça às bruxas, mas procurando fazer o melhor para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Diante das iniciativas do Senador Randolfe com os requerimentos, a Presidência informa aos Srs. Parlamentares que os requerimentos a serem apresentados exclusivamente pelos membros deverão ser protocolados na Secretaria da Comissão, localizada na sala 15 do subsolo da Ala Alexandre Costa, no Senado Federal, com início após o encerramento desta reunião. Esses requerimentos terão prosseguimento a partir do plano de trabalho que haveremos de aprovar na próxima reunião que convocarei já para quinta-feira, às 8h30 da manhã.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a e o Senador Randolfe Rodrigues pela eleição para dirigir os trabalhos da Comissão. Considero que esses trabalhos estão em boas mãos, assim como a indicação do Senador Ricardo Ferraço para Relator.

Penso que as sugestões feitas pelo Senador Randolfe Rodrigues de requerimentos são importante matéria para reflexão do Senador Ferraço na elaboração do seu plano de trabalho. Não tenho nenhuma sugestão a acrescentar neste momento.

Apenas, em relação à ordem, V. Ex^a disse que a ordem em que citou esses requerimentos não é a ordem cronológica desejada. Eu queria, sobre isso, sugerir que nas diligências e audiências públicas começássemos, até como uma preliminar, por ouvir as informações das autoridades brasileiras que estão tratando deste assunto – Ministério Público Federal, Polícia Federal, Receita Federal e Coaf –, para que nós não dispersemos nossos esforços e nem chovamos no molhado. De modo que, na minha sugestão, devemos começar por balizar o terreno das investigações, que poderão trazer novos elementos em relação àqueles que já estão sendo apurados pelas autoridades brasileiras competentes no caso. Portanto, minha sugestão é começarmos com uma preliminar, exatamente até com o objetivo de separar o joio do trigo, expressão evangélica usada por V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Antes de passar a palavra à Senadora Fátima Bezerra, eu quero dizer a todos que estão aqui nesta sala que eu vou presidir esta Comissão com o equilíbrio e com a responsabilidade que cabem a nós ao processar uma investigação como esta, de tamanha repercussão perante o País e perante o mundo. Sei também o que está envolvido nisto, mas com esta iniciativa, o Senado Federal coloca para a sociedade brasileira a questão do combate à corrupção, mas agrupa também a questão do combate à sonegação. Isso é fundamental...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Exatamente.

Nesse sentido, vou dirigir esta Comissão com o equilíbrio e com a responsabilidade que ela requer. Digo isso porque – vou usar o termo do Senador Randolfe –, na questão da caça às bruxas, mas principalmente da tentação que um tipo de investigação como esta, ou um tipo de comissão como esta tem sobre a questão, no sentido de transformar isto aqui em um ambiente espetacular, é um processo, para a classe política, muito tentador, mas que tem consequências graves para as pessoas que são envolvidas nisto. Digo isso porque, desde 2005, eu vivi e senti isso na pele. Passei por um processo de investigação e de julgamento muito forte que teve consequência na minha carreira política e na minha vida pessoal, dada essa coisa do julgamento espetacular, sem o direito de acesso à informação, sem o direito de ampla defesa de cada um, com condenação prévia etc.

Portanto, eu presidirei isto com cuidado, com a responsabilidade e o equilíbrio que requer o nosso trabalho.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Apenas para colaborar com S. Ex^a.

Concordando, eu acho que é um cuidado que todos nós precisamos ter, para trabalharmos, assim, na linha do equilíbrio, mas da firmeza, e não confundirmos privacidade com impunidade. São dois dos valores que nós precisaremos trabalhar aqui com muita responsabilidade, respeitando a privacidade, mas tendo como preocupação central também não rimar privacidade com impunidade, buscando os fatos como eles são, como eles se apresentam, à luz inclusive das responsabilidades que nós temos em não expor injustamente pessoas, companhias, pessoas jurídicas, assim por diante.

Eu quero apenas me associar, Presidente, à manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra; depois...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, eu quero dar o meu bom dia, quero cumprimentar V. Ex^a, o Senador Randolfe e o Senador Ferraço, que, naturalmente, pelas funções que vão exercer nesta Comissão, terão um papel muito importante.

Quero aqui saudar mais uma vez o Senador Randolfe pela iniciativa que teve de propor a instalação desta CPI. O tema é importante, o tema justifica, sem dúvida nenhuma, a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito do Congresso Nacional, porque nós estamos tratando de um assunto, aqui, que diz respeito à questão da sonegação fiscal, da evasão fiscal, tema esse que pode, sim, estar relacionado a tráfico de droga, pode estar relacionado, sim, à corrupção. Portanto, nada mais adequado do que uma Comissão Parlamentar de Inquérito para fazer toda essa reflexão, fazer todo esse processo investigativo. E fazê-lo à luz de um método, como acaba de colocar exatamente o Presidente da nossa Comissão, fazê-lo com seriedade, com responsabilidade, sem parcialidade, sem seletividade.

Nós não estamos aqui para condenar ninguém antecipadamente nem inocentar ninguém antecipadamente. Nós estamos aqui exatamente, na condição de representantes do povo, para fazer nosso trabalho, que é o processo investigativo. Em toda essa reflexão investigativa, a Comissão terá muito o que contribuir.

Com os nomes que o Senador Randolfe aqui mencionou, sugeriu, para que comparecessem a esta CPI eu concordo. Há a sugestão do Senador Aloisio Nunes de ouvirmos órgãos brasileiros como o Ministério Público Federal e a Receita Federal. Mas quero também reforçar a presença aqui dos jornalistas, pelo muito que eles têm a contribuir. Isso é muito importante, uma vez que há uma parceria com o Consórcio Internacional de Jornalistas, que está tendo acesso, Senador Randolfe, a uma série de informações de base de dados, o que será muito útil aqui, para que haja o conhecimento por parte da nossa CPI.

Quero também adiantar – vou fazê-lo por escrito – que acho pertinente também convocar o Presidente do HSBC do Brasil e o Presidente do HSBC da Suíça.

Creio também que será oportuno, Senador Paulo Rocha, ouvirmos os doleiros já mencionados que têm contas na Suíça. Vários nomes já foram mencionados, como os de Oscar Frederico Jager, Favel Vianna, Henrique José Chueke, Lisabelle Chueke, Dario Messer, Henoch Zalcberg, Raul Henrique Srour e Benjamin Katz. Repito: nós vamos, oportunamente, apresentar um requerimento para que os doleiros também sejam ouvidos aqui por esta Comissão.

No mais, quero dizer que, indicados pela Bancada do Partido dos Trabalhadores, estaremos prontos aqui para contribuir, para colaborar.

Sem dúvida alguma, esperamos que a CPI possa realmente produzir resultado. Além de fazermos uma radiografia de todas essas contas, uma radiografia de todo esse processo, que possamos, ao final, também apontar sugestões, Senador Randolfe, do ponto de vista do combate à evasão e à sonegação fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Com a palavra, o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Cumprimento o Presidente, Senador Paulo Rocha; o nosso Relator, Senador Ricardo Ferraço; o Senador Randolfe, que é o Vice-Presidente desta Comissão; e os companheiros, colegas de bancada que farão parte desta Comissão de investigação.

Presidente, Relator e demais colegas, é minha primeira experiência em CPI. Nunca participei de nenhuma CPI. Nunca assinei nenhuma CPI, mas, designado pelo meu Bloco, o Bloco União e Força, estou aqui como titular desta Comissão e pretendo acompanhar de perto os trabalhos, até para poder entender um pouco qual o objetivo final da nossa Comissão de investigação.

Espero, sinceramente, Sr. Presidente e Sr. Relator, que o nosso trabalho seja em vão. É o que espero. Por que digo isso? Porque sou cliente do HSBC, antigo Bamerindus – acho que, desde 1980, tenho uma conta ativa lá, não só eu, pessoa física, mas também as empresas –, e tive uma experiência com o banco HSBC, em 2012, em 2011 ou coisa parecida, que me chamou muito a atenção. Se os critérios que utilizaram no meu caso foram utilizados nos demais casos quanto a essas contas, tanto as da Suíça como outras contas fora do País, se usaram os mesmos critérios que usaram para mim, não deve haver problema nessas contas.

Eu tentei abrir uma conta em Miami, acho que em 2011, 2012, alguma coisa parecida, e não fui aceito como cliente por ser uma pessoa politicamente exposta. Então, para nós, políticos, há uma regra e há uma aversão, inclusive: "Você não pode. Eu não quero".

A um diretor da minha companhia que tinha uma conta lá, há muito tempo, assim que assumi o Senado, foi pedido a ele, num prazo não sei se de uma semana ou coisa parecida, que fechasse a conta. Ele teve que fechar a conta, porque ele era diretor de uma empresa da qual eu, como Parlamentar, sou acionista. Não sou nem o diretor da companhia; não estou lá, no dia a dia, tocando o negócio.

Então, quando digo que espero que o nosso trabalho seja em vão é por causa disso. Se, para pessoas politicamente expostas, há todo esse cuidado e houve todos esses critérios para não se aceitar conta – pedem, inclusive, que feche a conta pessoa que é próxima a você –, isso é um rigor bastante grande. Eu não consegui que a minha filha também abrisse uma conta num banco do exterior.

Portanto, como eu disse, sou cliente muito antigo do banco. Tenho relação comercial intensa com o banco, a companhia, sem nenhum problema, mas, especificamente nesse caso das contas no exterior, se – aí é o “se” – o banco atendeu e trabalhou com os mesmos critérios que trabalhou para indeferir a abertura de uma conta de uma pessoa que é politicamente exposta, espero que todos os demais estejam ali protegidos.

Claro, pelos nomes que foram anunciados na imprensa até agora, há muita gente, com toda a certeza. E, aí, o Presidente e todos aqueles que se antecederam a minha fala têm toda razão: nós não nos podemos precipitar, não podemos crucificar ninguém antes de todo mundo poder se posicionar. Tenho certeza absoluta de que muitos dos que estão ali têm lastro para estar ali. E aqueles que não têm lastro, aqueles que utilizaram de alguma forma recursos não contabilizados no País, receitas não declaradas à Receita Federal, mesmo recursos fora do País que ganharam legalmente, terão que fazer as suas composições com a Receita Federal, terão que responder perante a legislação que aí está. Como disse o Senador Ricardo Ferraço, isso não significa aqui passar a mão na cabeça de ninguém. Não é botar na cruz, mas também não é passar a mão na cabeça. Tem problema? Vai responder.

Nós, como Parlamentares, estamos todos os dias, em todos os minutos, expostos a tudo quanto é tipo de crítica e de situação e, muitas vezes, somos condenados antes de qualquer palavra. Antes de saber o que está acontecendo, é prego, é tachinha, tudo na sua mão. O dia inteiro é assim.

Portanto, as pessoas que estão nas listas devem, obviamente, preparar-se, com toda a sua documentação, para comprovar que o dinheiro que está lá fora foi licitamente ganho, que foram pagos os impostos e que estão lá fora protegidos pela legislação brasileira.

Não é proibido ter recursos fora. Não é. Qualquer cidadão brasileiro pode abrir uma conta fora, se o banco aceitar, mas deve declarar à Receita Federal brasileira, na sua declaração de Imposto de Renda, que tem tantos milhões, tantos mil reais, dólares lá fora. Ninguém tem nada a ver com isso. Se ganhou licitamente, declarou e pagou seu imposto, pode ter um milhão, dois bilhões, três bilhões, o que tiver. É dele e ninguém tem nada a ver com isso, desde que ele pague os seus impostos.

Então, espero, para finalizar – vou participar efetivamente desta Comissão –, que os mesmos critérios que o banco utilizou para não abrir a conta para mim, por ser um PPE, que também tenha utilizado para os demais. Se isso for verdade, não teremos problema na CPI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Apesar de ser a sua primeira vez, V. Ex^a tem muito a contribuir, com certeza.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Obrigado.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Antes de terminar os trabalhos, esclareço ao Plenário que estou informando oficialmente ao Presidente da Casa a instalação da nossa CPI. Também a Mesa, eu, o Vice, Senador Randolfe, e o Relator, Ricardo Ferraço, faremos uma reunião de trabalho da Mesa para apresentar, na quinta-feira, já, um programa de trabalho para esta Comissão.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 29 minutos)

COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO N° 94, DE 2015, “PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ABERTURA DE CONTAS NO HSBC DA SUÍÇA”.

ATA DA 2^a REUNIÃO

Ata Circunstaciada da 2^a Reunião, realizada em 25 de março de 2015, às 10 horas e 33 minutos, no Plenário 19 – Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Senador Paulo Rocha e com a presença dos Senadores: Fátima Bezerra, Regina Sousa, Ricardo Ferraço, Randolfe Rodrigues, José Medeiros e Blairo Maggi. Deixaram de comparecer os Senadores: Acir Gurgacz, Sérgio Petecão e Cássio Cunha Lima. Na oportunidade, foi aprovado o Requerimento nº 4, de 2015, que requer a realização de audiência pública com os senhores: Fernando Rodrigues, jornalista do portal UOL; Francisco Otávio Archila da Costa, jornalista do jornal O Globo, e Everardo Maciel, ex-Secretário da Receita Federal. Após aprovação a presente Ata será publicada em conjunto com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico. – Senador **Paulo Rocha**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Bom dia a todos e a todas!

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 94, de 2015, para apurar supostas irregularidades na abertura de contas do HSBC na Suíça.

Conforme a convocação, a presente reunião destina-se à deliberação do Requerimento nº 4, de 2015, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que requer que sejam convidados a participar da audiência o Sr. Fernando Rodrigues, jornalista do portal UOL; o Sr. Francisco Otávio Archila da Costa, jornalista do jornal O Globo; e o Sr. Everardo Maciel, ex-Secretário da Receita Federal.

A Mesa da Comissão, que vai presidir os trabalhos, entendeu que, para iniciar um plano de trabalho articulado e processado, para se poder ir a fundo nessa investigação, é fundamental, inicialmente, a ouvida desses três senhores. Essa foi a base fundamental do requerimento do Senador para se aprovar a CPI. Portanto, nós vamos dar como prioridade a ouvida desses três senhores. A partir daí, a Mesa da Comissão organizará um trabalho mais efetivo, levando em conta a proposta do Senador Ferraço, para programarmos os nossos trabalhos nesses próximos 180 dias, a tarefa desta Comissão.

Consulto o Plenário: há algum Senador que deseja encaminhar a votação?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, a vinda do jornalista Fernando Rodrigues é de suma importância. O jornalista Fernando Rodrigues é o representante oficial, em nosso País, do Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos, que se constitui numa grande rede global de jornalistas da mais elevada reputação, que está no núcleo dessas denúncias de dimensão global. Portanto, a presença do Fernando Rodrigues conosco é uma oportunidade para um primeiro nivelamento sobre o conjunto das informações que são objeto da nossa investigação.

Também o jornalista Chico Otávio, que está acompanhando, em linha, com o Fernando Rodrigues; e a presença do ex-Ministro Everardo Maciel, que poderá, estando conosco, já fazer um primeiro debate a respeito da experiência brasileira, do Direito Comparado, de como o Estado brasileiro está organizado e estruturado para que possamos desenvolver o nosso trabalho na Comissão.

Então, parece-me que esse é um primeiro passo muito importante. Estou me esforçando para que, amanhã, também possa apresentar aos Srs. Senadores, às Sras. Senadoras o primeiro esboço do plano de trabalho, daquilo que poderá ser as nossas linhas, as nossas direções e os nossos planos de ação. Estou me esforçando, entre hoje e amanhã, para já apresentar esse primeiro esboço, para submetê-lo, naturalmente, à avaliação e à crítica das Senadoras e dos Senadores que constituem esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

É a minha manifestação, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Peço a palavra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Tem a palavra o autor do requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, esta primeira audiência que estamos propondo é um primeiro passo para as investigações, a partir de como essas denúncias ou esses dados chegaram ao Brasil.

Nunca é demais lembrar que a origem desse caso se dá com a atuação de um técnico de processamento de dados da agência do HSBC na Suíça, o Sr. Hervé Falciani. Esse senhor – não tenho outra definição – furtou os dados do banco de dados do HSBC, relativo aos anos 2006 e 2007, e denuncia que se trata de um escândalo de proporções mundiais, envolvendo a própria agência do HSBC, envolvendo o próprio banco, e correntistas de todo o mundo; e que o HSBC favorecia os correntistas de diferentes países do mundo a cometer o crime de evasão fiscal, utilizando-se da conta do HSBC na Suíça. Esse senhor vai até a França e é amparado pelas autoridades francesas. Na França, a esse banco de dados é dado validade. Por isso, nesse contexto, o Brasil está no núcleo da investigação. São mais de oito mil correntistas brasileiros, mais de seis mil contas, o que corresponde à mobilização de US\$7 bilhões, ou seja, de R\$19 bilhões.

Essas informações foram as primeiras divulgadas pelo jornal francês *Le Monde*. Depois, internacionalmente, pelo ICJ, que é a organização internacional de jornalistas investigativos. O Sr. Fernando Rodrigues é o representante dessa organização no Brasil, e o Sr. Francisco Otávio, editor-chefe de *O Globo*, é quem amplia a repercussão desse caso. Desde a semana passada, iniciou uma série de reportagens especiais de *O Globo*, amplificando os dados inicialmente divulgados pelo Sr. Fernando Rodrigues, dando conta, até agora, de pelo menos 129 brasileiros presentes nessa lista de mais de oito mil correntistas.

Por isso se justifica este requerimento para que o Sr. Fernando Rodrigues e o Sr. Chico Otávio possam nivelar essas informações com esta CPI.

Depois disso, nós convidamos... Junto com isso, estamos convidando também o Sr. Everardo Maciel. O Sr. Everardo Maciel, em entrevista recente, inclusive ao Portal UOL e ao Sr. Fernando Rodrigues, declara que é possível repatriar até os US\$7 bilhões encontrados na Suíça. Então, o Sr. Everardo Maciel, ex-Secretário da Receita Federal, especialista que é no assunto, poderá, eu acredito, amanhã trazer informações valiosas para nós.

Eu queria, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srª Senadora, também aqui sugerir... Eu sei que o Relator, desde ontem, trabalha dia e noite, mas eu queria pedir o trabalho hercúleo do nosso Relator para que, se fosse possível, amanhã, e para adiantar inclusive os procedimentos, nós pudéssemos fazer duas reuniões. Uma primeira, como está previsto, às 8h30min, em que nós apreciaríamos o plano de trabalho do Relator e também apreciaríamos os requerimentos que estão pendentes na pauta e que, no meu entender, orientariam, iniciariam os trabalhos desta Comissão, e, na sequência, como a reunião deliberativa é breve, nós fizéssemos a primeira audiência pública desta CPI, ouvindo os três convidados do requerimento que apreciaremos no dia de hoje.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Com a palavra, a Senadora Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Eu sou a favor do relatório, tudo bem. Agora, eu queria propor, sugerir alguma coisa já para o plano de trabalho. Primeiro, eu acho que temos que ter, todos os membros da Comissão, acesso ao que já foi dito, independentemente de ser oficial ou extraoficial, mas o que saiu na imprensa nem todo mundo acompanhou tudo. Então, agora é o momento de termos tudo isso junto, tipo um dossier que possamos relevar, rever. Eu acho que é importante isso.

A outra questão é sobre os que já foram, os 129. Eu acho que tem que haver um jeito de, no plano de trabalho, ter um tratamento especial para esses. Não é que eles vão todos vir depor, mas como eles já foram expostos, devem estar aflitos, alguns que possam ter prova de que não têm culpa de que não é ilegal. Então, que no plano de trabalho pensemos um jeito de tratar esses que já estão expostos. Porque o grande problema das CPIs é que expõem as pessoas, depois inocentam, aí a pessoa já está com a imagem estragada perante a opinião pública. Então, eu acho que temos que pensar numa forma de agilizar o tratamento dado a essas pessoas sem esperar todas as outras informações que possam vir dos oito mil. Mas essas pessoas devem ter um tratamento mais rápido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Sugiro aos nobres colegas que qualquer sugestão ou opinião sobre o plano de trabalho encaminhem ao gabinete do nosso Relator, para que ele agregue ao seu plano de trabalho e possa dar mais eficiência à nossa Comissão.

Não havendo mais nada a encaminhar, passo agora à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Sr. Relator, a sugestão do Vice-Presidente em fazer duas reuniões amanhã é possível ou...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Acho que sim. Vamos trabalhar no sentido de termos uma primeira reunião deliberativa para a apresentação do plano de trabalho e, eventualmente, outros requerimentos que qualquer um dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras queiram apresentar. E após a deliberação do plano de trabalho e requerimentos, nós faríamos, portanto, a segunda etapa da nossa audiência, ouvindo os nossos convidados, o que já será um primeiro e importante passo para o nivelamento relacionado ao conjunto dessas informações, que são o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – O.k.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e convido-os para, amanhã, na próxima reunião, fazermos a ouvida dos nossos convidados: Sr. Fernando Rodrigues, jornalista do Portal UOL; Sr. Francisco Otávio, jornalista do jornal *O Globo*; e do Sr. Everardo Maciel, ex-Secretário da Receita Federal.

Convoco, portanto, essa próxima reunião para o dia 26, amanhã, às 8h30min.

Agradeço a todos.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 45 minutos)

COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO N° 94, DE 2015, “PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ABERTURA DE CONTAS NO HSBC DA SUÍÇA”

ATA DA 3ª REUNIÃO

Ata Circunstaciada da 3ª Reunião, realizada em 26 de março de 2015, às 08 horas e 53 minutos, no Plenário 02 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Paulo Rocha** e com a presença dos Senadores: **Fátima Bezerra, Regina Sousa, Ricardo Ferraço, Cássio Cunha Lima, Davi Alcolumbre, Randolfe Rodrigues, Blairo Maggi, José Medeiros e Wellington Fagundes**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Acir Gurgacz e Sérgio Petecão**. Presente o Senador não membro **Hélio José**. Na oportunidade, foi apresentado e aprovado o plano de trabalho pelo relator Senador Ricardo Ferraço, tendo sido também aprovados os seguintes Requerimentos: – Senador **Paulo Rocha**, Presidente.

Requerimento nº	Autoria	Ementa
5/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Requer a realização de audiência com os senhores: 1. Jorge Rachid - Secretário da Receita Federal; e 2. Antonio Gustavo Rodrigues -Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeira - COAF.
8/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer ao Senhor FERNANDO RODRIGUES a lista completa dos brasileiros envolvidos nos fatos narrados que esteja em sua posse.
9/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer que a Comissão oficie ao Departamento da Polícia Federal, órgão do Ministério da Justiça, a fim de saber: 1 - Quais as providências tomadas pelo órgão acerca das denúncias citadas, notadamente em relação às 129 (cento e vinte nove) pessoas constantes na lista anexa? 2 - Foram abertos inquéritos policiais, procedimentos preliminares ou obtidos documentos relevantes à presente investigação, notadamente em relação às 129 (cento e vinte nove) pessoas constantes na lista anexa?
11/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que oficie ao Ministério da Justiça a fim de saber quais as providências tomadas pelo órgão acerca das denúncias citadas; e se houve troca de informações oficiais, decorrentes ou não de termos de cooperação internacional, com os demais países envolvidos, a exemplo da França, Bélgica, Alemanha, Reino Unido e Argentina, neste caso, quais as informações obtidas.
12/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer que se oficie ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, órgão do Ministério da Fazenda, a fim de saber: 1 - Quais as providências eventualmente tomadas pelo órgão acerca das denúncias citadas, notadamente em relação às 129 (cento e vinte nove) pessoas citadas, na lista anexa? 2 - Foram instaurados procedimentos administrativos para apuração dos fatos e, se positiva a resposta, qual o número; data de instauração; prazo para conclusão; atual andamento e espelho de tramitação; entre demais documentos relevantes?

Por fim, foi realizada audiência pública com a presença dos jornalistas Fernando Rodrigues e Francisco Otávio Costa. Após aprovação, a presente Ata será publicada em conjunto com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Bom dia a todos e a todas. Vamos iniciar os trabalhos.

Conforme convocação da presente reunião, nós iremos iniciar passando a palavra ao nosso Relator, Senador Ferraço, para, num primeiro momento, iniciar os trabalhos com a apresentação do seu plano de trabalho. Depois, num segundo, iremos ouvir, hoje, o jornalista do Portal do UOL, Sr. Fernando Rodrigues, e o jornalista do jornal *O Globo*, Sr. Otávio da Costa.

Também está convidado o Sr. Everardo Maciel, mas, por impedimento do próprio, nós haveremos de ouvi-lo em outro momento, uma vez que, hoje, não foi possível, por impedimento do próprio, estar aqui para fazer a nossa ouvida.

Portanto, vamos iniciar os trabalhos com a apresentação do plano de trabalho do Sr. Relator, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Paulo Rocha.

Sr. Vice-presidente, Senador Randolfe Rodrigues; Sras Senadoras, Srs. Senadores, em decorrência da aprovação do Requerimento 94, de 2015, do Senador Randolfe Rodrigues, foi constituída, no âmbito do Senado da República, a Comissão Parlamentar de Inquérito do HSBC.

Registra-se, antes de qualquer coisa, que a sigla utilizada para denominar a CPI alude ao HSBC Holdings, originalmente, Hongkong and Shanghai Banking Corporation, grupo financeiro britânico sediado em Londres, com atuação em mais de 80 países, e que, no Brasil, controla o HSBC Bank Brasil S. A. - Banco Múltiplo.

Segundo o requerimento de S. Ex^a, esta Comissão Parlamentar se destina a investigar, no prazo de até 180 dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas irregulares, em que mais de US\$100 bilhões foram, potencialmente, ocultados ao Fisco de mais de cem países, dentre os quais há cerca de oito mil brasileiros, com uma estimativa preliminar de mais de US\$7 bilhões, que se furtaram a cumprir suas obrigações tributárias, evidenciando a potencial prática de crimes, que vão da evasão de divisas a inúmeras fraudes fiscais e que podem estar associadas a um incontável número de redes criminosas.

Esclareça-se que o requerimento do Senador Randolfe Rodrigues alude aos ativos financeiros de titularidade de brasileiros depositados nas agências do HSBC em Genebra, na Suíça.

De acordo com o ilustre autor do requerimento, a suspeita é de que o banco HSBC atuou fraudulentamente para acobertar fortunas de clientes multimilionários, blindando-os de todas as obrigações fiscais e mesmo da comprovação da origem dos recursos, que podem resultar de atividades criminosas.

Notícias jornalísticas relatam que há mais de 106 mil clientes do HSBC Genebra, de mais de 102 nacionalidades, cujos depósitos somam mais de US\$100 bilhões, entre o período de 1988 a 2007. Entre os clientes, haveria, segundo essas fontes, 8.667 brasileiros, com ativos da ordem de US\$7 bilhões.

Os dados vieram à tona a partir de uma apuração do Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos, que não divulgou a lista total dos correntistas suspeitos. O caso, que ficou conhecido como Swiss Leaks, chamou a atenção de autoridades e organismos de controle em todo o mundo.

Segundo o *blog* do jornalista Fernando Rodrigues, "os documentos obtidos pelo Consórcio Internacional são baseados em arquivos originalmente vazados por um antigo funcionário do HSBC, o Sr. Hervé Falconnier, entregue a autoridades francesas em 2008. O *Le Monde* obteve o material das autoridades da França e o compartilhou com o Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos com o compromisso de que fosse formada uma estratégia e uma estrutura composta por um conjunto de jornalistas de vários países para uma detida análise dos múltiplos ângulos. O Consórcio reuniu, então, mais de 140 jornalistas de 45 países.

Desperta a curiosidade a posição de destaque do Brasil no grupo de países citados no Swiss Leaks. Apenas Suíça, França e Reino Unido registravam um total superior de clientes na agência do *private bank* do HSBC em Genebra quando vazaram os dados da instituição, na virada de 2007 para 2008.

Assim se apresenta, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o ranking de números de correntistas organizados pelo Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos:

1º Suíça: 11.235

2º França: 9.187

3º Reino Unido: 8.844

4º Brasil: 8.667

5º Itália: 7.499

6º Israel: 6.554

7º Estados Unidos da América: 4.183

8º Argentina: 3.625

9º Turquia: 3.105

10º Bélgica: 3.002

Em valores depositados, o Brasil figura, por sua vez, em nono lugar entre os países com a maior movimentação financeira.

De sua parte, o site da Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC) revela que “a apuração dos jornalistas aponta que a filial suíça do HSBC aproveitou-se das falhas nas regras fiscais do país para ajudar quem estivesse disposto a sonegar ou esconder dinheiro”.

Esse, portanto, o conjunto fático sobre o qual se apoia esta Comissão de Inquérito.

1. TRATAMENTO JURÍDICO

No que tange ao tratamento jurídico da matéria, há que se registrar e repisar que não constitui crime a manutenção, por si só, de ativos financeiros no exterior. A despeito disso, os titulares dessas contas bancárias são obrigados, pela legislação brasileira, a cumprir algumas formalidades.

A primeira delas exsurge da obrigação de declarar à Receita Federal, por ocasião da declaração anual de ajuste do imposto de renda de pessoa física (IRPF), valores em moeda estrangeira superiores a R\$ 1.000,00.

Diante da ausência dessa declaração ao Fisco, é razoável supor que titular da conta teve a intenção de esconder os ativos que mantém no exterior, motivos que podem estar relacionados à origem ilícita desses recursos financeiros ou mesmo para, ainda que o dinheiro tenha origem lícita, esquivar-se do pagamento de tributos.

Outra formalidade a ser cumprida pelo titular de ativos financeiros no exterior é a de informar ao Banco Central do Brasil (Bacen), se saldo das contas for conjuntamente igual ou maior do que US\$ 100,000,00.

Aliás, ao contrário do que ocorre no caso da omissão da declaração ao Fisco, que é mera irregularidade tributária, a falta de informação ao Banco Central do Brasil pode caracterizar o crime de evasão de divisas, nos moldes da conduta equiparada definida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 (Lei de Crimes contra o Sistema Financeiro):

Art. 22. Efetuar operação de câmbio não autorizada, com o fim de promover evasão de divisas do País: Pena- Reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, a qualquer título, promove, sem autorização legal, a saída de moeda ou divisa para o exterior, ou nele mantiver depósitos não declarados à repartição federal competente.

Anualmente, o Bacen edita uma Carta-Circular para definir o limite de isenção da informação bem como a data-base, ou seja, aquela que servirá de referência para aferição do limite de isenção.

Até 2009, o Bacen fixava como data-base o último dia do ano. Diante disso, revelava-se atípica a conduta de deixar de informar à autoridade monetária acerca dos depósitos no exterior se, no dia 31 de dezembro, o saldo conjunto fosse inferior ao limite estabelecido pela Carta-Circular – que vem sendo mantido em US\$100 mil desde 2003 –, a despeito de o titular ter conservado os ativos no exterior durante grande parte do ano. Bastava, para isso, que a conta fosse esvaziada até o dia 30 de dezembro, pelo menos.

Para evitar isso, a partir de 2010, a autoridade monetária brasileira, o Banco Central do Brasil tem definido quatro datas-base por ano: 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

3. DOS OBJETIVOS

Diante disso tudo, podemos vislumbrar como objetivos desta Comissão Parlamentar de Inquérito a investigação quanto à materialidade de crimes contra o sistema financeiro, crimes de sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e crimes que tenham resultado financeiro expressivo, como corrupção, tráfico de drogas, de armas, exploração da prostituição, receptação, entre outros crimes.

Ao cabo das investigações, deverão ser oficiados os órgãos estatais de persecução penal, com vistas à responsabilidade criminal dos envolvidos e à repatriação dos ativos que forem produtos de atividade criminosa.

Além disso, a Comissão buscará também o aperfeiçoamento da legislação de regência, para conferir-lhe a estrutura e a força necessárias para impedir a evasão de divisas mediante operações de câmbio feitas às escuras.

É desejo e objeto deste Relator que possamos inclusive fazer um amplo estudo considerando o direito comparado para que, eventualmente, possamos aperfeiçoar todo marco legal, à luz das melhores práticas de governança consideradas mundo afora.

4. ROTEIRO DE TRABALHO

Diante desse quadro, das primeiras providências a ser tomada por esta CPI deve ser, Sr. Presidente, do nosso ponto de vista, a de aprovar requerimentos para que Receita Federal e o Banco Central prestem informações acerca da existência ou da falta das declarações a que estão obrigados os titulares de contas no exterior.

Além disso, diante da possível ocorrência de delitos antecedentes e de lavagem de dinheiro, deve-se requerer informações ao Ministério da Justiça, à Polícia Federal, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) do Ministério da Fazenda e ao Ministério Público Federal.

Concomitantemente, proponho a realização de oitivas, seja para enriquecer o conjunto fático sobre o qual a Comissão se debruça, seja para ouvir a opinião de especialistas, tanto no que concerne à repatriação dos valores identificados como ilícitos, como no que tange à possibilidade de aprimoramento da legislação que trata da matéria.

Tendo em conta ainda que há países em que a investigação sobre este mesmo caso do HSBC está em estágio muito mais avançado, entendo que esta Comissão deve valer-se dos acordos de cooperação internacional firmados pelo Brasil, tanto para obter informações complementares que auxiliem no deslinde da investigação, quanto para se inspirar nas medidas exitosas por esses países adotadas.

Há informação de que, em alguns países, já há uma recuperação desses recursos em um total acima de US\$ 1,4 bilhão. É como se efetivamente estivéssemos um pouco atrasados na efetividade de recuperação desses recursos.

Assim, o plano de trabalho que apresentamos e submetemos às Sras e Srs. Senadores inicia-se com dois conjuntos de ações concomitantes consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos eventuais crimes de evasão de divisas, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e crimes de expressivo resultado financeiro, inclusive a corrupção.

Essa fase de oitivas deve se prolongar e perpassar a fase de análise de tudo o que constituir o conjunto fático-probatório.

Ao cabo, a CPI apresentará seu relatório, em que espera fazer os indiciamentos dos delitos que descobrir, encaminhando-o aos órgãos de persecução penal.

Esse, portanto, Sr. Presidente, é o primeiro esboço do Plano de Trabalho que estamos submetendo às Sras e Srs. Senadores que compõem esta Comissão Parlamentar de Inquérito para que possamos iniciar efetivamente nossos trabalhos. Submeto-o à Comissão para apreciação, para crítica. Quero crer que na etapa posterior possamos inclusive deliberar sobre alguns requerimentos que são consequência de algumas das diretrizes que estamos apresentamos no presente plano que trabalho.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Precisamos tomar algumas decisões aqui antes de ouvirmos nossos convidados, inclusive quanto ao plano de trabalho do nosso Relator, naturalmente assegurando, no decorrer do nossos trabalhos, outros momentos de decisão que incluir o nosso Relator ou qualquer outro Senador ou Senadora, para levarmos a cabo nossa investigação.

Hoje, temos a decidir, logo inicialmente, o plano de trabalho e um requerimento extrapauta do nosso Senador Vice-Presidente Randolfe para agregar, nas oitivas, outros convidados.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, cumprimento nosso Relator, Senador Ricardo Ferraço, pelo plano de trabalho que ora apresenta.

Eu teria, Sr. Presidente, a acrescentar no plano de trabalho dois aspectos: um caberá nos objetivos. V. Ex^a fala que um dos objetivos desta CPI é a recuperação dos produtos de crime. Sugiro a V. Ex^a e ao Plenário que incluíssemos não somente produtos de crime, mas também de contravenção. É um tipo penal diferente. É só para efeito jurídico (Código Penal), para acrescentar nos objetivos.

V. Ex^a falou ao final, mas não sei se encaixaria nos objetivos desta Comissão, a “identificação dos eventuais sonegadores e daqueles que praticaram a evasão de divisas”. Não sei se V. Ex^a tinha incluído isso mais adiante, se estava nos objetivos. Senão, sugiro incluir onde couber como um dos objetivos e metas desta CPI.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pela ordem. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Só para consultar o Relator sobre se há como disponibilizar uma cópia...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Já solicitei à Secretaria que compartilhasse esse documento.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Obrigada.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Mas, de per se acolho as contribuições do Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Vamos, então, inicialmente, aprovar este plano inicial de trabalho, com a aquiescência das Sras e dos Srs. Senadores.

Aqueles que concordam...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

Como nós estamos recebendo a cópia do plano de trabalho agora... Claro que, naturalmente, vamos aprová-lo, sem prejuízo, creio eu, de que possamos fazer sugestões posteriormente.

Não é, Senador?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Claro!

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – E também queria, aqui, fazer uma ponderação: que atentemos, daqui para frente, para realmente ouvir o conjunto da Comissão para a definição dos calendários seguintes. Digo isso porque, por exemplo, hoje, não estava prevista a realização de oitivas.

É apenas uma observação para que nós possamos exatamente nos programar do ponto de vista das nossas inúmeras agendas.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senadora, o plano de trabalho é um plano aberto e absolutamente susceptível a contribuições em qualquer tempo. O que nós fizemos, de ontem para hoje, foi apresentar esses primeiros esboços, porque nós trabalhamos contra o relógio. Em que pese parecer que o tempo é aliado, nós vamos verificar, no decorrer dos nossos trabalhos, que o tempo não é aliado, o tempo é inimigo. E, portanto, faz-se necessário que imprimamos um ritmo intenso, a fim de que, quem sabe, até mesmo antes do prazo, nós possamos entregar à sociedade brasileira as conclusões desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Vamos considerar, então, aprovado o plano de trabalho inicial, sem prejuízo de, em outros momentos, acrescentarmos as iniciativas dos Senadores e Senadoras, para que, cada vez mais, possamos agregar eficiência e cheguemos ao objetivo desta Comissão.

Aprovado? (Pausa.)

Passemos, então, à apreciação dos requerimentos.

ITEM 6

REQUERIMENTO N° 14, DE 2015

Requer convite para audiência dos seguintes senhores:

1. Anthero de Moraes Meirelles, Diretor de Fiscalização do Banco Central
2. Ricardo Andrade Saadi - Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça; e
3. Murilo Portugal Filho - Presidente da Federação Brasileira De Bancos - FEBRABAN;

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Em discussão.

(Pausa.)

Podemos, então, aprovar?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, só uma explicação em relação a esse requerimento e com relação ao cronograma da nossa Comissão.

Relativamente a essas três convocações constantes desse requerimento, esclareço que, por limitações de agenda, o Sr. Everardo Maciel não pôde se fazer presente nesta audiência de hoje, onde nós ouviremos, daqui a pouco, os jornalistas Fernando Rodrigues e Chico Otávio. Assim, eu queria sugerir que, na audiência com a presença do Sr. Anthero Meirelles, que poderá nos prestar importantes informações sobre evasão de divisas, do Sr. Ricardo Saadi, Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça, que já fez declarações nesse sentido, e do Sr. Murilo Portugal, Presidente da Febraban, ocorra junto com a agenda do Sr. Everardo Maciel.

É a sugestão a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Vamos, então, aprovar o requerimento.

Quem concorda permaneça como se encontra. (Pausa.)

Aprovado.

ITEM 5

REQUERIMENTO N° 12, DE 2015

Requer que se oficie ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, órgão do Ministério da Fazenda, a fim de saber:

- 1 - Quais as providências eventualmente tomadas pelo órgão acerca das denúncias citadas, notadamente em relação às 129 (cento e vinte e nove) pessoas citadas, na lista anexa?

2 - Foram instaurados procedimentos administrativos para apuração dos fatos e, se positiva a resposta, qual o número; data de instauração; prazo para conclusão; atual andamento e espelho de tramitação; entre demais documentos relevantes?

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Quer encaminhar, Senador?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Eu acho que é auto-explicativo, não é? Não há necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Então, quem concorda permaneça como se encontra. (Pausa.)

Aprovado.

ITEM 4

REQUERIMENTO N° 11, DE 2015

Requer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que oficie ao Ministério da Justiça a fim de saber quais as providências tomadas pelo órgão acerca das denúncias citadas; e se houve troca de informações oficiais, decorrentes ou não de termos de cooperação internacional, com os demais países envolvidos, a exemplo da França, Bélgica, Alemanha, Reino Unido e Argentina; neste caso, quais as informações obtidas.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Quem concorda permaneça como se encontra.

(Pausa.)

Aprovado.

ITEM 3

REQUERIMENTO N° 9, DE 2015

Requer que a Comissão oficie ao Departamento da Polícia Federal, órgão do Ministério da Justiça, a fim de saber:

1 - Quais as providências tomadas pelo órgão acerca das denúncias citadas, notadamente em relação às 129 (cento e vinte nove) pessoas constantes na lista anexa?

2 - Foram abertos inquéritos policiais, procedimentos preliminares ou obtidos documentos relevantes à presente investigação, notadamente em relação às 129 (cento e vinte nove) pessoas constantes na lista anexa?

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Quem concorda permaneça como se encontra. (Pausa.)

Aprovado.

ITEM 2

REQUERIMENTO N° 8 DE 2015

Requer ao Senhor FERNANDO RODRIGUES a lista completa dos brasileiros envolvidos nos fatos narrados que esteja em sua posse.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Poderá fazê-lo inclusive agora, no momento de sua oitiva.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, há outro requerimento que eu gostaria de submeter a V. Ex^a, esse verbal. Por um equívoco aqui da Assessoria, nós acabamos não formalizando, mas quero crer que possamos discuti-lo para uma eventual deliberação, mas me parece absolutamente necessário.

Chamou-me a atenção, nos estudos preliminares que nós fizemos, considerando todo o conjunto de informações, que é de conhecimento público que outros governos, a exemplo do governo da França, a exemplo

do governo da Grécia, a exemplo do governo da Bélgica, já acionaram toda a sua estrutura estatal para recuperação de divisas.

As informações dão conta de que esses países já teriam conseguido recuperar algo muito próximo a U\$1,5 bilhão. Parece-me que seria muito importante que nós, em uma agenda convergente, convidássemos S. Ex^a, o Ministro da Justiça, para ele apresentar a esta Comissão o conjunto de iniciativas que o Estado brasileiro já adotou.

Nós tivemos acesso a algumas entrevistas que foram concedidas pelo Ministro José Eduardo Cardozo e pelo Sr. Beto Vasconcelos, que é Secretário Nacional de Justiça, dando conta dessas providências.

Portanto, parece-me inadiável que deliberemos sobre esse requerimento; já deliberemos, para que V. Ex^a, na condição de nosso Presidente, possa convergir, se esse for o entendimento do conjunto das Sras e dos Srs. Senadores, para nós ouvirmos o Ministro da Justiça a respeito das providências já adotadas pelo Estado brasileiro, considerando a dimensão das informações que já são do domínio público. Esse é o encaminhamento que agora formalizo a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Para discutir, tem a palavra o nosso Vice-Presidente, Sr. Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, concordando com o Senador Ferraço, eu queria só checar se nós já apreciamos um requerimento de convocação do Secretário da Receita Federal e do Presidente do Coaf?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Ainda não.

Então, minha sugestão é que nós, em conjunto, façamos essa audiência com S. Ex^a o Sr. Ministro da Justiça, com o Secretário da Receita Federal e com o Presidente do Coaf, porque me parece, Sr. Presidente, Sr. Relator, senhoras e senhores membros desta Comissão, que esta audiência conjunta poderia compilar melhor as informações e as providências por parte do Estado brasileiro.

Então, era só esta sugestão de acréscimo para que deliberemos sobre o convite ou convocação de S. Ex^a o Sr. Ministro da Justiça e também sobre os requerimentos, que já estão aí, de convocação do Secretário da Receita Federal e do Presidente do Coaf.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Subscrevo, na íntegra, Sr. Presidente, a sugestão do Senador Randolfe Rodrigues.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Para discutir.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, eu me encontrei com o Ministro da Justiça na terça-feira, numa audiência para tratar de demandas relacionadas à segurança pública no meu Estado, o Rio Grande do Norte, e lá conversei com ele exatamente sobre a instalação da CPI do HSBC. Eu disse a ele que eu iria fazer parte desta Comissão, assim como o Senador Randolfe e o Senador Ferraço, e também da nossa perspectiva de contar, claro, com o trabalho que já vem sendo feito pelo Ministério da Justiça no que diz respeito exatamente ao tema aqui em debate, em discussão e em processo de investigação.

Quero, portanto, dizer ao Senador Ferraço que, de pronto, o próprio Ministro José Eduardo Cardozo coloca que os setores do Ministério que estão cuidando exatamente desse tema estarão à disposição. O Ministério, inclusive, tem toda a disposição e o interesse de colaborar. Portanto, não se trata de uma convocação. A gente, naturalmente, poderia expedir um convite, já que esse, inclusive, é o desejo do próprio Ministério.

Acho que o que nós deveríamos fazer, do ponto de vista de metodologia, Senador Ferraço, era, depois, pensar em como organizar essas mesas para que a gente possa ter mais objetividade e, portanto, mais aproveitamento do ponto de vista dos relatos aqui apresentados.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Quero crer que, a partir da aprovação dos requerimentos, coletivamente, nós podemos organizar esse calendário para que esse conjunto de autoridades, de forma eficiente, traga suas informações à Comissão.

Eu também concordo com V. Ex^a que ainda não há necessidade de convocação. Acho que o convite é civilizado, é educado, e que apenas se houver recusa é que a gente parte para outro nível dos nossos mecanismos regimentais e prerrogativas.

Mas eu também tenho essa esperança e convicção de que o Ministro tem todo o interesse em apresentar a esta Comissão as providências já adotadas e suas expectativas em relação à apuração desses fatos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Há dois requerimentos que atendem à intervenção dos nobres Senadores e Senadoras, que são os convites ao Sr. Ministro Eduardo Cardozo e tam-

bém ao Srs. Jorge Rachid, da Receita Federal, e Antonio Gustavo Rodrigues, do Conselho de Controle das Atividades Financeiras, o Coaf.

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 5, DE 2015

Requer a realização de audiência com os senhores:

1. *Jorge Rachid - Secretário da Receita Federal; e*
2. *Antonio Gustavo Rodrigues -Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeira - COAF.*

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

ITEM 7

REQUERIMENTO Nº 15, DE 2015

Requer que se convide o Senhor José Eduardo Martins Cardozo, ministro da Justiça, para depor, no âmbito desta CPI, com vistas a prestar esclarecimentos sobre as providências tomadas pelo governo brasileiro referentes ao caso SwissLeaks.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Portanto, nós vamos colocar em votação os dois requerimentos, que se completam nessa necessidade a partir da vontade do Plenário, estabelecida aqui nas intervenções.

Naturalmente, cabe à Presidência da Comissão processar a melhor forma da oitiva, inclusive respeitando o nível hierárquico das várias autoridades convidadas, para melhor se estabelecer esse processo de investigação.

Em votação os dois requerimentos, o de convite ao Ministro Eduardo Cardozo, Ministro da Justiça, e aos Srs. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal, e Antonio Gustavo, Presidente do Conselho do Coaf.

Em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, se V. Ex^a me permite só uma questão última antes ouvirmos nossos convidados, informei a V. Ex^a agora que esta CPI acabou de receber, e gostaria de passar ao Plenário desta CPI...

A CPI havia solicitado uma audiência com S. Ex^a o Procurador-Geral da República e com sua área internacional para discutir as ações de cooperação para termos as informações do procedimento do Ministério Público Federal em relação a este caso da agência do HSBC, na Suíça, e discutirmos a cooperação com esta CPI. Recebemos, agora, a informação da Procuradoria-Geral da República da sua disponibilidade em receber esta CPI, nesta terça-feira, às 16h, inclusive com a presença, além do Procurador-Geral da República, também do Dr. Vladimir Aras, que é o Secretário de Relações Internacionais da Procuradoria-Geral da República.

Então, deixo aqui a informação da disponibilidade da agenda da PGR para esta CPI também estar presente a este encontro. Submeto a V.Ex^a e aos membros desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Já era iniciativa da Presidência o pedido desta agenda. Portanto, estamos publicando esse encontro, que, com certeza, será fundamental para o encaminhamento dos nossos trabalhos.

Passaremos, então, ao segundo momento desta convocação, desta reunião: a ouvida dos jornalistas Fernando Rodrigues e Francisco Otávio. Iniciaremos os trabalhos com a ouvida do Sr. Fernando Rodrigues.

Tenham assento à mesa.

Informamos que esta Presidência criará todas as condições para que nossos convidados se sintam à vontade, as condições de estarem livres e independentes nas suas declarações, no que tange à transparência, às condições de declaração, às condições democráticas e transparentes de independência, para que venham colaborar com esta CPI que é muito importante para a democracia, para o desenvolvimento do nosso País.

Francisco, venha logo à mesa. Iniciará também o seu depoimento.

Tem a palavra, Fernando, inicialmente, pelo tempo que lhe convier para fazer as suas primeiras informações e declarações. Tem a palavra V. Sr^a.

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Muito obrigado, Presidente Senador Paulo Rocha.

Muito bom dia a todos da Mesa, Senador Randolfe Rodrigues, Vice-Presidente da CPI; Senador Ricardo Ferraço, Relator; meu colega Chico Otávio, do jornal *O Globo*, e demais Senadores e Senadoras presentes.

Presidente Paulo Rocha, fiz uma pequena compilação de dados para facilitar a compreensão do que foi apurado até agora e vou projetar algumas transparências do lado direito, para quem está sentado à mesa, sobre este caso.

Poderia passar o segundo eslaide? (Pausa.)

Terceiro.

Esse caso começou a ser divulgado no dia 8 de fevereiro de 2014 e se baseou em um acervo de dados muito grande vazado do bando HSBC, da sua agência de *private banking* em Genebra, na Suíça. São mais de US\$100 bilhões de cerca de 106 mil clientes, de 203 países diferentes.

Aí, temos um pequeno mapa *mundi* com o tamanho do vazamento e a sua abrangência. O país com o maior número de clientes foi a Suíça, com 11.235; depois, a França, com 9.187; em seguida, o Reino Unido, com 8.844; e o Brasil, que aparece em quarto lugar.

O mapa indica ali, pelas cores – quanto mais escuro, maior o número de clientes encontrados no acervo do HSBC –, como podemos observar, que o Brasil aparece com a coloração azul mais escura, o que indica que é um dos países do mundo com mais clientes nessa agência do HSBC, dentro desse acervo que foi vazado.

Aí, há um *ranking* dos países por número de clientes. Então, como a gente observa, o Brasil é o quarto colocado, ficando à frente de Itália, Israel, Estados Unidos, Argentina, entre outros.

E, agora, um *ranking* pelos valores encontrados nas contas desses clientes de cada país. Nesse caso, o Brasil fica em nono lugar, com um valor equivalente a, aproximadamente, US\$7 bilhões, atrás de Suíça, Reino Unido, Venezuela, Estados Unidos, França, Israel, Itália e Bahamas.

O histórico, como eu disse, é esse.

É muito importante, Sr. Presidente, Sr. Relator, considerar que os dados se referem aos anos de 2006 e 2007. Portanto, são dados que já têm, aproximadamente, 10 anos de idade, o que não significa que sejam inúteis para alguma apuração, mesmo porque, além dessas informações desses anos específicos, os dados contidos nos arquivos do HSBC, retirados pelo técnico de informática da instituição Hervé Falciani, contêm um rico acervo de anos passados, de até mais de duas décadas atrás em relação a esse período de 2006 e 2007. Isso significa que é possível saber de pessoas que abriram contas na década de 80, na década de 90, assim por diante, com a data de abertura dessas contas e a data de fechamento dessas operações no HSBC.

Não obstante, não é possível saber o que aconteceu com esses clientes do HSBC depois do ano de 2007 apenas pela observação desses arquivos vazados.

Esses dados retirados do banco foram, posteriormente, entregues ao governo francês. A França foi o primeiro Estado nacional a ter acesso a todas as informações pelas mãos do ex-técnico de informática do banco, que trabalhava em Genebra.

E o governo francês deu o seguinte tratamento a esse acervo: em outubro de 2010, depois de haver analisado extensivamente os dados, o governo da França, por meio da sua então Ministra da Economia, Christine Lagarde, que vem a ser a atual Diretora Gerente do Fundo Monetário Internacional, em Washington, decidiu repassar os dados à Grécia.

Todos se recordam que, à época, a Grécia passava por grandes dificuldades econômicas, e o governo da França, com o objetivo de colaborar com a Grécia, sugeriu que o governo grego que, usando esses dados, tentasse recuperar ou repatriar parte do dinheiro, dos recursos que haviam saído da Grécia por meio de evasão fiscal, por meio de formas não legais.

Outros países, à época, souberam dessa decisão do governo francês de compartilhar essas informações com o governo grego e passaram a requerer os dados ao governo francês. Esse caso – é importante dizer –, que ficou conhecido como “a lista de Christine Lagarde”, foi muito noticiado, à época, por inúmeros veículos jornalísticos no final do ano de 2010, início do ano de 2011.

Vários países puderam, então, ter acesso a esses dados, entre outros Reino Unido, Dinamarca, Bélgica, e, mais recentemente, alguns outros países têm feito requerimento também ao governo francês. A Argentina, vizinha do Brasil, requereu os dados no ano passado e já os recebeu em setembro de 2014. As informações disponíveis dão conta de que os dados estão sendo processados e, possivelmente, o Estado argentino deve tentar recuperar recursos que eventualmente tenham saído do país de maneira irregular. Até este momento, as informações disponíveis são de que a Bélgica já recuperou US\$450 milhões; a Espanha, US\$298 milhões; França, US\$286 milhões; Reino Unido, US\$205 milhões.

É importante dizer também que a recuperação desses recursos não se refere única e exclusivamente ao repatriamento de divisas que estavam nas contas dos clientes do HSBC. Referem-se também a multas pesadas que vêm sendo aplicadas à instituição financeira, ao HSBC, que proporcionou toda a sorte, em alguns casos, de operações ilegais.

Então, os estados nacionais que tentam analisar esse caso buscam não só verificar os clientes que podem eventualmente ter cometido ilegalidades, mas também analisam, com muito cuidado, a atuação da instituição financeira, correspondente ativa no caso de um eventual ilícito.

No caso do Governo brasileiro, a investigação que está sendo conduzida até agora, aqui, no Brasil dá conta do seguinte: em setembro de 2014, o grupo de jornalistas que trabalha nessa apuração e estava perto de concluir a primeira tabulação dos dados – vou falar mais sobre os dados, em seguida – decidiu compartilhar uma pequena amostra dos nomes, 3% apenas, que foram os primeiros que estavam tabulados com o Coaf. O Coaf, portanto, recebeu cerca de 3% dos nomes para analisar do que se tratava.

O Coaf não fez nada. A ideia era, evidentemente, que pudesse haver uma colaboração entre a investigação jornalística e o interesse do Estado brasileiro nesse episódio. Não se queria, evidentemente, do Coaf e nem do Estado brasileiro, Sr. Relator, que se quebrassem sigilos, porque seria um crime. Mas seria importante que o Coaf pudesse pelo menos dizer, com a colaboração de outras agências de controle no Brasil, como Receita Federal, Banco Central, se naquela lista, naqueles 3%, havia ali alguém que não havia declarado ao imposto de renda, não havia declarado ao Banco Central. Sem dizer quem era, poderia dizer: “olha, de trezentos e poucos nomes, temos 10% que, de fato, declararam”. Sem dizer os nomes, não haveria nenhuma quebra de sigilo, mas orientaria, de maneira muito clara, a condução da investigação seguinte. Isso seria bom tanto para o Governo, para os agentes do Estado, que, imagino, devem ter interesse em fazer com que a lei seja cumprida no Brasil, como também por parte dos jornalistas, que poderiam ficar com mais segurança a respeito do que deveria ser investigado. Isso sem quebrar nenhum sigilo, tudo dentro da legalidade, de uma forma colaborativa.

Mas, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, o Coaf não fez nada. Pior do que não ter feito nada, o Coaf compartilhou os dados, em fevereiro apenas, com outros órgãos de controle dentro do Estado brasileiro. Um desses órgãos de controle – vejam só – foi a Receita Federal, que, por meio...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Fevereiro de 2015.

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Fevereiro de 2015. Continuando, por meio da sua coordenação geral de pesquisa e investigação, o órgão responsável por investigar tudo também não fez nada, mas vazou os dados de maneira indiscriminada, cometendo um crime, portanto, ao divulgar nomes sem ter investigado os trezentos e poucos nomes e sem dizer se haviam declarado imposto de renda ou relatado ao Banco Central a existência de contas no HSBC na Suíça nos anos de 2007 e 2008.

Esse é um documento que vem com a marca d'água da Receita Federal do Brasil, da Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação, que vazou dados de maneira criminosa sem investigá-los, com o objetivo apenas de causar algum efeito na mídia, possivelmente, que pudesse ter algum favorecimento para o Governo brasileiro.

Próximo.

Isso ocorreu em fevereiro. Esse crime, cometido pela Receita Federal, ocorreu em fevereiro. Foram divulgados dados oficiais e sigilosos de contribuintes brasileiros que nem sequer foram investigados, mas tiveram seus nomes divulgados de maneira indiscriminada.

Sobre a série de reportagens que vem sendo feita, Sr. Presidente, Paulo Rocha, Sr. Relator, Senador Ricardo Ferraço, Sr. Vice-Presidente, Senador Randolfe Rodrigues, eu gostaria de dizer que tudo vem sendo conduzido com a maior responsabilidade possível, imaginável, dentro das normas do bom jornalismo.

O Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos, que vem a ser uma organização não governamental, criada em 1997, com sede nos Estados Unidos, na capital, em Washington, da qual faço parte desde o início, trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, sem filiação político-partidária. Foi criada, Sr. Presidente, porque, hoje em dia, os crimes, infelizmente, são cada vez mais complexos e são multinacionais. Os jornalistas que investigam um crime no Paraguai, na Nigéria, nos Estados Unidos ou na Suécia, certamente quando se deparam com investigações complexas, elas têm ramificações internacionais. Os meios de comunicação – não é segredo para ninguém – passam por um momento de grande disruptão no mundo. Os meios de comunicação tradicionais têm dificuldades para financiar extensas investigações com correspondentes em vários países. Fazer bom jornalismo custa muito caro.

O Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos foi criado com o objetivo de suprir uma demanda pela boa prática do jornalismo com a colaboração de profissionais em vários países: um jornalista no Brasil, outro na Argentina, outro na França, outro na Nigéria. Não importa. Quando há algum caso em comum, podem compartilhar informações, fazer a investigação e publicar nos seus países ao mesmo tempo. Essa é a ideia. Dezenas de reportagens foram publicadas, ao longo dessas quase já duas décadas. Tive o prazer de estar sempre presente em várias delas, e essa investigação, que foi batizada de Swiss Leaks, é apenas mais uma delas. Teve início no dia 8 de fevereiro, início da publicação das reportagens.

Como foi possível iniciar tudo isso? Desde 2010, como eu disse, os dados passaram a ser compartilhados com vários países. Um jornalista, colega nosso, que trabalha no jornal *Le Monde*, que vem a ser um jornal

com sede em Paris, na França, teve acesso aos dados tais quais eles estavam disponíveis para o Estado nacional francês. São 106 mil clientes. Era impossível que um jornalista, sozinho, pudesse avaliar, tabular e entender de tudo que se tratava. Ele, como faz parte do consórcio, compartilhou com o consórcio. Montamos um grupo executivo para analisar previamente – isso foi já há cerca de uma ano – e começamos a interpretar os dados de maneira correta, com o tempo devido, sem açodamento, sem correr o risco de cometer nenhuma injustiça, porque é necessário publicar aquilo que tem relevância pública, relevância jornalística, e não aquilo que interessa apenas a algum cidadão que, por uma eventualidade, estivesse ali, citado, mas não cometeu nenhum delito.

Participam dessa investigação 163 profissionais jornalistas, de 55 países, e 65 veículos de comunicação em todo o mundo. No Brasil, o UOL e o jornal *O Globo* são os veículos de comunicação que têm jornalistas incluídos no grupo.

É importante dizer, Sr. Presidente, que não são os veículos que são parceiros necessariamente nesse caso. São os jornalistas que trabalham para esses veículos, e, é claro, os veículos aceitam essa associação. Daí, portanto, divulgam as reportagens que são produzidas.

São muitos veículos no mundo. Na Inglaterra é o jornal *The Guardian*; na França, como eu disse, é o *Le Monde*; na Argentina, o *La Nación*; nos Estados Unidos, o programa investigativo *60 Minutes*, da rede de TV CBS.

Tivemos que fazer um banco de dados que foi muito complexo. Engana-se quem imagina que esses dados que estão disponíveis junto ao governo francês estejam organizados, com todas as informações organizadas de maneira didática e facilmente comprehensíveis. Trata-se de informações muito complexas e de muito difícil compreensão.

A primeira decisão do Consórcio foi trabalhar do ponto de vista da informática. Foram cerca de seis meses fazendo uma tabulação de todos os dados, para entender o que estava ali dentro, tentando separar da maneira mais correta possível os clientes de cada país que estavam na agência do HSBC em Genebra.

Eu vou dar para os senhores quatro exemplos do grau de complexidade do banco de dados que se encontra hoje de posse do governo francês e também, agora, dos jornalistas que fazem essa investigação, e mostrar a razão pela qual os dados não devem nem podem ser divulgados de maneira indistinta e indiscriminada.

São informações muito complexas. Eu gostaria de mostrar casos, quatro casos, de clientes do HSBC que têm relação com o Brasil e gostaria de fazer a ressalva, Sr. Presidente e Sr. Relator, de que não há nenhuma imputação de crime a nenhuma dessas pessoas. Elas estão lá e poderão se explicar no momento devido, se assim for o desejo das autoridades brasileiras, mas seus nomes já estiveram presentes em reportagens publicadas pelo UOL e pelo *O Globo* porque têm relevância jornalística e relevância, também, do ponto de vista do interesse público.

Eu gostaria de passar o primeiro filme.

O primeiro filme mostra...

Pode ser esse aí mesmo.

Esse é Jacob Barata, dono de empresas de ônibus no Rio de Janeiro. Ali está o nome dele. Aparece o número 7 ao lado. Quando a gente clica em cima do nome, começam a aparecer os nomes das empresas offshore e das empresas, os nomes da família e todas as operações relacionadas a esse correntista que apareceu no HSBC da Suíça.

Vejam a teia de relações que se forma quando se clica em cada um daqueles círculos e o grau de complicação que é entender tudo aquilo que foi feito.

O próximo, por favor.

Temos aí uma pessoa da família Queiroz Galvão, que tem mais de dez integrantes relacionados no banco de dados. Aí vemos os nomes de algumas pessoas, os nomes de algumas empresas offshore que eram construídas para operar a partir de Genebra, na Suíça.

Como vocês podem observar, o grau...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Tudo isso consta do banco de dados.

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Não, isso quem fez foi o Consórcio de Jornalistas Investigativos. O banco de dados não tem nada disso. O banco de dados é um amontoado de nomes, números, datas e informações de cada correntista.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Chega a ser...

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Esse foi o trabalho que foi feito durante seis meses.

Por favor, o próximo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – A rede do Consórcio desenvolveu, portanto, um software, um sistema?

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Esse software se chama Linkurious. É um software francês que aceita a inserção de base de dados.

Aí temos a família do Sr. Benjamin Steinbruch, que – eu gostaria de dizer isto – informa que declarou todas as contas, embora não tenha mostrado documentação a respeito. Há muitos integrantes da família na base de dados. Para fazer essa relação, como os senhores podem perceber, há uma complexidade enorme. Vejam a teia de relações entre as pessoas, as empresas offshore e as contas numeradas, identificadas com códigos alfanuméricos, no banco HSBC de Genebra.

Trata-se de informação realmente muito complexa e, se ela for divulgada de maneira indistinta, há enorme chance de haver má interpretação.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Chega a ser criptografada?

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Não.

Eu gostaria de dizer, mais uma vez, que todas as pessoas citadas aqui negaram ter cometido irregularidades, que todas disseram que declararam suas contas, embora nenhuma delas tenha apresentado comprovante. É uma irmã do Deputado Federal Paulo Maluf, a Srª Therezinha Maluf Chamma, que também... Esse é um caso muito interessante e chamo a atenção para ele.

A Srª Therezinha apareceu lá com uma conta e apareceu ligada a uma empresa ligada a essa pessoa, Peter Sprenger. Quando se liga no nome de Peter Sprenger, vejam o que acontece? (*Pausa.*)

Ele parece um sol, com uma constelação de nomes em volta dele. Fomos pesquisar quem é Peter Sprenger? Quem seria essa pessoa que, enfim, tinha representação para abrir tantas contas?

Esse é também um dado que a CPI deve levar em conta para ser investigado: os operadores que facilitavam tudo isso.

Peter Sprenger, ali está ele, trabalha em Liechtenstein. É um advogado que trabalha para dar assessoria a pessoas interessadas em abrir contas em paraísos fiscais, abrir empresas offshore, facilitar todo esse trabalho. Quando se entra em uma empresa, e ali está o nome dele, quando se clica ali, vamos observar que aparece inclusive sua foto. Ali está o Sr. Peter Sprenger. É o primeiro no canto superior esquerdo.

A título de colaboração, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, trouxe essas informações para demonstrar o grau de complexidade que está contido nesse acervo do HSBC na sua agência de Genebra, na Suíça.

Para finalizar e ficar à disposição dos senhores para o que for possível, gostaria de dizer que o nome das pessoas que aparecem no banco é apenas a parte mais visível desse caso todo. Estamos diante, aqui, Sr. Presidente, de um caso único na história do sistema bancário internacional: o maior vazamento da história de dados bancários de um banco Suíço que revela a forma como operam os paraísos fiscais, os bancos internacionais para facilitar a ocultação de recursos, para facilitar a evasão de divisas e, quem sabe, quais outros crimes. Trata-se, portanto, também de analisar o que há de errado neste sistema internacional que favorece tudo isso, com o beneplácito muitas vezes do sistema financeiro internacional, que vem tentando, a bem da verdade, nos últimos anos, tornar mais difícil a atuação de países que atuam em segredo absoluto. Há uma iniciativa, no âmbito do G20, para que essas práticas sejam encerradas, mas, até hoje, não houve sucesso a respeito.

Imagino que, nesta investigação, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, é muito relevante entender como atuou o HSBC com esses dados que são riquíssimos e que poderão ajudar a compreender como funcionam essas instituições e o que perdem os países, os Estados nacionais com isso. Vamos lembrar que o Brasil está em um momento em que precisa de dinheiro, fazer economia, ajuste fiscal. Só neste caso, na Suíça, há US\$7 bilhões, possivelmente uma parte considerável ilegal. São R\$21 bilhões. É mais de um quarto, talvez, ou cerca de um quarto ou mais até, do ajuste fiscal que o Brasil pretende fazer neste ano de 2015.

Os nomes que estão sendo investigados, que aparecem são apenas a parte mais visível. Se a CPI se concentrar só nos nomes, é importante também, mas, se fizer só isso, estará fazendo apenas metade, talvez, do que poderia fazer. É muito importante, notei no plano de trabalho que isso será feito, analisar também o papel das instituições bancárias, especificamente do HSBC, que poderá, se convidado, imagino, talvez, esclarecer tudo aqui.

Só para terminar, gostaria de mais uma vez ressaltar que a nenhum dos nomes que está relacionado na lista ou desses que apareceram aqui, está sendo a eles imputado algum crime. Todos negaram ter cometido crimes.

Agora, gostaria de dizer aos senhores que, até agora, dos mais de 100, dos quase 140 nomes já divulgados pelo portal UOL, pelo jornal *O Globo*, apenas quatro casos apresentaram, de fato, documentos, informando que declararam à Receita Federal a existência dessas contas e que informaram ao Banco Central a remessa de divisas. Todos os outros ou não falaram ou apenas negaram sem apresentar nenhum comprovante sobre a lisura das operações.

Apresentaram documentos até agora, comprovando a declaração das contas á Receita Federal o ex-Presidente do Banco Central, o Sr. Armínio Fraga Neto. Comprovaram também à Receita Federal as pessoas relacionadas à família Chimenti Auriemo, de São Paulo, que são controladores da incorporadora JHSF, que apre-

sentaram farta documentação a respeito; o escritor Paulo Coelho, brasileiro, que reside em Genebra, na Suíça, e também apresentou a sua declaração de bens, dizendo que estava com sua conta declarada à Receita Federal. Por fim hoje, tanto no Portal UOL como no Jornal *O Globo*, integrantes da família Lacerda, do Prefeito de Belo Horizonte, Márcio Lacerda, apresentaram farta documentação comprovando que informaram ao Banco Central a saída de divisas, comprovando que declararam à Receita Federal suas contas no exterior.

Esses, portanto, são os quatro grupos de pessoas que, comprovadamente, demonstraram que estão de maneira legal com suas operações internacionais. Todos os demais ou negaram apenas ou preferiram não falar.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Comprovaram e apresentaram ao Consórcio Internacional de Jornalistas de Investigação, É isso?

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Exato, por nosso intermédio, apresentaram a mim e ao Chico Otávio, que representamos aqui o UOL e Globo, e, nesse caso, ao consórcio. E, com isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, encerro minha exposição inicial. Espero ter contribuído, Estou à disposição. Considero esta Comissão Parlamentar de Inquérito da maior relevância, porque toca em um problema seriíssimo de controle do sistema financeiro que, certamente, vai melhorar com as recomendações que vão emergir aqui, da investigação conduzida pelos senhores. Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Obrigado, Jornalista Fernando Rodrigues.

Convido V. S^a a ficar à disposição da nossa Comissão porque, se necessário, nós o convidaremos outras vezes para que contribua e colabore com nossa Comissão.

Sugiro ao Plenário da Comissão que ouçamos o nosso outro convidado jornalista. Depois, poderíamos fazer perguntas aos dois.

Pode ser assim?

Passo a palavra ao Sr. Francisco Otávio Archila da Costa, para o seu depoimento. Tem a palavra V. S^a.

O SR. FRANCISCO OTÁVIO ARCHILA DA COSTA – Obrigado, Presidente. Bom dia. Agradeço pela oportunidade de estar aqui.

A minha relação com essa história é mais recente. Vem um pouco da minha motivação pessoal. Embora eu tenha 30 anos de carreira, continuo apaixonado pela reportagem. Quando o Fernando começou a publicar matérias sobre esse tema no UOL, eu me interessei também. Sou repórter da editoria de política de *O Globo*, nacional. Trabalho no Rio. Procurei, até de carta forma incentivado por meus editores, um caminho para também ter acesso a esses dados.

Tínhamos uma colega de *O Globo*, a Angelina Nunes, que era associada ao Consórcio Internacional. Só que ela se desligou do jornal, saiu no início de janeiro, e ficou ali um hiato. Eu me apresentei junto ao Consórcio e ao Fernando – ele foi um grande incentivador do meu acesso ao Consórcio –, assumi todos os compromissos. A CIJ exige um compromisso de confidencialidade para não haver divulgação indiscriminada dessa base de dados.

Assumi, inclusive, um compromisso por escrito, fiz um pequeno, um rápido treinamento para acessar as ferramentas necessárias, e tivemos, mais ou menos, aí,... Ah, sim, montamos uma pequena equipe no jornal. Não foi fácil, porque desmobilizar três profissionais no meio desta crise, a Lava Jato, exigiu um trabalho de convencimento. Então, nós montamos essa pequena equipe e inclusive saímos da redação. Fomos trabalhar em uma sala à parte, em outro andar. E em menos de duas semanas nós começamos a publicar a série que está vigente até hoje. Entendi que, num primeiro momento, a gente precisava, sei lá, interpretar aquela base de dados, que é complexa. Eram documentos internos usados pelos funcionários do HSBC da Suíça, e com todos os cuidados de sigilo necessários. Então, a gente teve que decodificar aquilo, e muito sem ajuda externa, porque normalmente o jornalista trabalha com fontes, mas como nós havíamos assumido esse compromisso de confidencialidade, ficou difícil chamar alguém para nos ajudar, um auditor fiscal, alguém do mercado financeiro, alguém do mundo político. A gente teve que contar, ali, com o nosso próprio esforço. Não foi fácil.

O Fernando lembrou aqui: são 8.667 nomes. A grande maioria, a esmagadora maioria de nomes desconhecidos. A gente ali ficou passando, e permanentemente vem fazendo isto, um pente fino, buscando nomes de interesse público, organizando esses nomes por grupos temáticos, que é o que a gente tem feito, e dando, de uma maneira assim, talvez muito mais radical do que todas as matérias que eu fiz até então, todas, amplas chances de defesa para as pessoas que foram, digamos assim, selecionadas, descobertas nessa lista que tem algum tipo de relevância pública.

Como o Fernando falou, de todas as pessoas citadas até agora, nessa série, foram 140, mais ou menos, apenas 4 efetivamente apresentaram documentos. Outras disseram que declararam, outras disseram que não havia nenhuma irregularidade com as contas e outras simplesmente disseram desconhecer a existência dessas contas, embora em algumas delas nós tivéssemos encontrado, com relação aos anos de 2006 e 2007, algum depósito, algum valor depositado.

Tomamos também o cuidado, em cada uma das reportagens publicadas, como aquela que está hoje nos jornais sobre os políticos, de ressalvar que não há ilegalidade alguma em remeter dinheiro para o exterior, nem muito menos manter uma conta num banco suíço, bem como não há restrições na Suíça para se manter uma conta numerada, uma conta, digamos assim, secreta, sem uma identificação como a nossa, que tem os nossos cartões e tal, cheque. Mas há, sim, irregularidade quando esse valor não é declarado. E muitas vezes é um valor não declarado porque advém de alguma atividade criminosa anterior, e isso se configura em lavagem, em crime de lavagem e evasão de divisas.

Como a série já mostrou, nós achamos alguns nomes ligados a crime organizado. Muitos... Me surpreendeu, assim, uma quantidade razoável de pessoas ligadas a casos escandalosos. Fraude no INSS, por exemplo. Dos quatro, digamos, principais personagens da famosa fraude da Jorgina – essa fraude começou lá nos anos 1980, finalzinho dos anos 1980 e anos de 1990 –, dos quatro principais personagens, encontramos três como, digamos, correntistas do HSBC da Suíça. Só a Jorgina nós não achamos. E escândalos menores. Um escândalo que passou quase despercebido lá no Rio, *O Globo* cobriu, na Justiça Eleitoral. Isso foi em 1988. Não, 1998 e 1999. Um casal que estaria ligado ao então Presidente do Tribunal. Os dois apareceram com contas lá.

E, assim, eu acho interessante porque, além da questão tributária que foi colocada aqui, essas nossas descobertas podem ajudar até as autoridades do Judiciário, autoridades policiais, a darem sequência a casos que ficaram inconclusos.

Esse da Justiça Eleitoral é um. Está inconcluso, ainda existe um processo em andamento, e isso eu acho que é um fato novo. E é uma contribuição importante que a reportagem está dando.

Agora, a gente ainda está longe de entender todo o conjunto dos 8.667 nomes. As reportagens estão em andamento. Acho que a gente não parou um dia sequer desde que eu entrei pela primeira vez nessa base de dados. E cada dia há uma descoberta nova. E espero que isso possa trazer, efetivamente, um resultado positivo, não só para a cobertura, mas também para a questão da arrecadação tributária, como o Fernando colocou.

Inicialmente, acho que era isto o que eu queria dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Obrigado ao jornalista Francisco Otávio, o Chico Otávio, do jornal *O Globo*, por sua colaboração a esta CPI.

Nós, agora, iremos à etapa seguinte, dos questionamentos e perguntas por parte do Relator, inicialmente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Isso. Perfeitamente.

Iremos às perguntas aos nossos convidados aqui na seguinte ordem: o Relator, o Presidente, o autor do requerimento e, em seguida, os colegas membros desta CPI.

Passo ao palavrão, para os questionamentos necessários, ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento os nossos convidados, tanto o jornalista Fernando, como o Francisco Otávio, pela presença com que se disponibilizaram para contribuir com o início dessa complexa investigação em que esta Comissão terá que, ao mesmo tempo, ter muita firmeza mas muita responsabilidade pelos limites com que nós precisamos trabalhar.

Seguramente, o *start* feito pelos jornalistas Fernando e Francisco Otávio é de uma riqueza extraordinária, e, evidentemente, nós precisamos continuar contando não apenas com os senhores, mas também com as entidades, porque estamos ao lado de um jornalista que é o representante oficial do Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos, que tem elevada reputação, contando com 140 profissionais dos mais diversos países. Mantê-los disponíveis é muito importante para que esta Comissão possa justificar a sua criação e, no prazo, possa corresponder à expectativa que temos com relação a esse escândalo financeiro, que é um escândalo financeiro sem precedentes – pelo menos, pelo que eu tenha conhecimento –, pelos valores envolvidos, pelo conjunto de pessoas, de países e de organizações financeiras, caso do HSBC, um dos maiores e mais importantes conglomerados financeiros do mundo.

As perguntas que eu gostaria de fazer ao jornalista...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Perdão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Sugiro, para maior eficiência dos trabalhos, que os nossos Senadores já façam as perguntas aos dois jornalistas. A ideia é que, inicialmente, os dois convidados responderiam aos dois da mesa e que, depois, cada dois Senadores possam fazer perguntas aos dois e serem respondidos e assim sucessivamente. Certo?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Eu perguntaria ao jornalista Fernando Rodrigues se, em algum momento dessa investigação, foi identificado algum tipo de conexão desse esquema com o esquema conhecido como Lava-Jato ou com qualquer outro esquema, porque me parece que, em algum momento, nós tivemos informação de que o Sr. Henry Hoyer, substituto do Sr. Alberto Youssef no esquema da Petrobras, teve conta numerada no HSBC. Há algum indicativo dessa natureza?

Há também indicativos de que engenheiros do metrô de São Paulo operavam na Suíça na época em que foi firmado acordo com a Alstom. Em algum momento da investigação, foi identificado algum tipo de conexão com essas operações?

Temos a identificação de tradicionais doleiros, que estão envolvidos não apenas nessa denúncia que estamos aqui estudando, mas também em outras tantas, desde os anos 80, nos grandes escândalos de que a sociedade brasileira foi vítima? Há conexão com figuras e operadores que estão ou estiveram presentes nesses vários escândalos, começando com PC Farias até os da presente data, envolvidos no esquema da Operação Lava-Jato, que está sendo conduzida pela Procuradoria Geral da República, pela Justiça Federal? Eu gostaria que fosse feita uma observação dos senhores sobre essa conexão eventual nesse tipo questionamento.

O Governo brasileiro ou alguma das instituições estatais brasileiras, a partir das denúncias feitas ao longo desse período, convidou-os para algum diálogo, para uma conversa institucional, para que essas informações pudessem servir de base para providências por parte do Estado brasileiro? Não me refiro especificamente ao Poder Executivo, mas me refiro a toda estrutura do Estado brasileiro que tem a responsabilidade constitucional de observar essas questões.

Pergunto também se há algum indicativo de que, além do HSBC, outras instituições financeiras também operam com esse nível de informalidade ou de escamoteamento ou do que quer que seja. Há algum tipo de indicativo de que esse é um padrão de operação dessas grandes instituições financeiras? Ou seja, essas grandes instituições financeiras poderiam ser negligentes ou complacentes com os vários crimes que podem estar na origem dessas denúncias, não apenas da corrupção pública, mas também da corrupção privada, do tráfico de drogas, do tráfico de armas?

Fica o sentimento de que essas instituições, de certa forma, criam estruturas e sistemas para que possa haver essas redes e essas conexões. Eu gostaria que os senhores pudessem, a partir da sua experiência, em função da pesquisa que fizeram, dizer se há indicativos ou indícios de que esse é o *modus operandi* dessas instituições, facilitando essas redes e essas conexões.

Com quase dois meses de divulgação dos primeiros nomes, há algum tipo de pressão à instituição ou ao exercício da atividade profissional de V. S^{as}s?

A Suíça, a França e o Reino Unido registraram mais clientes do que o Brasil, somente esses países, na agência de *private banking* do HSBC de Genebra, quando vazaram os dados da instituição na virada de 2007 para 2008. Na avaliação de V. S^{as}s, quais razões levaram o País a ter todo esse destaque na lista geral? O nosso País está na frente de países como os Estados Unidos da América. Na avaliação de V. S^{as}s, que ambiente favoreceu a que, nesse ranking, o Brasil pudesse estar tão bem listado?

Eu também gostaria que V. S^{as}s definissem melhor os critérios para a seleção de nomes, tendo como base o conceito, de certa forma genérico, do interesse público. Até aqui, nós temos 129 nomes listados, mas temos mais de 8.666 correntistas. Há, inclusive, uma solicitação desta Comissão para que nós obtenhamos, da parte de V. S^{as}s, o conjunto desses nomes com a responsabilidade que temos pela tutela do sigilo dessas pessoas e pelo cuidado que precisamos ter para que a nossa conduta não suscite nulidade de qualquer desdobramento das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Foi falado aqui, na apresentação do jornalista Fernando Rodrigues, que, em 2010, nada menos do que a então Ministra da Economia Christine Lagarde, hoje diretora-gerente do Fundo Monetário Internacional, repassou dados da lista pelo menos ao governo grego. Mais adiante, as informações foram fornecidas a outros países, como Reino Unido, Bélgica e Espanha. A Argentina recebeu os arquivos no ano passado. Por que, na avaliação de V. S^{as}s, o Brasil, até aqui, não se credenciou com a mesma intensidade e velocidade desses outros países? Pelo menos este Relator não tem informação desses credenciamento e dessa iniciativa. Mas há vários requerimentos que assinamos aqui, inclusive de convite para que S. Ex^a o Ministro da Justiça, o Procurador-Geral da República e os dirigentes do Coaf, da Receita Federal, para que possam nos falar, inclusive, da gravíssima denúncia que faz o Fernando Rodrigues a respeito do vazamento criminoso, pela Receita Federal, de nomes que foram apresentados por V. S^a. Seguramente, esta será uma oportunidade para que possamos questionar os critérios e a estratégia com o vazamento de informações com o nome oficial da Receita Federal.

Há, mundialmente, o reconhecimento de que a Suíça tem procurado, nos últimos anos, endurecer as normas para correntistas em favor da credibilidade e da transparência do sistema. Mas foi apontado, está apontado que pontos polêmicos do sistema financeiro suíço poderiam merecer algum tipo de questionamento por

parte do nosso País. Há uma espécie de contribuição ou colaboração tácita do governo suíço com relação à existência... E existem fatos históricos que, de certa forma, já construíram e criaram diversos constrangimentos para o sistema desse país.

Enfim, são essas as primeiras observações que nós gostaríamos de obter de V. S^as.

E, por último, pergunto se há possibilidade de esta Comissão ter acesso ao chamado Swiss Leaks, o grande conjunto de informações, para que nós possamos nos valer da estrutura, quem sabe, do nosso Prodases para uma avaliação detida em razão da complexidade desses dados. Ou seja, ter esse *big data* de informações talvez possa ser importante para que nós possamos ir adiante nessas investigações com a responsabilidade que temos de que esta Comissão não poderá frustrar a expectativa da sociedade brasileira de conclusão de todos esses fatos graves e complexos que foram divulgados até aqui, a meu juízo, prestando um excepcional serviço à civilização global pelo Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos.

Sr. Presidente, por ora, são essas as observações que eu gostaria de apresentar, agradecendo muito a presença e a disponibilidade do Sr. Fernando Rodrigues e do Sr. Francisco Otávio, por contribuírem nesse processo investigativo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Chamo a atenção dos dois convidados para que guardem seus questionamentos e perguntas, porque, pelo processo que estamos encaminhando, faremos perguntas a cada dois Senadores.

Com a palavra...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Permite-me uma última intervenção, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Pois não.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Um dos focos da nossa Comissão é apresentar uma avaliação relacionada ao eventual necessário aperfeiçoamento dos mecanismos de controle dos marcos legais do nosso País. Eu gostaria de saber se, ao longo dessa investigação, S. S^as observaram alguma contribuição que pudesse ser considerada para o aperfeiçoamento e o aprimoramento dos marcos legais da legislação brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, inicialmente, também agradeço a disponibilidade dos nossos dois convidados, o jornalista Fernando Rodrigues e o jornalista Francisco Otávio, para estarem aqui esta manhã.

Sr. Presidente, a primeira pergunta coincide com a que foi feita pelo Relator Ricardo Ferraço. Dirigindo-me ao jornalista Fernando Rodrigues, pergunto quantos nomes de brasileiros já foram analisados na lista do HSBC e quantos, até o momento, parecem ser de interesse público na avaliação de S. S^a. Peço a mesma avaliação ao jornalista Francisco Otávio.

A segunda é sobre os dados que V. S^a, jornalista Fernando Rodrigues, recebeu do ICIJ, o Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos. Em seu *blog*, o senhor afirma que se trata de uma série de fichas relativas a cada correntista. Pergunto-lhe como descreveria essas fichas. Fazem parte de uma relação de nomes? É uma lista de números codificados? V. S^a esclareceu, basicamente, isso, mas repito a pergunta: que tipo de arquivo foi disponibilizado originalmente para o senhor? Era um arquivo digital? Uma reprodução de páginas de registros bancários? Em resumo, a pergunta é: de que forma vem organizado o banco de dados do HSBC?

Eu pergunto também como deve ser a checagem dos nomes e das contas bancárias a partir dos arquivos originais. E ainda: se os arquivos do HSBC foram extraídos em 2006 e 2007, qual o espaço temporal que esses arquivos abrangem? Até que ano vão as informações? É possível obter informações antes de 2006? Estendem os registros do HSBC que vazaram?

No seu *blog*, Sr. Fernando Rodrigues, o senhor cita uma relação de nomes dessa lista do HSBC que teriam sido personagens de uma série de escândalos notórios no País. Esta pergunta já foi feita pelo Senador Ricardo Ferraço. É somente para citar... Na verdade, são basicamente todos os grandes escândalos do País desde os anos 90 até agora. Somente para citar alguns: a Operação Lava-Jato, que ainda está sob apuração; o caso do Metrô de São Paulo, o caso Alstom; a Operação Vampiro; o caso Serpro; a máfia do INSS; a Operação Roupa Suja; a Operação Sexta-feira 13; o caso Portocred; o caso do TRE do Rio de Janeiro; o caso do Instituto Nacional de Traumatologia, além de contravenções envolvendo crime organizado, narcotráfico e bicheiros. O jornalista Chico Otávio, inclusive, destacou que isso chama atenção.

Sobre esses escândalos, inclusive, em matéria do seu *blog* de hoje, dia 26 de março, é dito que políticos do PSDB, PT, PMDB, PDT, PTC e PP tinham contas no HSBC. Na informação prestada por V. S^a, chamam s aten-

ção – obviamente, não há como aferir nenhuma acusação neste momento –, mas chamam a atenção os dados relativos à Srª Therezinha Maluf – não é isso? –, principalmente as conexões envolvendo essa senhora.

Então, eu reitero a pergunta: quais os nomes que mais lhe chamaram a atenção e que outros escândalos estão vinculados com os arquivos do HSBC, além desses que destacamos?

Como o senhor acha que os dados do HSBC podem ajudar a elucidar esses e outros escândalos? O jornalista Francisco Otávio destaca aqui que alguns desses escândalos ainda estão inconclusos, inclusive, quanto à apuração, como é o caso do TRE do Rio de Janeiro. Então, pergunto a ambos como esses dados podem ajudar a esclarecer esses escândalos.

Sobre a atuação do Coaf, do Ministério da Fazenda, que é objeto de reportagem do dia 13 de fevereiro, o senhor afirmou, há pouco, que entregou àquele órgão, em novembro de 2014, uma amostra da lista original contendo os nomes de 342 pessoas. Pergunto: qual o critério de seleção desses nomes? Aí, chama-me a atenção também o fato de que não há como se destacar que... Por isso, é fundamental nós ouvirmos aqui o Coaf e a Receita Federal sobre a atuação em relação a esses nomes, sobre como foram vazados e por que foram vazados, ao que indica, pelo menos, os dados desses 15 nomes em reportagem recente da revista *Época*.

O senhor afirma que o Coaf, em resposta, informou que, daquelas 342 pessoas, como eu já disse, 15 já haviam sido alvo de relatórios do órgão do Ministério da Fazenda, indicando possíveis atividades criminosas, como corrupção, tráfico de drogas e crimes fiscais. O Coaf, porém, não revelou a identidade desses 15 suspeitos. Aí, pergunto a ambos: há alguma aferição de por que não ter havido essa revelação?

Reiterando a pergunta anterior, o senhor diria que alguns desses 15 nomes coincidem com os nomes listados pelas revistas *Época* e *IstoÉ* em reportagem recente?

Pergunto também ao Sr. Fernando Rodrigues se seria possível disponibilizar a esta CPI a relação dos 342 nomes selecionados na lista original. E, ainda, se o senhor poderia fornecer, mesmo que em caráter reservado, a esta CPI a íntegra dos dados sobre o HSBC fornecidos pelo ICIJ. E pergunto, ainda, na sua opinião, como seria possível obter os dados originais do HSBC que foram recebidos pelo governo francês em 2008. Das informações que V. Sª presta aqui, é importante destacar que o governo francês, de imediato, procurou o governo grego para compartilhar com este Estado as informações sobre os correntistas gregos e fez isso numa espécie de clemência ao governo grego pela situação de penúria e pela crise fiscal em que aquele país se encontrava.

Está evidente que passamos um momento grave da nossa economia e chamo a atenção para a quantidade de dados envolvendo brasileiros. O Brasil, na verdade, não é o quarto na lista de correntistas, é o terceiro, se desconsiderarmos a Suíça, que é o país-sede. O Brasil fica na frente dos Estados Unidos e de vários países da Comunidade Europeia. A França foi rápida ao compartilhar como Estado grego, em virtude da situação econômica difícil daquele País, mas nós nos encontramos numa situação similar neste momento e o total de divisas do Brasil corresponde a US\$7 bilhões, sendo o nono. Chama a atenção a quantidade de divisas depositadas no Brasil, superior a de paraísos fiscais como Liechtenstein e Ilhas Virgens Britânicas, superior à dos xeiques da Arábia Saudita. Então, se a classificação do Brasil no HSBC da Suíça fosse a mesma classificação da nossa economia, talvez não estivéssemos em período de ajuste fiscal, destacando que essa conta do ajuste fiscal pesa sobre os trabalhadores, sobre a indústria nacional, sobre todo o povo brasileiro.

Portanto, farei uma pergunta sobre a opinião de V. Sª, mas é fundamental, o quanto antes, fazermos essas perguntas às autoridades brasileiras. Por que está tão lenta a validação dessas informações pelo Governo brasileiro e pelas instituições brasileiras Coaf e Receita Federal? Por que já foram repatriados, para a Bélgica, para o Reino Unido, para a Grã-Bretanha, milhões de dólares e nós estamos chegando atrasados – mas antes tarde do que nunca – a esse processo de investigação?

Os dados bancários vazados do HSBC, abrangendo 106 mil clientes, de 203 países, mostram uma fortuna de US\$204 bilhões, operados através de 20 mil empresas offshores ancoradas em paraísos fiscais e interligadas numa rede de conexões financeiras internacionais, o que V. Sª, inclusive, demonstrou, competentemente, com os gráficos ainda há pouco. Pergunto: essa é uma questão exclusiva, única, restrita ao HSBC? Outros bancos fazem a mesma coisa?

Pergunto isto para saber: procede a denúncia do Sr. Hervé Falciani, que fez quando fez vazarem esses dados, de que o HSBC é cúmplice – palavras do Sr. Hervé Falciani – de um acordo internacional de evasão fiscal e de outras contravenções e outros crimes? Ou seja, o HSBC seria, nesse caso específico, não somente o receptor de contas, mas seria cúmplice das ações de contravenção e das ações criminosas?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Permite-me, Senador Randolfe?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Pois não, Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Na linha do que V. Exª vem afirmando, quero referir-me a duas coisas, para nós não perdermos a oportunidade. Parece-me que está se fazendo necessário que a gente aprove um requerimento, considerando o caráter oficial que o Estado francês deu à Lagarde List,

para fazermos uma visita a S. Ex^a o Embaixador da França no Brasil para obter, através da chancelaria francesa em nosso País, uma interlocução com as autoridades francesas para termos acesso à fonte oficial dessas informações, além das valiosas informações que nos são remetidas pelo Consórcio Internacional.

A outra coisa é que consta a informação de que o Sr. Paulo Roberto Costa, ex-Diretor da Petrobras, em delação premiada, teria afirmado que o Sr. Henry Hoyer teria sido o sucessor do Sr. Alberto Youssef. Parece-me que esse Henry Hoyer é correntista....

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Foi.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Ou foi correntista. Então, eu gostaria de contribuir com essa minha manifestação, escusando-me pela interrupção.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Em absoluto, Senador Ricardo Ferraço! Concordo com V. Ex^a. Parece-me que é indispensável, o quanto antes, uma ação direta de colaboração com as autoridades francesas e o contato desta CPI com o embaixador francês no Brasil. Acho que isso, inclusive, é um tema da audiência que teremos com o Procurador-Geral da República, na próxima terça-feira, às 16h, na PGR.

Continuando as perguntas ao jornalista Fernando Rodrigues, de onde é a maioria das *holdings* registradas na lista do HSBC? É possível classificar essas *holdings* por grupos de países? E quantas delas estão em paraísos fiscais?

Ainda neste sentido, essas contas estavam em nome de pessoa física ou de empresas *offshore*? Onde é possível buscar dados sobre os controladores das empresas *offshore* instaladas em paraísos fiscais?

Ainda sobre a importância do caso para a discussão do setor de *offshore*, há uma estimativa de US\$7,6 trilhões mantidos em paraísos fiscais espalhados pelo mundo, custando aos tesouros nacionais, pelo menos, US\$200 bilhões anuais em tributos não declarados.

Pergunto ao Sr. Fernando Rodrigues e ao Sr. Francisco Otávio como as investigações desta CPI podem alterar esse quadro, indicando alternativas para cessar essa sangria de recursos públicos. E digo que a esta CPI caberá, inclusive, identificar – de fato, acredito que esta é uma das missões desta CPI – o tamanho desse prejuízo, porque me parece, com cada vez mais dados revelados, que nós temos um claro prejuízo aos cofres públicos brasileiros, seja por essas contas acobertando simplesmente a evasão fiscal ou, ainda, acobertando outros crimes, como corrupção ativa, narcotráfico, entre outros, que, cada vez mais, me parecem ser apontados, não é?

São essas, basicamente, as perguntas, Sr. Presidente.

E reitero, do que nós ouvimos até agora do Fernando Rodrigues e do Francisco Otávio nesta audiência, que eu, particularmente, tiro algumas conclusões. Uma delas é a seguinte: há, no mínimo, uma omissão das autoridades brasileiras. Há uma omissão e há um atraso na investigação por parte do Brasil. Vejam que os primeiros dados, que os primeiros passos de investigação por parte das autoridades francesas são de 2008 e que já há, já uma recuperação de ativos por parte de, pelo menos, quatro países e que nós enfim, não tivemos nenhuma ação concreta, a não ser a partir da divulgação da lista por parte do jornalista Fernando Rodrigues.

A outra questão decorre dessa: que papel o Brasil tem? Se quatro países conseguiram recuperar milhões, somados, mais de US\$1 bilhão para seus cofres, então, há um indício concreto de que a maioria dos que usaram o HSBC na Suíça não o fez com a melhor das intenções e com o melhor dos objetivos. Fica patente que estamos atrasados nessa investigação e que, mais que nunca, é necessário o papel desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Passamos diretamente às respostas do Sr. Fernando Rodrigues.

Tem, V. S^a a palavra pelo tempo que lhe for necessário para responder.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Eu gostaria de fazer uma pergunta.

O Senador Randolfe, com seu vasto conhecimento, esgota tudo, mas eu gostaria de fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – V. Ex^a vai perguntar?

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Não, vamos...

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – ...inicialmente, responder aos dois.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Ah, sim! Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Depois, perguntarão outros dois.

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Tem a palavra V. S^a.

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu vou passar rapidamente pelas perguntas do Senador Ferraço e do Senador Randolfe, com a ajuda do meu colega Chico Otávio, que vai, certamente, acrescentar informações também relevantes aqui.

Então, começo pela lista das perguntas do Senador Ricardo Ferraço. Ele pergunta se há identificação da conexão dessas contas bancárias no HSBC da Suíça com operações como a Lava-Jato e outros esquemas já desvendados recentemente pelas autoridades brasileiras. Sim, há conexão. Os dados estão disponíveis. No caso da Operação Lava-Jato, há pelo menos um doleiro, ou suposto doleiro, apontado como sucessor de Alberto Youssef, que é o Sr. Hoyer, do Rio de Janeiro, e o meu colega Chico Otávio vai descrever mais esse caso. Há também o caso de não propriamente uma conexão estabelecida no sentido de que a operação era da Lava-Jato, mas de pessoas citadas na Lava-Jato que estão com contas citadas no HSBC da Suíça, notadamente os integrantes da família Queiroz Galvão, que são os controladores de duas empreiteiras, tanto da Queiroz Galvão quanto da Galvão Engenharia. Há, ali, cerca de dez integrantes dessa família que aparecem relacionados a contas no HSBC de Genebra.

Ressaltamos, Senador Ferraço e Presidente Paulo Rocha, que a citação de pessoas relacionadas a contas não quer, necessariamente, dizer que elas tenham cometido um crime ou que as contas sejam ilegais. Isso será investigado pelas autoridades brasileiras, imagino, no tempo devido. Nós jornalistas estamos relatando casos que têm relevância jornalística, interesse público e indagando dessas pessoas se as contas eram, ou não, legais à época em que existiram. E, como eu disse, a imensa maioria diz apenas que as contas eram legais, mas não apresenta nenhum documento comprobatório dessa legalidade.

O Senador Ferraço perguntou também sobre o caso Metrô/Alstom. Sim, Senador, há, ali, dois engenheiros que foram diretores da Companhia do Metrô de São Paulo e que estão sendo citados em investigações conduzidas pelo Ministério Público que, sim, têm contas relacionadas a eles no HSBC da Suíça. Volto a dizer que essas contas têm que ser investigadas. Não se sabe exatamente se são legais ou não. Mas essas são pessoas acusadas de terem estado envolvidas no escândalo da Alstom, em São Paulo, do Metrô, de terem recebido propina enquanto dirigentes do Metrô, da Companhia do Metrô de São Paulo. Elas, enfim, à época, também mantinham, pelo menos de acordo com os registros, contas na Suíça.

O senhor perguntou sobre doleiros. Há muitos doleiros nessa lista, não há dúvida.

O senhor perguntou se o Governo brasileiro convidou os jornalistas envolvidos na investigação para conversar. Apenas depois que o caso começou a tomar vulto é que houve algumas conversas, mas muito epidémicas. E todo o contato inicial, de maneira responsável, foi feito pelos integrantes do consórcio de jornalistas investigativos com o Governo brasileiro, mas sem nenhum sucesso. Como relatei, no ano passado, em 2014, tentou-se uma colaboração entre a apuração jornalística e a governamental, mas ela fracassou, única e exclusivamente, pela má vontade e – permita-me dizer, Sr. Presidente – pela preguiça, talvez, de alguns integrantes do Coaf e de outros órgãos competentes dentro do Estado brasileiro.

Há indicativo de que outras instituições atuam como o HSBC? Pergunta do Senador Ferraço. Sim. As várias investigações que foram conduzidas nessa área pelo Consórcio indicam, ao longo dos últimos anos, que se trata de um padrão internacional. As instituições financeiras competem entre si para abrigar essas contas de pessoas que precisam ocultar divisas ou que buscam pagar menos impostos. O HSBC teve o azar de ter os seus dados vazados. Mas eu acredito que, pelo que se pôde ver até agora, pelos indícios, trata-se de uma prática mais ou menos disseminada entre as instituições financeiras internacionais.

Por que o Brasil tem tantos nomes? Pergunta do Senador Ferraço. Segundo, por exemplo, o técnico de informática responsável por esse vazamento do HSBC, Hervé Falciani, ele notou, ao longo dos anos, uma procura muito grande, sempre, por parte da clientela brasileira nesse mercado internacional. Some-se a isso o fato de o HSBC, um dos maiores bancos do Planeta Terra, ter adotado uma política de comprar instituições de *private banking* nas duas últimas décadas, aproximadamente, e de, entre as aquisições do HSBC, estar um banco que pertenceu a um dos integrantes da família Safra, uma família tradicional de banqueiros que atua no Brasil, e de, durante muito anos, parte das pessoas com recursos no Brasil enxergarem as instituições comandadas pela família Safra com muita seriedade e segurança e manterem contas por lá.

Uma das suposições é de que a compra, em 1999, de um banco, em Nova York, que pertenceu a um dos integrantes da família Safra, essa carteira de correntistas passou para o HSBC, e, aí sim, houve um aumento do volume de nacionais do Brasil entre os clientes do HSBC em Genebra, na Suíça.

O senhor perguntou qual foi o critério usado na seleção de nomes. Eu explico para o senhor. Já publicamos várias vezes, tanto no UOL como também no *O Globo*, como também no site do ICIJ – convido todos para entrarem no site, é muito fácil, é muito didático, icij.org –, que o critério é o da relevância jornalística e o do interesse público. Eu explico.

A relevância jornalística caminha de mão dada com o interesse público. A nós jornalistas não interessa vazar informações de maneira indiscriminada. Não tenho nada contra organizações que possam fazer isso,

como, por exemplo, o WikiLeaks, que fez isso. Houve uma divulgação indiscriminada de dados que vazaram dos sistemas de controle do governo dos Estados Unidos. É uma forma de ativismo na sociedade hoje em dia. As pessoas podem fazer isso e devem arcar com as responsabilidades por isso. Os jornalistas, nós não estamos nesse negócio de vazar informações ou divulgar dados sem, antes, analisar do que tratam esses dados e sem saber se esses dados vão expor de maneira correta ou não as pessoas e as empresas ali mencionadas.

Então, portanto, como nós já encontramos, Senadores e Senadoras, quatro grupos de pessoas que, com suas famílias, tinham contas declaradas à Receita Federal dentro do acervo do HSBC, ainda que sejam a minoria, seria uma irresponsabilidade irreparável divulgar todos os nomes sem, antes, perguntar a cada um deles se estão legais ou não, se querem explicar ou não.

Evidentemente, trata-se de uma operação impraticável para jornalistas saber se 8.867 clientes têm, de fato, as contas declaradas. E aí entra o Estado brasileiro, que já foi instado, desde setembro do ano passado, por meio de um repórter, a respeito dessa checagem. E aí entra também a inação do Estado brasileiro, que nada fez até agora nem em relação aos 342 nomes que foram ao Estado brasileiro mostrados.

Então, o critério da relevância jornalística e do interesse público, por exemplo, inclui pessoas que tiveram seus nomes citados em grandes investigações conduzidas pelos órgãos de controle nacionais, pessoas que têm expressão social e atuam de maneira pública e vivem da exposição pública de seus nomes na sociedade brasileira e pessoas que pretendem ser exemplos para a sociedade brasileira atuando diariamente, dando entrevistas e falando como o Brasil deve ser conduzido ou não, como a corrupção deve ser combatida.

Se essas pessoas que têm inserção pública e vivem de sua exposição pública, profissionalmente inclusive, estão na lista do HSBC, elas merecem ser indagadas a respeito dessas contas e ter chance de explicar se são legais ou não. Por exemplo, o escritor Paulo Coelho, um brasileiro conhecido internacionalmente, está lá. Ele dá opiniões sobre a vida nacional, fala sobre como ele acha que o Brasil poderia ou não poderia ser, ele é uma pessoa que vive também de sua exposição pública. Pois ele foi procurado e mostrou a linha do seu Imposto de Renda em que declarava a sua conta e disse, inclusive, que era a favor da divulgação, porque ele é uma pessoa pública.

Então esse é um dos critérios muito claros de interesse público e relevância jornalística.

Uma pessoa que não está em nenhum processo apurado pela Polícia Federal, pelo Ministério Público, pela Justiça, que não é conhecida, que não aparece na televisão, que não aparece nos jornais e que aparece com uma conta no HSBC só terá interesse público depois que o Estado brasileiro tiver a capacidade e a disposição de checar se ela pagou ou não o Imposto de Renda devido por conta de ter essa operação internacional. Antes disso, ela não tem relevância jornalística, porque ela não tem expressão dentro da sociedade brasileira.

Então, esse tem sido o critério. Daí a razão pela qual, Senadores e Senadora, a lista completa não será divulgada pelo Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos, não será divulgada pelo UOL e não será divulgada pelo *O Globo*, porque o nosso negócio, a nossa atuação, como jornalistas, não é essa de fazer divulgação indiscriminada.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Mas V. S^a poderia disponibilizar o conjunto dessa lista para que nós possamos avaliar, para que nós possamos solicitar ao Estado brasileiro que faça, sim, uma checagem, uma investigação e uma pesquisa completa?

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Senador Ferraço, eu agradeço sua pergunta e fico sensibilizado com o seu apelo.

Eu anotei um termo que o senhor usou na sua exposição inicial, fazendo a lista de perguntas, dizendo que a CPI receberia os dados e manteria essa tutela com responsabilidade. Eu acredito nas suas palavras, Senador, mas sou um jornalista que já acompanhou muitas CPIs. Eu não vou compartilhar a lista com a CPI porque acredito que seria responsabilidade demais não para o senhor, que eu tenho segurança de que guardaria essa tutela com responsabilidade, mas seria uma temeridade da minha parte, sabendo como funciona o Congresso Nacional e como funcionam as CPIs, depois de tantos anos cobrindo e acompanhando as coisas da política em Brasília, compartilhar esses dados.

Além do mais, Senador, esses dados estarão disponíveis prontamente – eu vou até chegar a isso – para a CPI pelo meio oficial, que é o governo francês.

Então, com todo o respeito e admiração que eu tenho por essa investigação que está sendo instalada hoje, eu gostaria de deixar, mais uma vez, enfatizado aqui que não teria condições de atender a esse pedido, que eu respeito, porque acho legítimo, mas acredito que seria melhor, para o bem da Comissão, pedir pelas vias normais, ou seja, por meio do acordo, que, inclusive, existe, de cooperação bilateral entre Brasil e França, o acesso a esses dados, que, rapidamente, serão fornecidos.

Parece que o Senador Blairo Maggi queria...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Eu gostaria, se me permitir, porque é bem na linha da pergunta que eu faria na minha vez.

Primeiro, quero cumprimentá-los, pela presença, e também os nossos Senadores que estão dirigindo esta Comissão.

Parece-me que a CPI está olhando um pouco mais sob o aspecto político dessa questão: se temos Parlamentares envolvidos, desvios de recursos de obras públicas, e assim por diante. Mas eu acho que nós não podemos perder a oportunidade de ter esses 8.667 nomes e conhecer todos eles. O processo de investigação que o Governo brasileiro deve montar tem que ser olhado e tem que ser divulgado também, porque eu olho também pelo lado privado. Com toda certeza, há recursos advindos de desvios cometidos por empresas que foram para fora ou e há parte dos recursos que não foram internalizados em negócios de exportação realizados. Ora, esses lucros são conhecidos das empresas ou foram desviados das empresas antes de chegar a seu caixa?

Então, será muito importante, Sr. Presidente, que nós tenhamos conhecimento dessa lista. Acho que o lado empresarial privado do País precisa saber também quem está na lista. Eu tenho uma empresa. Eu não sei se eu tenho algum diretor ou coisa parecida que tenha seu nome nessa lista, pro ter cometido algum deslize ou alguma coisa lá fora. É importante para o País saber isto, porque nós vamos ter a possibilidade de saber se o dinheiro é de narcotráfico, de desvio público, se ele é privado, se houve pagamento de imposto, se não houve, para recuperar parte disso. Acho que esse é o objetivo maior da nossa Comissão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Nessa direção, Senador Blairo Maggi, nós estamos, inclusive, com um requerimento aqui para uma visita desta Comissão a S. Ex^a o Embaixador da França no Brasil, país com que o Brasil tem acordos de cooperação internacional, para que nós possamos, oficialmente, ter acesso a essas informações, considerando que a França já disponibilizou essa relação completa de outros países. Então, nós vamos trabalhar para termos acesso àquilo que ficou conhecido como Lagarde List.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Rapidamente, Presidente.

No mesmo sentido do que questionam o nosso Relator e o Senador Blairo Maggi, parece-me ser fundamental esse nosso encontro com as autoridades francesas, visto que é importante recuperarmos a história. Esse escândalo, que, para mim, é a mãe de todos os escândalos, por sua dimensão, tem o nome de Swiss Leaks. *Leaks* significa vazamento. Tem a denominação de vazamento por uma razão: eles foram vazados do banco, do HSBC da Suíça, pelo Sr. Hervé Falciani, ilegalmente, tanto que o Sr. Hervé Falciani é procurado pelas autoridades suíças.

Ocorre que as autoridades francesas deram a essa lista a legalidade necessária para ser, no meu entender, a fonte fundamental de cuja água esta CPI poderá beber.

Então, essa lista está sob os cuidados das autoridades francesas, que lhe deram a legalidade necessária, porque o aparato jurídico francês já, digamos assim, legalizou essa lista.

Parece-me que é fundamental, nesse sentido, o encontro, como diz o Relator, com as autoridades francesas, seja com o Embaixador, seja com o Ministério Público francês, com quem quer que seja das autoridades francesas, para termos acesso à lista original, mesmo porque, *contrario sensu* disso, eventualmente, se, por acaso, tivermos alguma necessidade de indiciamento nesta CPI – e é o que parece que teremos –, pode ser alegado que as provas estariam contaminadas.

Por isso, parece-me que o caminho correto, adequado, para esta CPI é buscar esses dados com as autoridades francesas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Antes de voltar a palavra ao jornalista Fernando, quero dizer que a Presidência tem a responsabilidade e a obrigação de requerer essas listas independentemente da sua vontade ou do seu critério de publicação da lista, uma vez que – está claro – vamos a fundo na busca de todos.

Por outro lado, independentemente da sua vontade ou do seu critério de publicação da lista... No caso, vocês chegaram a um critério de cento e poucos, mas está publicado que são oito mil e tantos. Então, a Presidência vai atrás de buscar quem quer que seja, inclusive vocês, jornalistas investigativos.

Por outro lado, Senador Blairo, a Comissão não tem o objetivo político de buscar A ou B. Esta CPI tem clara uma questão: o combate à sonegação e o combate à evasão de divisas do nosso País também.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente, só um adendo.

Eu concordo com o que o Senador Randolfe disse, porque poderemos ter, daqui a pouco, possíveis réus alegando que indiciamos com provas obtidas por meios ilícitos, porque não se sabe, por exemplo, a fonte que o jornalista tem.

Creio que, se vier por esse acordo com a França, vamos ter mais robustez e mais segurança para isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Com a palavra o Fernando Rodrigues.

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Presidente Paulo Rocha, muito obrigado pelas suas palavras.

Muito obrigado pelas observações, Senador Blairo Maggi, Senador Ricardo Ferraço.

Então, acho, Senador, que a CPI tem o dever de buscar, com celeridade, o acesso integral aos dados da lista do HSBC. Aliás, não é uma lista; a gente fala em lista porque é mais fácil se referir assim, mas trata-se de um acervo de dados, de um banco de dados, que é muito complexo. Acredito que a CPI terá muita facilidade para conseguir isso, desde que adote os caminhos corretos.

É muito oportuna essa última observação a respeito da legalidade dessas informações, porque os dados foram retirados do HSBC de maneira, no mínimo, heterodoxa. Era um funcionário que retirou tudo e, depois, acabou oferecendo, depois de uma longa negociação, para o governo francês.

O governo francês, de alguma forma, deve ter homologado esses dados ou dado esses dados como verdadeiros, íntegros, legais, e é isso o que interessa ao Estado brasileiro e, em última análise, a esta CPI, que terá acesso aos dados que estarão com a chancela de outro Estado nacional e que poderão servir, ao fim e ao cabo, como prova legal em processos judiciais. Acho que essa é a forma mais correta, célere e produtiva para a CPI, que, tenho certeza, será perseguida aqui por todos os seus integrantes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Perdoe-me, Fernando.

Quero informá-lo de que, para qualquer busca de documentos e informações, o Senado Federal tem, na sua organização interna e na sua estrutura, através do Prodasel, de que toda e qualquer informação que interessa, seja ela pública ou sigilosa, será guardada devidamente com a responsabilidade e o compromisso que o Senado tem e que não ficará sob a guarda desse ou daquele Senador, mesmo que seja o Presidente ou o Relator. Já disse isso e vou repetir para esta Comissão que qualquer outra informação não será motivo de vazamento para interesse de disputa política ou para qualquer outra disputa.

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Sr. Presidente, muito louváveis as suas informações. Tenho certeza de que a guarda dos documentos aqui será feita com extrema responsabilidade, de maneira a não produzir nenhum constrangimento a quem não tem nenhuma culpa na Justiça, vamos dizer assim, a quem não cometeu nenhum ilícito e pode ter seu nome indevidamente divulgado. Tenho segurança de que a CPI, com todo cuidado e esmero, vai cuidar dessas informações e de que nenhuma informação será vazada ao longo dos trabalhos desta CPI, como deve ser.

Continuando com as respostas às perguntas do Senador Ferraço, já respondendo uma pergunta do Senador Randolfe Rodrigues, que foi também a respeito dos critérios. Já falei um pouco dos critérios do ponto de vista jornalístico, mas aproveito para falar dos critérios que foram perseguidos num primeiro contato com o Estado brasileiro, com o Coaf, para entregar, para, na verdade, mostrar 342 nomes, que equivaliam a cerca de 3% do acervo total. Senador Randolfe, esses nomes foram escolhidos porque foram os primeiros tabulados. Eu tinha um pouco de pressa, como todo jornalista deve ter numa apuração, e achei que essa apuração preliminar, que essa tabulação preliminar já poderia servir de base para entender do que se tratava o banco de dados completo. Por isso, esses 342 nomes foram mostrados ao Coaf. Não houve nenhum critério com juízo de valor a respeito de quais estavam sendo entregues, mas foram apenas os primeiros que já estavam tabulados. Então, foi por essa razão que eles foram entregues, para análise, ao Coaf e, depois, vazados, de maneira indevida ou criminosa, pela Receita Federal, sem checar nada, sem dizer se essas pessoas tinham ou não declarado suas contas à Receita Federal ou informado ao Banco Central sobre a existência de depósitos no exterior.

Continuando com as perguntas do Senador Ferraço, por que o Brasil não se credenciou, desde 2010, para receber esses dados? Por que demora tanto? Essa pergunta, eu acredito, deve ser endereçada ao Governo brasileiro, aos órgãos competentes, mas eu já disse aqui qual foi a minha experiência de relacionamento com as autoridades brasileiras, assim como a percepção de que houve preguiça, desídia e, em alguns casos, má-fé de agentes do Estado brasileiro ao tratar desse tema.

A Suíça tem endurecido as regras, mas ainda há pontos que podem ser questionados. É muito importante este ponto mencionado pelo Senador Ferraço: o Brasil não tem acordo de cooperação fiscal e a respeito de evasão de divisas e temas assim com a Suíça. O Brasil não teve essa condição até hoje.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Mas temos com a França.

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Mas tem com...

E mais: o Reino Unido, por exemplo, que é um país muito conhecido, tem um acordo de cooperação fiscal com a Suíça. A Suíça escolhe aqueles países com que ela deseja ter algum tipo de acordo de cooperação fiscal. Entre os países escolhidos pela Suíça não está o Brasil.

Então, essa investigação, eu imagino, tanto a nossa, jornalística, como a dos senhores, aqui, no Senado da República, deve servir também para jogar um pouco de luz a respeito de como o Estado brasileiro tem perseguido de maneira não robusta o suficiente o estabelecimento de acordos internacionais que possam proteger o Estado brasileiro de práticas de ocultação de divisas, de evasão de divisas, de sonegação de impostos. Por que a Suíça faz acordos com alguns países e não faz com o Brasil? E também pode emergir de toda essa inves-

tigação a conclusão de que o Brasil deve ter posições mais firmes nos foros internacionais a respeito desse tipo de problema no sistema financeiro internacional.

E a razão pela qual a CPI ou o Governo brasileiro terão de requerer os dados à França é porque, se requeressem ao governo da Suíça, como, aliás, foi declaração da Receita Federal, do Ministério da Justiça e de outras autoridades no início desse episódio, não teriam sucesso. Inclusive, as declarações iniciais, tanto da Receita Federal, como de alguns integrantes do Estado brasileiro, indicam a ignorância completa a respeito de como funcionam as finanças internacionais, porque diziam que iriam até a Suíça requerer os dados bancários do HSBC. Qualquer estagiário de universidade de Direito sabe que não adianta ir pedir para o governo da Suíça esses dados, porque o governo da Suíça não os fornece com base apenas em eventual crime de sonegação ou de evasão de divisas, o que denota, mais uma vez, a incapacidade operacional de certos órgãos reguladores do Estado nacional brasileiro. Então é por essa razão que tem que ser pedido à França, porque a França, sim, tem acordo com o Brasil.

Continuando, agora algumas perguntas do Senador Randolfe. Quantos nomes foram analisados e quantos parecem ser de interesse público? Essa resposta ainda não é possível ser fornecida, Senador, porque a base de dados continua sendo analisada, tanto pelo UOL, como pelo *O Globo*. Digo para o senhor que estamos trabalhando de maneira incessante para identificar todos aqueles nomes que, de fato, tenham relevância jornalística e interesse público e divulgá-los no tempo devido e de maneira responsável e muito bem apurada. Mas ainda não posso dizer quantos, dos 8.667, serão divulgados, seguindo esse critério. O que eu posso adiantar para o senhor é que, certamente, é muito menos da metade do total da base de dados. Isto, com certeza absoluta.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Haveria uma estimativa então?

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Muito difícil.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Assim, muito menos seria 50%? Não?

O SR. FERNANDO RODRIGUES – É muito difícil. É muito difícil dizer. Eu estaria cometendo um ato impróprio aqui se eu dissesse um número. Agora...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Mas, com certeza...

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Mas, certamente, Senador, se o senhor me permite interrompê-lo, eu acredito que, para o Estado brasileiro e para a CPI, os 8.667 nomes têm relevância, devem ser escrutinados com todo cuidado pela CPI, porque eles, embora sejam, na sua maioria, pessoas que não têm expressão pública, podem ser pessoas que não pagaram impostos, podem ser pessoas que cometem crimes e são anônimas, podem ser pessoas que praticaram evasão de divisas e podem ser, também, pessoas que têm contas legais lá fora. Podem ser tudo. Mas isto só vai ser apurado depois que cada um for devidamente escrutinado e tiver os seus dados checados junto aos registros da Receita Federal do Brasil e do Banco Central do Brasil.

Como esses nomes devem ser checados? É muito simples: o banco de dados – já aproveito para responder a uma pergunta a respeito da composição desse banco de dados – é digital, contém arquivos de imagem, arquivos em formato conhecido como PDF, que são fac-símiles, arquivos que são planilhas de cálculo, fichas individuais de correntistas, e eles, muitas vezes, não são indexáveis entre si, sendo necessária sua leitura por parte de uma pessoa, de um ser humano, não sendo possível colocá-los em uma máquina para serem interpretados, e esses arquivos se comunicam, muitas vezes, entre si.

Foi isso que, durante seis meses, antes de iniciar a publicação das reportagens, o Consórcio International de Jornalistas fez, analisando cada um desses nomes e colocando-os, de maneira muito cuidadosa, em um banco de dados para estabelecer aquelas relações que eu mostrei na tela, no início, que permitem identificar relações entre cada um deles. Esse é um trabalho muito minucioso, que leva tempo e que é necessário para que se tenha uma compreensão exata do que se passou com cada um desses clientes do HSBC.

O senhor perguntou que período de tempo os arquivos abrangem. Os arquivos foram extraídos e são relacionados aos anos específicos de 2006 e 2007. O que isso significa? Que os dados se referiam aos saldos que essas contas expressavam nestes dois anos, 2006 e 2007, e não há dados posteriores a esse período, obviamente, porque os dados foram extraídos e, depois, foram entregues, no caso, ao governo francês.

Ocorre que, nos anos de 2006 e 2007, havia um acervo enorme de contas que já estavam encerradas ou que estavam inativas ou zeradas. Essas informações continuam lá, são informações dos anos 80, dos anos 90. Então, é possível saber quem manteve uma conta no HSBC, digamos, nos anos 80 e a fechou depois, no início dos anos 90. Evidentemente, para essa pessoa, o saldo vai estar zerado, mas é possível saber que fulano de tal, brasileiro, com esse e esse dado pessoal, esteve lá presente com uma conta.

Em muitos casos – não há uma estatística exata –, as contas são, de fato, codificadas com uma sigla alfanumérica, por trás da qual há, em geral, uma empresa em um paraíso fiscal, por trás da qual há o nome da

pessoa física que, de fato, é a dona daquela conta e dos recursos ali depositados. É esse arquivo completo que foi vazado.

Como os senhores sabem, as contas são secretas – claro, as contas são numeradas –, mas o Banco tem que saber hoje, na Suíça, quem é o dono dessa conta. Essa lista é muito reservada, apenas alguns diretores do Banco têm acesso a ela. Foi esse arquivo completo que foi subtraído da instituição. E é por isso que hoje é possível dizer quem é o dono de cada uma dessas contas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Há que se deduzir, então, que talvez a movimentação brasileira seja maior, visto que, considerando 2006 e 2007, mais de oito mil contas, US\$7 bilhões...

O SR. FERNANDO RODRIGUES – É, eu acho que há uma ilação pertinente, mas não há dados concretos disponíveis para se chegar a essa conclusão. Agora, eu não posso imaginar que os brasileiros todos tenham ido embora do HSBC depois de 2007. Eles podem ter continuado lá, podem ter entrado mais brasileiros. Não há como saber o que aconteceu exatamente.

Que nomes mais chamaram a atenção? Esses que estão publicados tanto no UOL como no jornal *O Globo*. Os dados vão ajudar, sim, Senador Randolfe, a elucidar escândalos antigos, como já explicou o meu colega Chico Otávio, que vai explicar um pouco mais agora.

O senhor perguntou também, assim como o seu colega Ricardo Ferraço, se é possível mostrar os nomes na sua integridade, o acervo completo. Repito que respeito os senhores, esta CPI e esta Casa, mas cito o art. 5º da Constituição brasileira, que reserva aos profissionais do jornalismo o direito de manter as suas fontes em sigilo. E também acredito, sobretudo por conta da explicação que já dei aqui, que a CPI fará melhor para si própria e para toda essa investigação se obtiver os dados de maneira oficial do governo francês.

Portanto, a resposta a respeito de os jornalistas envolvidos fornecerem os dados completos é negativa. Eu lamento informar isto, mas o exercício de minha profissão e o conhecimento que tenho de como funcionam as investigações, depois de alguns anos acompanhando como se passa tudo isso, me obrigam a dizer que é impossível eu fornecer esse acervo de dados à CPI. Lamento esta decisão, mas estou seguro de que é a decisão correta, inclusive para a própria CPI, que, certamente, rapidamente, terá os dados disponibilizados por meio do governo francês.

Como ter acesso aos dados? Há uma controvérsia dentro do Estado brasileiro... Houve essa discussão nas últimas semanas, e foi ela, inclusive, que retardou um pouco a ação do Governo brasileiro para requerer os dados. Alguns interpretam que, pelo acordo de cooperação entre o Estado brasileiro e o Estado francês, seria necessário que um juiz brasileiro autorizasse formalmente, a pedido, é claro, de autoridades brasileiras, seja do Ministério Público, da Polícia Federal, da Receita, de quem quer que seja, para que, então, com essa ordem judicial do juiz brasileiro, o Estado brasileiro se dirigisse ao Estado francês, que, por sua vez, entregaria o pedido brasileiro a um juiz de instrução francês. Aí o trâmite se daria e o Governo brasileiro receberia os dados.

Há uma interpretação, por parte, sobretudo, do Ministério Pùblico Federal, de que o Ministério Pùblico Federal, no âmbito da cooperação que já existe entre França e Brasil, poderia pedir, solicitar esses dados diretamente ao Estado francês. No caso do Brasil, parece que a opção foi tomar os dois caminhos. Então, na segunda-feira desta semana, até onde eu saiba, salvo melhor juízo, o DRCI, dentro do Ministério da Justiça, já recebeu um pedido formal, tanto da Polícia Federal como do Ministério Pùblico Federal – isto é um dado muito importante –, e enviou esse pedido ao Estado francês, ao governo francês, sem prejuízo de, eventualmente, também fazer o caminho por meio de um juiz aqui no Brasil.

Então, eu acredito que o trâmite já começou. O governo francês, até onde eu saiba e pude apurar, tem o interesse de fornecer esses documentos ao Brasil rapidamente, e é uma opção para a CPI requerer ao Estado brasileiro, rapidamente também, cópia dos documentos assim que chegarem ou fazer o caminho próprio ela própria solicitar também sua cópia diretamente ao Estado francês.

O senhor perguntou também por que está tão lento o processo. Acho que já expliquei. Está tão lento porque, acredito, o Governo brasileiro não teve a presciência necessária a respeito da importância desse caso. Quem sabe agora esteja mudando um pouco sua atitude.

E, por fim, o senhor me perguntou de onde são as *holdings*, se há muitos paraísos fiscais... O que foi possível notar até agora – não há uma estatística precisa, científica – é que muitas contas, eu diria que a maioria, estão quase sempre, porém não sempre, relacionadas a uma empresa em um paraíso fiscal.

Há também uma indicação, nos arquivos, de que o banco HSBC tinha uma predileção por recomendar determinados países para os seus correntistas abrirem suas empresas. Quais são eles? Panamá e Ilhas Virgens Britânicas. Há uma preponderância de *offshores*, empresas abertas em paraísos fiscais, nesses dois conhecidos paraísos fiscais do Caribe. O Panamá...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Há algumas dessas empresas que se destacam?

O SR. FERNANDO RODRIGUES – O senhor pergunta sobre as empresas brasileiras?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Não, *offshores, holdings...* Principalmente relacionadas às contas de brasileiros.

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Eu não diria que exista uma empresa específica, porque cada cliente, Senador, abre sua própria *offshore*. Então, cada um tem a sua. O que há são escritórios que também estão localizados, às vezes, em países europeus, como Liechtenstein, que prestam serviços aos mais variados clientes do HSBC.

É o caso do Sr. Peter Splenger, que eu mostrei aqui no início da minha exposição, que prestou serviço para uma pessoa que está ligada a uma conta no HSBC, uma brasileira, a Srª Therezinha e, quando a gente observa um dos nós relacionados a ela na trama, na teia de relações, aparecem dezenas de outras pessoas, de outras nacionalidades que foram a esse advogado, que é o representante legal da conta e que fica em Liechtenstein.

Então, esses escritórios de advocacia que prestam esse tipo de assessoria também devem ser olhados com algum cuidado pela investigação aqui da CPI, se me permite sugerir, agora é muito difícil, evidentemente, esperar que esse tipo de advogado ou escritório de advocacia venha aqui prestar esclarecimentos até porque trabalham na base do sigilo absoluto.

Eu espero com essas respostas ter contemplado as perguntas dos Senadores Ricardo Ferraço, do Senador Randolfe Rodrigues e gostaria, se o Presidente me permite, passar a palavra para o meu colega também poder complementar o que julgar necessário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, só um comentário rápido, pelas informações que temos, trazidas pelo jornalista Fernando Rodrigues, eu creio que essa CPI – e vou protocolizar requerimento nesse sentido – tem elementos suficientes para pedir a quebra de sigilo bancário e fiscal do Sr. Jacó Barata, dos representantes da família Queiroz Galvão, do Sr. Benjamim Steinbruch e da Srª Therezinha Maluf. Quebra de sigilo bancário e, em especial, no caso da Srª Therezinha Maluf e do Sr Jacob Barata e dos representantes da família Queiroz Galvão que estão com contas lá, antecipo que protocolizarei, além de requerimento de quebra de sigilo, a convocação desses à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Analisaremos a sua iniciativa quando oportuno.

Está sobre a mesa aqui um requerimento do Senador Ricardo Ferraço sobre a ida ao Embaixador da França. Acho que algumas iniciativas a Mesa desta Comissão já tem autoridade para tomar algumas iniciativas, para fazer esse tipo de trabalho de investigação. Assim como a ida ao Procurador-Geral da República, terça-feira, 16h, também tomaremos a iniciativa de ir ao governo francês, por meio do seu embaixador, aqui no Brasil, para dialogar e pedir que o Estado francês também colabore com a nossa CPI, para dirimirmos todas essas questões postas sobre a nossa tarefa de trabalho.

Portanto, creio que não seja necessário esse requerimento, no entanto, comprometo-me com o Plenário da Comissão em informar todas outras iniciativas desse tipo para que os Senadores interessados possam acompanhar a Presidência e a Mesa da CPI nesse tipo de iniciativa.

Considero, portanto, informado ao Plenário e acho a iniciativa relevante para ajudar nos nossos trabalhos.

Passarei ao jornalista Francisco Otávio para fazer complementações ou repostas às indagações feitas pelos nossos Senadores.

O SR. FRANCISCO OTÁVIO – Serei breve, acho que o Fernando já foi muito claro na exposição das questões, quero recuperar aqui uma pergunta do Senador Ferraço, ele quis saber sobre a Lava Jato.

Nós realmente encontramos um nome aqui, outro ali de personagens ligadas à Operação, mas é puro *feeling* jornalístico. Sem dúvida, para mim, o melhor achado foi o nome de Henry Hoyer de Carvalho, digamos velho personagem das minhas reportagens. Ele já aparecia em 2009, quando nós fizemos na Globo uma série sobre negociatas envolvendo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que levou, inclusive, à destituição do Corregedor-Geral. Lá, naquele momento, ele aparecia como sócio do operador desse esquema, desse balcão de negócios do Tribunal de Justiça, um personagem chamado Eduardo Raschkovsky.

Ele, Eduardo Raschkovsky, e a família Messer eram sócios de uma única empresa chamada Rivertec. E Henry Hoyer de Carvalho também é um, digamos, destino da famosa rota do policial Careca, o Jayme Alves, o *courier* de Alberto Youssef. Nós seguimos essas pistas: a famosa Casa Amarela e outros destinos do dinheiro que era sistematicamente entregue pelo doleiro. E uma dessas entregas... No depoimento do Careca, ele diz isso muito claramente: por três vezes, em três oportunidades, foram entregues mochilas de dinheiro na casa de Henry Hoyer de Carvalho. Esse é um obscuro empresário da Barra da Tijuca, ligado ao ex-Senador Ney Suassuna. Ele foi diretor dirigente da Acibarra quando o Ney Suassuna foi Presidente da entidade Associação Comercial

e Industrial da Barra da Tijuca. Efetivamente, nós confirmamos: mora nessa mansão, uma casa luxuosa, onde o Careca diz ter entregue o dinheiro, e aparece agora, até para minha surpresa, em depoimentos recentes dos delatores, como um operador, um dos operadores do esquema financeiro da Lava Jato.

Então, sem dúvida, para mim, de todos os nomes que vi ligados à Lava Jato, o nome desse cidadão foi o achado mais importante: Hoyer – eu acho que é assim que se pronuncia –, Hoyer de Carvalho.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Nós estamos, inclusive, solicitando e formalizando a convocação desse cidadão, que foi apresentado pelo delator Paulo Roberto como sucessor do Sr. Youssef.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Senador Ferraço, se me permite, acho que também caberia, no caso dele, a quebra do sigilo. Eu acho que é uma informação importante para esta CPI, em alguns casos já localizados e nos depoimentos, hoje, de Fernando Rodrigues e de Chico Otávio pedirmos, além da convocação, a quebra do sigilo, pois a quebra do sigilo nos possibilitará informação se houve ou não evasão de divisas.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Perfeito. Vamos incorporar.

O SR. FRANCISCO OTÁVIO – Posso complementar?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Pois não.

O SR. FRANCISCO OTÁVIO – Com relação a esses casos inconclusos, para que a lista do HSBC contribui? Primeiro, eu diria: a própria presença dos nomes desses personagens na lista. Isso já é um indício, alguma coisa que pode ali ensejar um desdobramento. Cruzamento de datas entre os casos, os escândalos e a abertura das contas. É possível fazer isso a partir dos dados disponíveis. Valores movimentados – também é possível. E outro dado importante: associações. Várias contas são compartilhadas.

Hoje, nós mostramos, por exemplo, o caso do ex-Prefeito de Niterói, Jorge Roberto Silveira. Sempre foi dito que um dos operadores de Jorge Roberto seria um cidadão chamado Roberto Mocarzel. E, coincidentemente, o Mocarzel aparece também na base de dados com contas abertas na mesma data do Jorge Roberto e encerradas também na mesma data do ex-Prefeito de Niterói. São coisas que ajudam a identificar e avançar no entendimento sobre a atuação conjunta desses personagens.

Bom, é isso. Acho que não tem mais nenhum complemento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Obrigado, Chico Otávio. Obrigado, Fernando Rodrigues.

Passarei a palavra ao Plenário. O primeiro inscrito é o Senador Blairo Maggi e, depois, a Senadora Regina Sousa.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Na realidade, as perguntas que eu tinha que fazer já foram todas respondidas. As informações que foram colocadas me contentam em relação às perguntas que eu iria fazer.

Só uma observação mais uma vez. Já disse no dia em que abrimos a Comissão. Quero dizer ao Fernando e ao Francisco que acho que, na busca por políticos em todo esse processo, não será muito grande o êxito, vamos chamar assim. Não teremos muito êxito, porque o HSBC – e acho que os outros bancos também... Eu tenho uma experiência própria disso. Comentei na outra reunião. Eu tentei abrir uma conta, Fernando, no HSBC, em 2012, 2013, e não consegui abrir, simplesmente, porque sou Pessoa Politicamente Exposta (PPE). Não aceitaram a minha conta. Tentei abrir uma conta no nome da minha filha, que também não consegui. E pior: assim que assumi o Senado, em 2011, um diretor da minha companhia que tinha uma conta em Miami, uma conta declarada, no HSBC, teve um prazo, sei lá se foi de 24 horas, 48 horas, para fechar a conta.

Quer dizer, então, me parece que o critério para pessoas politicamente expostas são critérios bastante observados, pelo menos, nessa instituição financeira, e imagino que nas demais também.

Então, mais uma vez, aqui, digo que nós temos que nos focar mais nessa questão, e vocês também que estão fazendo essa investigação, passada a primeira fase, que é buscar relação de políticos no meio desse processo, tentar olhar, um pouco, nas questões privadas, nas grandes empresas, nas empresas, nos exportadores, nos importadores, porque há várias maneiras de se deixar recurso lá fora.

Muito provavelmente, alguns importadores grandes, ou exportadores, deixam parte dos recursos, dos lucros, fora do País, muitos declaram, outros não declaram. Então, eu acho que uma parte desses 8,867 mil nomes que estão aí, no final de toda essa investigação, vão perceber que é isso. E eu, como disse antes, como empresário que sou, tenho o máximo interesse de conhecer todos os nomes, obviamente, espero não ter nenhum dos meus relacionados, espero mesmo, mas isso aí ajudará, em muito, a iniciativa privada, o Brasil, a depurar as suas operações e saber como as coisas devem ser feitas na realidade.

Eu acho que, com o passar do tempo, as coisas vão mudando muito no País, também. As empresas, hoje, têm os seus códigos de ética, código de conduta, têm covering assinados com bancos internacionais, que em-

prestam dinheiro para você movimentar as coisas, e qualquer quebra de um *covering* desse é muito prejudicial, os créditos ou os débitos são colocados de vencimento imediato.

Portanto, há, assim, uma preocupação muito grande, hoje, das empresas, que, obviamente, trabalham seriamente, e pretendem continuar assim, de esclarecer se seu nome está envolvido numa dessas operações.

Então, por hora, só quero agradecer a presença de vocês, desejar que tenham um bom trabalho e que possam, efetivamente, concluir aquilo que desejam.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Queria fazer algum comentário, Fernando, em relação?

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Só, a respeito do que o Senador Blairo falou, esse episódio do vazamento e da exposição do HSBC ocorreu em 2008 até 2010, embora não se soubesse sobre o conteúdo exato. Sabia-se o que tinha acontecido em linhas gerais.

A partir desse episódio, Senador Blairo, e, no início, aí, a partir dos anos 2010 em diante, o HSBC tomou várias providências – em benefício do banco, é necessário dizer isso. O senhor mencionou que foi 2011, 2012, mais ou menos.

Então, o HSBC, inclusive, reconhece que os seus padrões de governança e de controle interno eram ruins. Publicou um anúncio de uma página inteira no Reino Unido, quando começamos a divulgar essa reportagem em vários jornais ingleses, porque é lá que é a sede deles. Lá, também, foi feita uma comissão de análise, no Parlamento britânico, para analisar esse caso, porque é o maior banco britânico, e o HSBC reconheceu ter cometido erros, ter aceito, sem nenhum controle, depósitos de quem quer que fosse, e elevou os padrões para tentar se afastar de qualquer problema eventual que pudesse ter, sem querer dizer, evidentemente, que o senhor seria um problema – não estou dizendo aqui – para ao HSBC.

Mas eles, agora, têm uma política, evidentemente, muito mais restritiva. Só isso já é um indício muito claro, senão uma prova de que houve muita coisa errada a ser investigada nesses anos de 2006 e 2007, porque o próprio HSBC reconhece e, nesses outros países mais desenvolvidos, como eu disse anteriormente, a repatriação de dinheiro está se dando não só pelo dinheiro que está voltando, mas também porque os governos estão conseguindo cobrar do HSBC pesadas multas, por não terem atuado de maneira correta.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Informo ao Plenário, aos Senadores e Senadoras, que inicia a Ordem do Dia no plenário da Casa. No entanto, como se trata de uma sessão extraordinária no plenário, não tem necessidade de suspenderemos esta reunião. Porém, alerto aos Senadores sobre esse trabalho paralelo.

Com a palavra a Senadora Regina Sousa.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Bom dia!

Farei perguntas simples porque a complexas já foram feitas, mas eu acho que... Se são 8.667 contas, por que só 3% foram consideradas ao Coaf, considerando que, supõe-se, se a lista completa chega à Receita Federal, eles devem ter técnicos e tecnologias capaz de fazer essa análise com rapidez? Também quero saber quem enviou ao Coaf esses trezentos e poucos nomes.

A outra questão é: se concentra muito 2006 e 2007, mas a matéria de hoje fala 91, 92, 93. Essa lista abrange que período mesmo, essa que vocês têm acesso?

E por último pergunto: das matérias que saíram por ai também já saíram algumas pessoas ligadas aos meios de comunicação. Quero saber se essas pessoas têm alguma coisa relevante ou se elas já apresentaram documentos, como muitos já apresentaram documentos comprovando que as contas são legais?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Como só há mais um Senador, vamos passar a palavra e vocês respondem no total as perguntas dos três.

Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr, Presidente, Srs. Senadores, jornalistas aqui presente, eu concordo com o Senador Blairo Maggi de direcionarmos o foco também, porque eu acho que é uma oportunidade ímpar que o País está tendo de entrar – vamos dizer aqui – nesse submundo, que é meio que uma caixa preta, não é?

Na verdade, o que está surgindo agora a gente meio que já sabia. Até nos filmes é comum você ver cenas com pessoas depositando em paraísos fiscais, principalmente na Suíça. Desde que eu sou criança, eu ouço: "Ah, fulano tem conta na Suíça". Então, é bem possível que o HSBC seja uma pedra de gelo nesse *iceberg*. Eu não tenho dúvida de que isso deve ser bem maior.

Agora, o que fica também para gente refletir é sobre o nosso órgão arrecadador, sobre a nossa Receita. Eu penso que nós arrecadamos mal, fiscalizamos mal e existe uma série de furos na nossa rede, que só pega

Iambari. Se qualquer um de nós errar um CNPJ, com certeza no próximo estaremos na malha fina, mas eu vejo que nós temos uma deficiência forte.

Mas dito isso, e para ser breve, eu gostaria de perguntar aos jornalistas se há notícia de como anda, se já há dados de como andam as investigações...? Por que França, Reino Unido e alguns outros países também se depararam com situação análoga a nossa? Eu gostaria de saber se vocês já tem dados sobre a quantas anda e em que pé está a investigação desses países sobre o tema?

E também, Sr. Presidente, saber se é possível a gente avançar junto aos nossos órgãos aqui e de repente trazer, talvez já tenha tido algum requerimento, alguém da Receita.... Já está, não é?

Pergunto aos jornalistas também, talvez já tenham respondido, mas eu tive que me ausentar, se estes órgãos – Polícia Federal e Receita – já estão se debruçando sobre essa investigação, se já estão investigando, se anteciparam-se ou se estão ainda em “berço esplendido”? Essa é a pergunta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Retorno a palavra inicialmente ao Fernando Rodrigues e depois ao Chico Octávio para dar respostas aos Senadores.

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado pelas perguntas, Senadora Regina, Senador Medeiros.

Começando pelo final, Senadora, a senhora perguntou sobre integrantes de empresas de mídia e sobre jornalistas que também tiveram seus nomes divulgados; a senhora perguntou também se havia algo a ser notado ali. Foi o mesmo critério do interesse público e da relevância jornalística. Os jornalistas passam os dias fazendo investigações, reportagens, falando o que está certo e errado no País. Eles também têm uma régua que mede o direito à privacidade, diferente do cidadãos comuns. Nós, jornalistas, estamos mais expostos ao escrutínio público, temos o dever de sermos mais transparentes do que o cidadão que não tem essa atividade. É o preço que a gente paga pela nossa profissão. Por isso, os nomes dos jornalistas e também dos donos dos veículos de comunicação, em alguns casos, foram mencionados; todos tiveram o direito de dizer se tinham as contas de maneira legal ou não. O que eles disseram foi contemplado e assim foi publicado. É assim que tem que ser numa democracia, com o pleno exercício do bom jornalismo, que foi o que ocorreu.

É assim foi também com todos os outros envolvidos nas reportagens publicadas até agora, sempre ressaltando, Presidente, Paulo Rocha, Senador Ricardo Ferraço, Relator, Vice-Presidente da CPI, Randolfe Rodrigues, que ninguém cujo nome está citado nessas contas ou relacionado a essas contas do HSBC de Genebra, na Suíça, necessariamente cometeu um crime. É legal manter uma conta no exterior, desde que devidamente declarada à Receita Federal e ao Banco Central. Se as pessoas têm as contas, certamente terão como explicar sobre essas contas. Aqueles que devem mais satisfações ao público, pelas funções que exercem na sociedade, têm que ser analisadas e expostos nas reportagens, foi o que aconteceu. Então, no sentido de prestar um serviço público e praticar bom jornalismo esse foi o critério que norteou até agora todos os trabalhos para publicar nomes de diversas personalidades, de diversos setores de atuação na sociedade brasileira.

Para o Senador Medeiros, que perguntou sobre a Polícia Federal, Receita Federal, se já estão investigando, o ritmo da investigação ainda era muito lento, houve um anúncio de que iriam investigar e a informação disponível esta semana é de que a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, juntos, requereram ao DRCI, dentro do Ministério da Justiça, o envio de um pedido formal de acesso a todo acervo de dados do HSBC, que está de posse do governo francês. Esse pedido foi feito na segunda-feira, pelo DRCI, do Ministério da Justiça, esta semana, possivelmente em alguns dias ou talvez semanas, há uma disposição do governo francês em colaborar, esses dados estarão disponíveis para esses órgãos competentes dentro do Estado brasileiro e as investigações devem então deslanchar numa velocidade maior.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Chico Otávio, para acrescentar.

O SR. FRANCISCO OTÁVIO – Sim, rapidamente, só para dizer que, num primeiro momento, o momento atual, que estamos vivendo, estamos analisando os nomes, a lista global, mas provavelmente, numa segunda etapa, vamos focar um pouco mais nos casos especificamente e tentar avançar nos desdobramentos.

É isso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – É só para ... Acho que eles acabaram não respondendo. Eu queria saber se vocês têm informações sobre se foi tomada alguma medida legal nesses países a respeito da... Como anda lá.

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Sim, Senador Medeiros, já vários países tomaram providências. São muitos os países que requereram esses dados há muitos anos. O conhecimento desse episódio é de longa data, desde o final da década passada sabia-se desse vazamento. No ano de 2010, a França tomou a iniciativa, pro-

ativamente ofereceu os dados para o governo da Grécia, Espanha, Reino Unido, Dinamarca, Bélgica, Argentina, entre outros, já receberam há algum tempo esses dados e já estão perseguindo na justiça a reparação dos crimes eventualmente cometidos. E já há um total, pelo menos até agora, que se conheça, US\$1,4 bilhão, um pouco mais, recuperados por esses países.

No caso do Brasil, embora o escândalo seja conhecido já há pelo menos cinco anos e meio, o Brasil nunca tomou iniciativa de requerer os dados.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Pois não.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Não me senti contemplada, fiz uma pergunta que eu disse que era simples, mas... Por que só os 3%? Por que, como cidadão não mandou para a Receita o total, já que ela teria tecnologia, técnicos para decifrar talvez, suponho? E também quem foi que enviou esses 3%? Foi o senhor? E a outra é o período de abrangência da lista, porque, hoje, já saiu 91. E saber exatamente que período abrange.

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Muito obrigado, Senadora Regina, vou esclarecer para V. Ex^a.

Como eu e o Chico Otávio, meu colega, aqui detalhamos, esse banco de dados é muito complexo e não existe uma “lista” do HSBC. O que existe é um volume gigantesco de informações em formato digital, em várias formas, vários tipos de arquivos diferentes, imagem, PDF, planilhas de cálculos, fichas individuais. Foi necessário que o grupo de jornalistas que pertencem a essa organização não governamental, ICIJ, Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos, processasse toda essa informação previamente, isso demorou cerca de seis meses, e foi feita uma tabulação dos dados, para, daí sim, de fato, para nós, internamente, os jornalistas, termos uma lista que nos permite um trabalho mais fácil. E essa tabulação, Senadora Regina foi muito lenta, manual quase em alguns casos.

Então, no ano passado, quando o início da tabulação estava em curso, peguei os primeiros nomes que já foram extraídos, que eram 342, inclusive, Senadora, essa relação continha imprecisões ainda, havia valores de saldos que estavam errados, porque a soma dos anos ainda não estava perfeita, mas os nomes eram certos. Com todas essas ressalvas, um repórter que pertencia ao grupo Folha, que é o proprietário do portal UOL, foi até o Coaf, pessoalmente, no mês de setembro do ano passado, mostrou essa lista ao Coaf, porque era uma lista preliminar.

Qual era a nossa intenção? Vou repetir até mais uma vez para deixar bem claro, não era quebrar sigilo, cometer nenhum crime contra nenhum contribuinte brasileiro, era apenas o seguinte: os jornalistas querem investigar e produzir jornalismo, o Governo brasileiro quer governar e garantir que as leis sejam cumpridas. Havia ali uma possibilidade legítima de parceria. O Governo poderia ter acesso a esses dados, verificarlos e dizer: olha, dos 342 nomes, 320 nunca declararam nos seus impostos de renda a existência de uma conta no exterior. Não precisa me dizer os nomes. Mas, ao saber dessa informação, que é a minha suspeita, que a maioria não declarou, mas é só uma suspeita, não posso dizer isso com segurança, mas, se o Governo me dissesse que, nessa pequena amostra de nomes, havia um indício claro, enorme de sonegação em massa por parte dessas pessoas, eu me sentiria mais seguro até para afirmar isso de maneira mais peremptória. Então, esse foi o critério. Não houve um juízo de valor sobre esses nomes inicialmente mostrados, foram aqueles que foi possível extrair com alguma segurança nesse processo longo, lento e meticoloso de tabulação.

E volto a dizer, embora o Governo brasileiro tivesse sido alertado, Senadora, em detalhes minuciosos, quase bizantinos sobre a gravidade desse caso, o Coaf não fez absolutamente nada durante setembro, outubro, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro. Aí, então, sem fazer nada, quando finalmente as reportagens começaram a ser divulgadas, resolveu compartilhar com outros órgãos, caso Receita Federal, Ministério da Justiça, e, aí, não investigou os nomes, não disse se esses nomes eram de pessoas que declaravam imposto de renda e, de maneira irresponsável, Senadora, divulgou os nomes sem dizer se eram pessoas culpadas ou não. Foi isso que o Governo brasileiro fez até o início de fevereiro. Agora, não sei o que está fazendo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, permita-me.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Como vazou? Através de quem?

O SR. FERNANDO RODRIGUES – Mostrei, na tela, inclusive o documento oficial com a marca d’água da Receita Federal; foi a Receita Federal do Brasil, que tem o dever de manter o sigilo dos contribuintes brasileiros, que vazou.

Duas revistas semanais publicaram – mérito para as revistas, inclusive –, mas, infelizmente, os dados ainda estavam errados, os saldos publicados eram errados. Imagine o prejuízo pessoal que o Estado brasileiro causou para algumas pessoas porque havia valores errados naquela lista que era só uma amostra preliminar. O Governo os deu como verdadeiros, divulgou para alguns veículos. Imagine o dano causado para esses cidadãos brasileiros que tiveram seus nomes expostos, ainda com dados preliminares e errados, pela Receita Federal do Brasil.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Permita-me, Sr. Presidente.

Pela ênfase apresentada pelo jornalista Fernando Rodrigues, eu fico absolutamente convencido de que V. Ex^a, na condição de nosso Presidente, poderia e deveria priorizar esse diálogo com as autoridades do Governo, porque salta aos olhos uma afirmação com a dimensão e com a ênfase feita pelo jornalista Fernando Rodrigues não ter encontrado eco e correspondência adequada na presidência do Governo Federal. Entretanto, não cabe a nenhum de nós, neste instante, levantar qualquer alusão em relação ao fato.

O que nós precisamos, acho eu, é acelerar o convite, a convocação, enfim, dessas autoridades para que nós possamos não apenas esclarecer esses fatos, como questionar que providências foram tomadas, que estratégias esses órgãos estatais estão considerando para que esses fatos possam ser esclarecidos.

Portanto, em resumo, eu acho que, na consideração da nossa programação e da nossa agenda, faz-se necessário e inadiável trazer aqui esses representantes do Governo Federal. Eu listo, em ordem, o ministro da Justiça, o coordenador do Coaf e o coordenador da Receita Federal para que nós, enfim, possamos ter um esclarecimento desses fatos aqui. É a contribuição que me permito dar a V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, eu acho que, complementando o Senador Ferraço, poderia já ser a nossa próxima audiência, já que temos requerimento nesse sentido.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Concordo, Senador, porque isso dá um nó, o que o Fernando falou ali dá um nó na cabeça da gente. Em princípio, parece que o Governo, é de se pensar que não queria investigar para proteger alguém, mas, ao mesmo tempo, lança uma lista sem critérios. Então me parece uma mistura de incompetência com sei lá o que.

Então, precisamos ouvir para...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Antes de terminar esta reunião, chamo a atenção da Comissão para o trabalho hercúleo que a gente vai processar nesta Comissão. Chamo também a atenção para o fato de que uma opinião dos nossos convidados não pode levar a nossa Comissão a fazer pre julgamentos; portanto, vamos com cuidado. A Mesa já propôs um plano de trabalho aprovado aqui por todos, e estamos iniciando os nossos trabalhos... Para a gente não fazer iniciativas apressadas capazes de colocar em xeque a própria Comissão.

Há um requerimento do Senador Ricardo Ferraço sobre a mesa para convocar os Srs. Henrique Hoyer e José Roberto Mocarzel para prestar esclarecimentos à CPI, dado que, conforme depoimento dos dois convidados, eles foram altamente citados.

Portanto, a Mesa coloca em votação a convocação dos dois senhores aqui fartamente mencionados.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, a este requerimento, como foi dito anteriormente, nós poderíamos, eu queria sugerir que fosse acrescentada a quebra do sigilo fiscal de ambos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Acho que isso é *a posteriori*, esse processo de quebra de sigilo, essas coisas eu acho que são um processo mais adiante, sem prejuízo da sua iniciativa.

Em votação.

Aqueles que o aprovam...

Aprovado.

Nós estamos convocando...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, se me permite.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Pois não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Se aprovamos a convocação do Sr. Henry, eu queria apresentar oralmente, a assessoria poderia formalizar a convocação da Sr^a The-rezinha Maluf.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Vamos organizar os trabalhos, pelo que está posto aqui hoje.

Informo e chamo a atenção dos nossos Senadores de que terça-feira, às 16 horas, ocorrerá uma visita à Procuradoria Geral da República. Convido todos os Senadores e Senadoras interessados em acompanhar a mesa da CPI.

Convoco também para quarta-feira uma reunião continuada de oitiva, às 9 horas da manhã, para ouvir o Sr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal, e o Sr. Antonio Gustavo Rodrigues, Presidente do Coaf.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente, só uma colocação. Eu queria insistir naquilo que o Senador Ferraço falou aqui. Não se tratou só de uma opinião: foram apresentados documentos e depois foram colocadas matérias a respeito desse documento que a Receita vazou. Eu não quero macular o Governo, não é meu intuito, mas é para a gente saber, nos tranquiliza que o Governo venha

aqui. Sei que o senhor está tendo todo o cuidado, com plano de trabalho, mas nos tranquiliza sabermos e termos a novidade...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – As duas autoridades, como vão ser ouvidas na quarta-feira, acho que vai atender a essa questão que a Mesa e o plenário suscitaram aqui. Por isso, a convocação da oitiva do Jorge Rachid, da Receita Federal, e do Presidente do Conselho do COAF.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Iniciada às 08 horas e 53 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas)

**COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO N° 94, DE 2015,
“PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ABERTURA DE CONTAS NO HSBC DA SUÍÇA”.**

ATA DA 4ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 4ª Reunião, realizada em 1º de abril de 2015, às 13 horas e 22 minutos, no Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Paulo Rocha** e com a presença dos Senadores **Fátima Bezerra, Cássio Cunha Lima, Davi Alcolumbre, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin, Aloysio Nunes Ferreira e José Medeiros**. Deixaram de comparecer os Senadores **Regina Sousa, Acir Gurgacz, Ricardo Ferraço, Sérgio Petecão e Blairo Maggi**. Na oportunidade, foi realizada audiência pública com o **Sr. Anthero de Moraes Meirelles**, Diretor de Fiscalização do Banco Central; o **Sr. Jorge Rachid**, Secretário da Receita Federal; o **Sr. Antônio Gustavo Rodrigues**, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf); e o **Sr. Beto Ferreira Vasconcelos**, Secretário Nacional de Justiça. Após aprovação, a presente Ata será publicada em conjunto com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico. – Senador **Paulo Rocha**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Boa tarde.

Declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 94, de 2015, para apurar supostas irregularidade na abertura de contas do HSBC na Suíça.

Convocamos esta reunião para oitiva de três convidados importantes. Foram convidados para a presente reunião: Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal, a quem convido para sentar-se à mesa; o Sr. Antônio Gustavo Rodrigues, Presidente do Coaf; e Anthero de Moraes Meirelles, Diretor de Fiscalização do Banco Central.

Antes de começar a nossa audiência, quero informar ao Plenário desta Casa que houve o encaminhamento, na reunião anterior, de fazermos uma visita ao Ministério Público da União, para tratativas de relação do Ministério Público com esta Comissão e acertarmos de que forma poderíamos fazer trabalhos investigativos, cada um na sua área, complementares um ao outro.

Ontem, às 16h, estivemos, a comissão representada pela Presidência, pela Vice-Presidência e mais outros dois Parlamentares, com o Procurador-Geral da República. O Ministério Público já se dispôs inteiramente a fazer esse trabalho de parceria conjunta com esta Comissão. O Sr. Procurador nos informou acerca das iniciativas que já tomou, em termos de investigação, o contato com o Estado francês, através do órgão correspondente do Ministério Público francês, quanto à busca dos dados que serão de muita importância não só para a investigação do próprio Ministério Público do Brasil como também para esta Comissão. Inclusive, já existe uma iniciativa do próprio Ministério Público da União de fazer uma visita à França em busca desses dados, que são de fundamental importância para a nossa investigação.

Quero ainda informar que estamos em busca da data da audiência que também faremos na Embaixada da França para, com o mesmo sentido, buscar esta relação de parceria com o Estado francês, no sentido de que ele ajude, traga as informações e o banco de dados importante para o trabalho desta Comissão.

Não sei se o Senador Randolfe quer fazer um complemento acerca dessas notícias.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Não, Presidente. Seu informe a esta Comissão – primeiro, boa tarde a todos – e a todos aos que assistem a esta reunião já nos contempla.

Apenas reitero a percepção que nós – V. Exª, Senadora Fátima, eu e os demais membros desta Comissão –, que estivemos ontem com o Procurador-Geral da República, tivemos da disposição do Ministério Público Federal, do Procurador-Geral da República em contribuir com os trabalhos desta Comissão. Inclusive houve um compromisso assumido, pois o Ministério Público Federal já fez contato com o Parquet Financier, que é o ministério público francês, responsável pelos crimes financeiros, na segunda-feira da semana passada, para ter acesso ao banco de dados da agência do HSBC da Suíça, que tem relação com o Brasil.

O Procurador Rodrigo Janot e o Procurador de Cooperação Internacional Vladimir Aras nos informaram que, nos próximos dias, já ainda no mês de abril, estarão se deslocando para a França, para receber os dados

do governo francês, que se dispôs a, tão logo a Procuradoria-Geral da República tiver acesso a esses dados, compartilhá-los com esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Considero isso de fundamental importância para o andamento de nossas investigações. A chegada desse base de dados, no meu entender, representará uma fase nova das nossas investigações, visto que, tendo informações concretas desse caso, poderemos avançar nas audiências, oitivas, eventuais quebras de sigilos bancário e fiscal.

Então, apenas para ressaltar o que V. Ex^a já disse. Acho que todos que estivemos ontem na PGR saímos de lá convencidos de que trabalharemos juntos nesse caso com o Ministério Público Federal.

Destaco a necessidade que temos, que assumimos ontem também com a PGR, de, nos próximos dias, procurarmos a embaixada francesa para reforçar o pedido das autoridades brasileiras para o compartilhamento dessas informações.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, dois registros: primeiro quero dizer – ouviu, Senador Randolfe? – que o nosso Presidente está aniversariando hoje, o Senador Paulo, Presidente da nossa Comissão. Portanto...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. *Fora do microfone.*) – ...ele vai celebrar mais tarde.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Enfim, receba o nosso abraço de felicidade, de muita saúde, de muita disposição inclusive, Presidente, para darmos continuidade ao trabalho desta CPI. Muitas felicidades mesmo!

Segundo, Sr. Presidente, quero informar aos nobres pares que apresentarei alguns requerimentos com intuito exatamente, claro, de colaborar com o processo de investigação, com o trabalho da CPI.

Na verdade, tomamos a iniciativa de apresentar esses requerimentos, levando em consideração o trabalho que tem sido feito pelo nobre jornalista Fernando Rodrigues, que faz parte do Consórcio Internacional de Jornalistas Interrogativos. Ele, inclusive, esteve aqui na última reunião e deu um depoimento muito importante – não só o jornalista Fernando Rodrigues, como o Chico e outros jornalistas.

Considerando que o jornalista Fernando Rodrigues tem dito ao divulgar alguns nomes que constam na lista dos que têm conta supostamente não declaradas à Receita Federal do Brasil no HSBC, ou seja, que o critério que tem levado a divulgação desses nomes tem sido o do relevante interesse público;

considerando que na última reunião, Senador Paulo, aqui já foi mencionado que deveria ser convidada para prestar esclarecimentos sobre as contas relacionadas ao seu nome, na Agência do Banco HSBC, em Genebra, na Suíça, a Sr^a Therezinha Maluf, que vem a ser irmã do Deputado Federal Paulo Maluf; com base nesse raciocínio, do relevante interesse público e considerando, repito, que já foi anunciado aqui que iria se convidar, convocar a Sr^a Therezinha Maluf para prestar esclarecimentos, é que informo a esta Comissão que acho oportunuo que convidemos os demais políticos, com mandato ou sem mandato, que têm suas contas relacionadas na agência do Banco HSBC, e até o presente momento, contas supostamente não declaradas à Receita Federal do Brasil, segundo informações que têm sido prestadas no *blog* do conceituado jornalista Fernando Rodrigues.

Então, nesse sentido, requeiro, apresento requerimentos para que sejam convocados o Sr. Márcio Fortes, membro da Executiva Nacional do PSDB; requeiro, também, que seja convocado o Sr. Daniel Tourinho, Presidente Nacional do PTC; requeiro, também, que seja convocado o Sr. Marcelo Arar, Vereador do Partido dos Trabalhadores, lá no Município do Rio de Janeiro; requeiro que seja convocado o Sr. Lírio Parisotto, suplente de Senador do PMDB do Amazonas.

Há também mais dois outros requerimentos considerados, no nosso entendimento, de relevante interesse público, porque se trata de obra pública: que sejam convocados o Sr. Paulo Celso Mano Moreira da Silva, ex-diretor do metrô de São Paulo, e o Sr. Ademir Venâncio de Araújo, ex-diretor do metrô de São Paulo e ex-diretor de obras da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e o Sr. Jorge Roberto Silveira.

Bom, inicialmente, são desses requerimentos, Sr. Presidente, que dou conhecimento à Comissão, requerimentos que vou apresentar. Repito, faço-o com o intuito, claramente, de contribuir com os processos de investigação, com os trabalhos da CPI ora em curso. Nós vamos fazer a formalização para apresentá-los para apreciação do nosso colegiado, da nossa CPI.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Naturalmente, na medida em que avançam as sessões e avança a investigação da CPI, oportunamente cada Parlamentar, cada Senador, Senadora, terá oportunidade de fazer, através da sua estratégia de investigação, os requerimentos que lhe couberem. E nós criaremos todas as condições, na próxima semana, para uma reunião deliberativa, com o quórum ade-

quado para analisar e tratar disso, para deliberar a aprovar ou não os requerimentos de iniciativa dos vários Srs. Senadores e Senadoras.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, eu queria sugerir que, ao final da audiência de hoje, fosse possível definirmos a data desta sessão deliberativa. Parece-me que há necessidade disso porque há já vários requerimentos nesta Comissão, há requerimentos de minha autoria, alguns requerimentos de autoria da Senadora Fátima, e acredito que seria de bom tom nós, ao final da audiência de hoje, já termos uma sugestão de data, na semana que vem, para realizar a sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – A Presidência também informa, produto de um requerimento de iniciativa do Senador Randolfe, que foi aprovado, semana passada, o convite ao Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, para aqui colaborar com os nossos trabalhos. O Ministério, de antemão, logo se colocou à disposição. No entanto, o Sr. Ministro se coloca à disposição, a partir do dia 16, para vir aqui.

Sem prejuízo da vinda do Ministro, o Secretário Nacional de Justiça, Sr. Beto Vasconcelos, está aqui presente. Convidado para compor a nossa mesa e contribuir com os nossos trabalhos.

Inicialmente, digo aos nossos convidados que terão dez minutos para suas intervenções, dando tempo para as interpelações dos nossos Parlamentares inscritos. Após as interpelações, daremos o tempo suficiente para as respostas e as devidas intervenções.

Inicio, portanto, esta audiência pública concedendo a palavra ao Sr. Antonio Gustavo Rodrigues, Presidente do Coaf.

Tem V. Ex^a a palavra por dez minutos.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Muito obrigado, Presidente.

Boa tarde a todos. Agradeço o convite, essa oportunidade de esclarecer o trabalho do Coaf.

Acho que é fundamental começar explicando o que é o Coaf.

O Coaf nasceu de uma convenção internacional voltada ao combate do tráfico de drogas, especialmente do crime organizado, nos anos 80. O enfoque é exatamente combater o tráfico pelo lado financeiro. Daí nasceu esse conceito do combate à lavagem de dinheiro. Isso teve tanto sucesso que acabou se expandindo e evoluindo para outros crimes. Hoje é um padrão internacional, que, no fundo, é definido por um organismo chamado Gafi (Grupo de Ação Financeira) ou FATF, na sigla em inglês, Financial Action Task Force.

Basicamente, é um grande sistema que envolve diversos atores. Começa com o setor privado, vários setores da economia, chamados setores obrigados. Esses setores devem conhecer seus clientes, manter registros das suas operações e fazer as chamadas comunicações de operações suspeitas. Para supervisionar a atuação desses vários setores da economia, há, então, órgãos reguladores. Dependendo de cada setor, vai haver um órgão. Em alguns setores em que já existe órgão regulador, cabe a esse órgão regular também a parte da prevenção à lavagem de dinheiro. É o exemplo do sistema financeiro, cuja supervisão é feita pelo Banco Central, que já era responsável pela supervisão do sistema e, portanto, vai cuidar também da prevenção. A mesma coisa se dá com o mercado de capitais, com a CVM; e seguros, com a Susep.

No entanto, há um conjunto de setores que não têm órgão regulador próprio. Nesse caso, compete ao Coaf. É uma atribuição paralela do Coaf. Mas a função principal do Coaf nesse sistema é a chamada inteligência financeira. Então, o que define o Coaf como instituição é ser uma unidade de inteligência financeira. Os demais atores desse cenário, no fundo, são entidades que já existem há muitos anos, algumas até milenares, como polícia, com 50 anos, como o Banco Central, justiça, Ministério Público. Então, é um sistema que engloba prevenção e o próprio combate à lavagem de dinheiro.

O que é o papel de uma unidade de inteligência financeira, portanto, do Coaf? No fundo, é uma definição muito simples: é receber, analisar e disseminar as comunicações de operações suspeitas. Então, se olharmos a nossa lei, que é de 1998, que também criou o Coaf, ela, no fundo, com outras palavras, define exatamente essas atribuições. Então, o Coaf recebe as comunicações dos setores obrigados. Essas comunicações – aqui faço um parêntese rápido –, temos dois tipos de comunicação: a principal, que é o esteio desse sistema, é a chamada comunicação de operação suspeita.

Ela parte de uma percepção subjetiva de um desses setores obrigados – como exemplo, o banco – de uma certa movimentação do seu cliente que, em princípio, foge da normalidade daquele padrão do mercado. Então, é papel dela, dessa instituição, analisar essa movimentação e, se considerar suspeita, comunicar ao Coaf.

Além desse tipo de comunicação suspeita, temos um conjunto de comunicações chamadas automáticas. Essas comunicações são feitas por critérios, vamos dizer, matemáticos. Então, existe uma definição do órgão regulador de determinado tipo de característica, e cabe ao setor obrigado comunicar essas situações, sem precisar pensar. Ele tem que verificar a ocorrência e comunicar imediatamente. Um exemplo que é conhecido: no sistema financeiro, saques e depósitos em espécie acima de R\$100 mil. É o caso de você entrar na agência e sair da agência com R\$100 mil, em espécie. Se for cheque, ordem de pagamento, não é; esquece.

Em diversos setores, existe esse tipo de comunicação automática. No setor de seguros, existia há alguns anos. Isso, depois, foi corrigido na norma. Por exemplo, seguros acima de R\$1 milhão tinham que ser comunicados. Então, se eu tenho uma casa de R\$500 mil e faço uma cobertura de incêndio de R\$500 mil e outra de, sei lá, inundação, e dava R\$1 milhão, era comunicado.

Em geral, essas comunicações de natureza automática se focam na movimentação em espécie. Então, há isso em diversos setores, *factoring*, joalherias, tanto regulados pelo Coaf quanto pelos outros setores, essa obrigação de comunicar certas situações não por serem suspeitas, mas, sim, porque se encaixaram ou verificaram um critério específico matemático.

O Coaf não investiga, não tem poderes de investigação. Todo universo de trabalho do Coaf se resume às comunicações de operação suspeita. Qualquer outra informação, ele usa sempre em face dessa sua fonte primária, que são as comunicações que recebe. Então, outra informação é útil complementarmente. Usamos essas outras informações, no fundo, para entender ou, às vezes, explicar uma movimentação financeira que tenha sido comunicada. Muitas vezes, uma explicação que recebemos de outra fonte justifica ou explica uma que tenha sido comunicada por uma instituição financeira ou qualquer outro setor obrigado.

O Coaf, portanto, não investiga, não tem acesso a sigilo fiscal – isso é importante deixar claro. O Coaf também não fiscaliza o setor financeiro, por exemplo, entre outros. Nós, sim, fiscalizamos alguns setores, como eu disse, *factoring*, joalherias e alguns outros.

Quanto ao caso específico, recebemos, em 14 de outubro, no Coaf, a visita de um jornalista que nos ofereceu uma lista que conteria correntistas do HSBC da Suíça. Naturalmente, despertou interesse – é um assunto interessante –, mas também nos trouxe uma série de preocupações. Então, recebemos a lista e fomos começar a entender que lista era essa, de onde veio. De um lado, a equipe começa a trabalhar com os dados, e a questão... Só para dar um exemplo, era uma lista com 342 nomes. Desses nomes, conseguimos identificar, com base na nossa base de comunicações, apenas 60. Por outro lado, começamos, então, mais a tentar entender o contexto disso, e a conclusão, em princípio, a que chegamos é que essa lista teria sido obtida, no fundo, por um crime que ocorreu na Suíça, e não sabíamos o caminho que ela percorreu para chegar às mãos do jornalista. Ele tinha explicado que, no fundo, e a gente estava trabalhando com o jornalista Fernando Rodrigues, que era parte desse consórcio internacional. Então, fizemos algumas pesquisas para identificar essa situação.

O fato é que recebemos um jornalista, normalmente, com muita cortesia... Normalmente, eles vão lá buscar informação do Coaf, e até fornecemos bastante informação, sempre informação estatística, uma vez que as informações de movimentação financeira com que trabalhamos são protegidas por sigilo.

Pesquisando o próprio site do ICIJ, encontramos uma menção, por exemplo, de que não era previsto que os jornalistas compartilhassem esse tipo de informação com o governo.

Tinha uma frase, e não me lembro o texto exatamente em inglês, mas algo como *long standing practice* de não compartilhar com o Governo.

O fato é que, independente disso, continuamos a analisar, mas tomamos uma decisão. Nós temos uma preocupação enorme de o Coaf não ser usado para convalidar ou validar informação. Nós temos uma fonte, ou um conjunto de fontes de informação que são definidos em lei. É obrigação de vários setores, bancos etc, nos comunicar, e esse é o nosso universo de trabalho.

As outras informações, como disse, são úteis em paralelo. Mas o Coaf, para dar um exemplo, em qualquer lista, seja uma lista de moradores da Avenida Paulista ou qualquer outra, não tem condição de analisar um por um. O máximo que podemos fazer é ver se aquela pessoa constante da lista tem informação de movimentação financeira no âmbito do Coaf.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Posso continuar, Presidente? (Pausa.)

Obrigado.

Então, como eu disse, enquanto a equipe técnica trabalhava, decidimos aguardar a publicação da matéria de forma que nenhuma atividade do Coaf pudesse indicar que estávamos validando de alguma forma essa informação. No nosso entendimento, tendo em vista que a origem dessa informação era ilícita, qualquer ação que fosse iniciada com base nessa lista, na verdade, era fadada ao fracasso, dada a legislação brasileira – no conceito jurídico o fruto da árvore podre contamina qualquer ação posterior.

O fato é que continuamos, então, o processo de análise, ou seja, do batimento com a nossa base de dados. Ele já estava pronto em princípio de fevereiro. Na época, nós recebemos, via assessoria de imprensa do Ministério, uma solicitação do jornalista Fernando Rodrigues para uma entrevista. Nós falamos com o assessor de imprensa em não recebê-lo e fazê-lo somente depois da publicação.

Essa reunião acabou ocorrendo no dia 12 – não com ele, que não pôde aparentemente, mas com um representante dele, Bruno. Nessa ocasião, então – até me lembro que quando falei com o assessor de imprensa –, existia também um pedido do jornal *O Globo*. Até sugerir, na época, que, primeiro, fosse feita a reunião com o jornalista Fernando Rodrigues, uma vez que ele é quem tinha trazido a informação, e depois com qualquer outro que quisesse informação sobre o assunto.

Nessa reunião, então, apresentamos a informação, que é estatística, que, no fundo, foi a mesma que foi compartilhada com todos os outros órgãos de imprensa, indicando que, dos 342 nomes, tínhamos identificado 60, dos quais 15 já tinham sido objeto de relatórios do Coaf, encaminhados, ao longo do tempo, desde 2005, às autoridades competentes.

Devo deixar claro, quer dizer, nenhum desses relatórios tinha relação com operação na Suíça. Esses relatórios continham comunicações de operações no Brasil que, por suas características, foram comunicadas ao Coaf. O Coaf, por sua vez, elaborou relatórios que foram enviados a diversas autoridades: Ministério Público, Polícia Federal, a alguns Estados também etc. Então, basicamente, essa foi a sequência dos fatos.

Já no dia 11 de fevereiro, de manhã, tivemos a primeira reunião com a Receita Federal, em que apresentamos a situação, ou seja, que havíamos recebido a lista, esta que, aí sim, já estava pública, já estava na imprensa. Apresentamos o trabalho que fizemos, já no dia 11 fornecemos a lista para a Receita. No dia seguinte, o nosso relatório teve que ser editado, porque era um relatório em papel, para ser colocado no nosso sistema de intercâmbio de informação.

Nós tivemos, então, uma primeira reunião com a Receita em que começamos a explorar as possibilidades, o que representaria aquilo, o que se poderia eventualmente buscar daquilo, especialmente tendo em vista a preocupação com a origem dos dados.

Então, a primeira reação é a seguinte: aquilo era uma informação útil como inteligência. Inclusive eu expliquei esse tipo de situação até para vários órgãos de imprensa. O que é inteligência? No fundo, é você usar aquilo como um guia, vamos dizer, de prioridade para exercícios de fiscalização e identificar fatos novos que ensejassem fiscalizações, para que, aí sim, você obtivesse informações que lastrassem qualquer ação de qualquer órgão.

Nessa reunião, tínhamos a conveniência de envolver o Banco Central – o que foi feito em uma reunião no dia 20 de fevereiro –, tendo em vista que existe, primeiro, a questão de um banco que está envolvido na questão, eventuais informações sobre a forma que o dinheiro fora enviado.

A partir dessa reunião, começamos – eu não tenho certeza o dia, creio que foi no dia 27 – a passar a ter reuniões regulares, já na coordenação da Receita Federal, de todos os órgãos envolvidos, no caso: Coaf, Receita, Polícia Federal, Secretaria Nacional de Justiça, e acho que não esqueci ninguém. Temos feito essas reuniões regulares toda semana, desde então, exatamente para entender e explorar os melhores caminhos de digerir a situação. Os órgãos que têm maior capacidade de obtenção, de tentar obter essa lista, o fizeram, que foi o caso da Receita, que está trabalhando no assunto; da mesma forma, o Ministério da Justiça com o departamento de recuperação de ativos e cooperação judicial.

Então, muito rapidamente, Presidente, tentei resumir aqui a nossa atuação no caso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Muito obrigado, Sr. Antônio Gustavo Rodrigues, pela vinda a esta Comissão, atendendo ao nosso convite. Com certeza, grandes contribuições seu depoimento trouxe. Fique à disposição dos nossos Parlamentares, dos nossos Senadores para as perguntas.

Passo, então, a palavra ao Sr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pela ordem, Sr. Presidente. Então, o senhor vai abrir para perguntas após...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Acho que vamos abrir para os quatro depoentes e, depois, inicialmente, para o nosso Relator *ad hoc*, que hoje vai ser o Sr. Randolfe, dada a ausência do nosso Relator, que está em viagem e não pôde estar aqui hoje. Abriremos, depois, aos outros Parlamentares.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Depois que todos falarem.

Está o.k. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Tem a palavra o Sr. Jorge Rachid, por dez minutos, inicialmente.

O SR. JORGE RACHID – Boa tarde a todos.

Ex^{mo} Sr. Presidente Senador Paulo Rocha, Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, agradeço o convite.

Gostaria de cumprimentar também o Senador Randolfe Rodrigues. Cumprimento os Parlamentares, Srs. Senadores e Deputados presentes e demais componentes da Mesa.

Gostaria de, em primeiro lugar, colocar a missão, trazer para vocês a missão da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que é responsável pela administração dos tributos federais, de competência da União, além de atuar no combate à evasão tributária, ao contrabando, ao descaminho, às fraudes comerciais, ao tráfico de drogas nas fronteiras, enfim, a todos os delitos relacionados ao comércio internacional. Então, a missão básica da Receita é exercer a administração tributária e aduaneira.

Dentro dessa perspectiva, a Receita Federal emprega todos os seus esforços e recursos para garantir a arrecadação necessária ao cumprimento do orçamento, bem assim o controle do comércio exterior.

Para cumprir sua missão e alcançar seu objetivo, a Receita conta com sistemas de informação que estão em constante atualização com o propósito de acompanhar as rápidas alterações, a dinâmica que há na sociedade contemporânea.

Os fatos que estão sendo investigados nesta Comissão Parlamentar de Inquérito estão sendo analisados pelas equipes técnicas da Receita Federal. Assim que todas informações estiverem disponíveis, será possível um diagnóstico preciso que permita identificar exatamente e discernir quais movimentações financeiras que estão declaradas, que estão lícitas ou estão fora do controle da Receita Federal e de outros órgãos.

Devo chamar atenção que, nessas movimentações financeiras que precisamos identificar, tem que se verificar se foram utilizados meios lícitos ou ilícitos para transferência no exterior.

Em primeiro lugar, o dever legal da administração tributária e de seus servidores exige a garantia da autenticidade das informações.

Então, estamos buscando justamente a autenticidade e a observância do devido processo legal para que possamos manter a validade das provas recolhidas para efeito de eventuais procedimentos a serem encaminhados. Cada caso isoladamente será tratado conforme determina a lei e os limites.

Como o Presidente do Coaf comentou, eu gostaria de destacar aqui que, assim que a notícia ganhou destaque no cenário nacional, a Receita Federal prontamente agiu. É o que venho demonstrar nas datas aqui. A atuação do órgão foi tempestiva e célere como essas situações exigem.

Por exemplo, no dia 8 de fevereiro, como aqui foi comentado, o organismo ICIJ, que é o Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos, publica o caso SwissLeaks informando a suposta existência do caso de milhares de brasileiros.

No dia 11, como comentado pelo Presidente do Coaf, a Receita Federal, por intermédio da nossa unidade de pesquisa de investigação, buscou essas informações junto ao Coaf, que compartilha essa lista de 342 nomes que foram selecionados e que constam... A partir deste momento, tomamos conhecimento que havia milhares de nomes brasileiros, mas foi feita uma seleção de 342, e recebemos essa seleção, esses nomes.

No dia 12, no dia seguinte, há o compartilhamento do relatório de inteligência financeira, e partir dai tomamos duas direções: uma, da área internacional da Receita para buscar a cooperação internacional, identificar os atores que possuem tais informações; e a outra, no sentido da investigação propriamente dita da pesquisa, da coleta de dados com as informações já disponíveis.

Então, na semana do dia 9 a 13, contatos iniciais foram realizadas com algumas administrações tributárias...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Nove a treze de...?

O SR. JORGE RACHID – De fevereiro deste ano.

Os fatos, Sr. Senador, começaram a ocorrer para nós a partir do dia 11. Dia 8 de fevereiro, a notícia; dia 11, o primeiro contato, a primeira reunião com o Coaf.

Então, na semana de 9 a 13 de fevereiro, os contatos preliminares iniciais, com diversas agremiações tributárias, com diversas administrações tributárias, sobre a possibilidade de compartilhamento de dados de eventuais correntistas brasileiros.

Nesta semana, identificamos a administração tributária francesa detentora dessas informações, e, a partir daí, dentro da clausula que temos no nosso acordo para evitar dupla tributação – há uma clausula de troca de informações – começamos a trabalhar para ter acesso de forma juridicamente válida e integral aos dados que haviam sido noticiados pelo ICIJ.

Dia 14 de fevereiro, inclusive, publicamos na nossa página na internet os esclarecimentos sobre as informações divulgadas na imprensa pelo ICIJ. Colocamos essas informações na nossa página.

No dia 19 de fevereiro, foi realizada uma reunião de alinhamento entre o Banco Central e Coaf, reunião realizada lá no próprio Coaf, e, a partir de então, dentro dessas duas áreas, começamos a agir, a caminhar.

Na área internacional, no dia 24 de fevereiro, a Receita formaliza o pedido de intercâmbio de informações junto à administração tributária francesa.

No dia 27 de fevereiro, como já informado pelo presidente do Coaf, realizamos a primeira reunião, uma reunião de coordenação, uma reunião de alinhamento dos órgãos do Poder Executivo. Presentes a essa reunião, além da Receita Federal, o Coaf e Banco Central, a Secretaria Nacional de Justiça, o Departamento de Recupe-

ração de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) e o diretor-geral da Polícia Federal. Então, a partir da reunião do dia 27 – este marco: 27 de fevereiro –, realizamos mais três ou quatro reuniões toda semana de forma sistemática.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE RACHID – Sr. Presidente, permita-me estender um pouco mais para poder esclarecer por completo. (Pausa.)

Recebemos a confirmação da administração tributária francesa da possibilidade de fornecer as informações desejadas. No dia 24 de março, confirmamos que estávamos prontos para começarmos esse trabalho junto à administração francesa. Informo que há uma missão, já, junto à administração francesa para coleta dessas informações.

Em resumo, nos meses de fevereiro e março, assim que tomamos conhecimento dos fatos...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Pois não.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Houve um barulho aqui, por isso peço ao Sr. Secretário Rachid que pudesse repetir qual foi a posição do governo francês.

O SR. JORGE RACHID – Do governo francês exatamente. No dia 24 de março, recebemos a confirmação da administração tributária francesa dizendo que os dados estavam disponíveis. “Estamos concluindo a organização para a entrega desses dados”. Então, no dia 24 de março. E aí é que informo que há uma missão da Receita Federal do Brasil junto à administração tributária francesa para a coleta formal – aqui, chamo a atenção – para que possamos ter a validade jurídica do acesso a essas informações e da sua integralidade e autenticidade.

Em resumo, fevereiro e março, assim que tomamos conhecimento do fato, a Receita Federal iniciou a busca, a análise dos documentos disponíveis e adotou procedimentos e formalidades necessárias para o envio dessa missão internacional à França para o intercâmbio de informações.

Para concluir, Sr. Presidente, apesar de todos os controles que Receita Federal possui em relação às informações que são prestadas pelos contribuintes, as movimentações financeiras que utilizaram mecanismos ilícitos e de transferências são difíceis de serem detectadas, correto? Nós trabalhamos com o intercâmbio de informações. Isso é importante. A Receita Federal possui um sistema de seleção de contribuintes em que se agregam mais de 80 fontes de informações. Essas fontes são trabalhadas e daí geram a seleção de contribuintes.

Os fatos que estão sendo investigados por esta CPI são objeto de estudo de toda a comunidade internacional, pois foram praticados em vários países e fora dos controles legais. Todos os países, atualmente, estão preocupados com a questão voltada para a erosão da base tributária. É uma questão importante, estamos participando de fóruns internacionais. Recentemente, eu, antes de assumir a Receita, estava em uma das ações junto a OCDE e G20, justamente buscando conferir mecanismos de transparência em relação aos fatos que ocorrem, em especial a movimentação financeira.

O Brasil é reconhecido nos fóruns internacionais por manter uma legislação, apesar de recente e atual para nós, quando comparada a de outros países, está aquém. Nós precisamos pensar, reformular ou trabalhar melhor essa nossa legislação de acesso à movimentação financeira. Ela continua ainda bastante restritiva no tocante ao acesso a informações.

Para concluir, se houver interesse, Sr. Presidente, com base em movimentações financeiras e em operações já bastante conhecidas dos senhores, começando pela CPI do Banestado – já foram objeto de ação por aqui o Banestado e outros bancos – ou mesmo pela CPI sobre as CC5, que, na verdade, era a do Banestado, dirigida pela Justiça Federal do Paraná, nós já realizamos em torno de mais de 11 mil procedimentos fiscais, envolvendo uma quantia de quase R\$19 bilhões apurados.

Então, as informações são relevantes, para que a Receita Federal possa atuar e combater a evasão tributária de forma efetiva.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE RACHID – O que é mais importante é que precisamos, já concluindo, garantir aos contribuintes que pagam impostos justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES (Fora do microfone.) – Sr. Presidente, o senhor me permitira fazer um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Tem a palavra V. S^a para fazer um esclarecimento.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Obrigado.

Acho que é importante ressaltar um ponto que o Dr. Rachid mencionou. A lista que ele recebeu com 342 nomes foi a mesma lista que o Coaf recebeu. Até então, ou melhor, até a publicação na imprensa da informação, nós imaginávamos que era a lista completa. Com a publicação, que fala de oito mil nomes, de 8,7 mil nomes e de alguns bilhões, é que percebemos que isso não batia com o que nós tínhamos. Então, como mencionei, na reunião do dia 12 com o Bruno, com o jornalista que trabalha com ele, ele nos explicou que isso era uma amostragem. Então, nós não conhecemos a lista completa nem os critérios dessa amostragem.

Era mais para esclarecer bem que não foi uma seleção feita pelo Coaf.

Obrigado, Sr. Presidente. Desculpa-me.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Chamou a atenção do Sr. Relator o fato de que, pelo depoimento da Receita Federal, a Comissão vai precisar, em outro momento, das informações ou da presença da Receita, para ajudar a dirimir dúvidas, uma vez que vocês estão à caça de informações maiores e mais formais nessa questão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, já que V. Ex^a fez um alerta a esta Comissão, permita-me antecipar uma pergunta ao Dr. Jorge Rachid.

V. S^a informou que já solicitaram do Estado francês o compartilhamento das informações. Há previsão para obter os dados?

O SR. JORGE RACHID – Há uma missão na França trabalhando para a coleta desses dados. Não tenho a data exata da sua conclusão. Eles estão trabalhando nesta semana lá.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – V. S^a tem conhecimento das ações do Ministério Público Federal também nesse sentido?

O SR. JORGE RACHID – Sim, sem dúvida. Sem dúvida, nessa reunião que nós fizemos de coordenação dos órgãos, esse tema foi tratado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito.

Faço a última pergunta. O Dr. Rodrigo Janot nos informou ontem que pretende ir até a França nos próximos dias e que já solicitou o compartilhamento. Há a intenção da Receita de fazer isso em conjunto?

O SR. JORGE RACHID – Veja o alcance dessas informações: nós podemos usá-las para fins de natureza tributária. O propósito da Procuradoria Geral da República é mais amplo. Correto? Por isso, é pertinente a busca de informações por outros canais.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Dando continuidade aos nossos trabalhos, chamamos o nosso convidado Anthero de Moraes Meirelles, Diretor de Fiscalização do Banco Central, para fazer seu depoimento.

V. S^a tem dez minutos, inicialmente.

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES – Obrigado.

Ex^{mo} Sr. Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Paulo Rocha; Ex^{mo} Sr. Vice-Presidente, Senador Randolfe Rodrigues; Ex^{mas} Sras e Srs. Senadores; demais presentes; integrantes da Mesa, meu cordial boa-tarde.

É uma honra para nós, é sempre uma satisfação estar presente nesta Casa para trazer também alguns esclarecimentos do ponto de vista do Banco Central.

Como os meus antecessores, começarei falando um pouco sobre a missão do Banco Central.

O Banco Central, basicamente, tem uma missão com dois braços: o primeiro, executar a política monetária e zelar pela estabilidade monetária; e o segundo braço da sua missão é zelar pela estabilidade financeira. Ou seja, o bem público que tutelamos nesse aspecto da estabilidade financeira é exatamente um sistema que funcione bem, que cause o mínimo de danos para a sociedade, que seja robusto, que seja resiliente a crises, a cenários econômicos desfavoráveis. Isso envolve a supervisão, a regulação, a autorização de cerca de duas mil instituições financeiras, de conglomerados bancários de grande porte a pequenas entidades de crédito, como cooperativas e outras entidades menores. Mas é um mercado cada vez mais pujante. Nós estamos falando de ativos da ordem de R\$7,5 trilhões. É algo que representa em torno de 150% do PIB. Estamos falando de um mercado de crédito de cerca de R\$3 trilhões.

Eu trouxe algumas lâminas, Sr. Presidente, quem foram distribuídas com um pouco desses números. Eu não vou me deter lâmina a lâmina, porque o tempo é curto, mas, nessas lâminas, há esses dados, há esses números que trazemos aqui, para mostrar um pouco dessa dimensão do nosso Sistema Financeiro, do nosso mercado de crédito, do nosso mercado de câmbio.

No Sistema Financeiro, essas operações de crédito, por exemplo, que representam, hoje, em torno de 95% do risco do financeiro, envolvem registro, por exemplo, no Banco Central, de cerca de 435 milhões de

operações, que são registradas no Banco Central, num sistema de registro de crédito. Envolvem também relacionamentos bancários da ordem de 300 milhões, entre contas, correntistas, titulares e não titulares de contas.

Do ponto de vista do mercado de câmbio, nós temos, hoje, um mercado que gira, diariamente, algo como US\$9 bilhões/dia, entre mercado primário e mercado interbancário. São cerca de 30 mil operações por dia. Todas essas operações registradas nos sistemas do Banco Central. Em 2014, foram cerca de US\$2,2 trilhões em volumes contratados de câmbio.

Nós temos o Sistema de Pagamentos Brasileiro, também gerenciado e supervisionado pelo Banco Central, que envolve cerca de 3,3 milhões de transações por mês. Esse sistema de pagamentos gira, em movimentações financeiras, cerca de um PIB brasileiro por semana.

Estou dando um pouco essa dimensão porque são números e sistemas que são gerenciados pelo Banco Central, que são *inputs* extremamente importantes para a supervisão do Banco Central, tanto no que diz respeito a esse monitoramento, como eu estava dizendo, da estabilidade do sistema financeiro, quanto do acompanhamento e da avaliação de cada uma dessas entidades supervisionadas isoladamente.

A supervisão do Banco Central tem basicamente dois focos: o foco que a gente chama macroprudencial, que procura avaliar o sistema financeiro como um todo, o mercado de crédito, o mercado de câmbio, a solidez, a higidez desse sistema, a higidez dos sistemas de pagamento. Semestralmente divulgamos o nosso Relatório de Estabilidade Financeira. Nós o fizemos outro dia, divulgando o relatório do segundo semestre de 2014, em que mostramos exatamente a evolução dessa visão macroprudencial, dos riscos à estabilidade. E temos a visão microprudencial, que é onde vamos verificar a saúde, a higidez, o funcionamento, a viabilidade das entidades supervisionadas individualmente. Como eu disse, variam desde, às vezes, uma pequena cooperativa, uma pequena corretora ou financeira até grandes, enormes conglomerados bancários.

Para fazer esse trabalho dentro dessa visão microprudencial, nós temos, portanto, dois enfoques, basicamente: o enfoque prudencial financeiro, microprudencial, ou seja, verificar se cada entidade tem capital, tem as provisões necessárias, tem uma boa gestão de liquidez e também a parte de conduta. Aí envolve, por exemplo, a observância dos critérios, por exemplo, de prevenção à lavagem de dinheiro.

Como o Dr. Gustavo, Presidente do Coaf, disse, no que diz respeito aos nossos regulados, o Banco Central zela – e é responsável por isso – para que essas instituições estejam aderentes às normas. O Banco Central regula e supervisiona não apenas, como eu disse, a parte financeira, a parte da saúde dessas instituições, mas, igualmente, os aspectos de conduta, entre eles, a observância às regras de lavagem de dinheiro.

O Banco Central faz parte desse sistema de prevenção à lavagem de dinheiro desde a sua origem. Desde a publicação da lei de 1998 que criou o Coaf, o Banco Central, ainda em 1998, editou a primeira circular e a primeira carta circular criando as primeiras regras para os nossos supervisionados, ou seja, critérios de controle que as instituições precisavam implementar. Quer dizer, o Banco Central, desde o início atuou de forma a levar as instituições a se adequarem, a se adaptarem a esse novo arcabouço legal. Essas circulares e essas cartas circulares evoluíram ao longo do tempo, sofreram modificações – a própria lei passou por algumas modificações – nesse período, de maneira a manter a nossa regulação e a nossa supervisão atualizadas.

O conjunto de informações que o Banco Central tem – seja do mercado de crédito e de câmbio, seja do sistema de pagamentos, do cadastro de correntistas do sistema financeiro, quer dizer, um conjunto realmente grande de informações que o Banco Central tem – é utilizado tanto para a supervisão, digamos, prudencial, de natureza financeira, quanto para a supervisão de conduta. E, cada vez mais, o que temos procurado fazer – como bem disse tanto o Dr. Gustavo quanto o Dr. Rachid – é aprimorar os nossos sistemas e os nossos mecanismos de inteligência para sermos capazes de, num mundo enorme de informações, ter uma ação de seleção, de captura, de evidenciação de operações que merecem ser olhadas sob o aspecto de sua lisura ou que, eventualmente, têm que ser encaminhadas ao Coaf, mas, sobretudo, saber se as instituições sob a nossa regulação e supervisão estão aderentes ao que estabelece a regulação, se há mecanismos, sistemas, controles, uma governança que permita que elas prestem ao Coaf essas informações que são um *input* extremamente importante para o trabalho de inteligência do sistema como um todo.

Como eu disse, cada vez mais, nós temos procurado criar inteligência para, cruzando essas bases de dados com outras a que temos acesso, seja por convênio com a Receita, com outros órgãos reguladores ou outros cadastros públicos, procurar, cada vez melhor, identificar eventuais desvios, isso do ponto de vista do tema que hoje é o tema principal aqui da CPI, relacionado a eventuais processos de lavagem de dinheiro, mas igualmente para a detecção de eventuais fraudes financeiras. Nós desenvolvemos nos últimos anos, inclusive com a própria experiência que tivemos, ferramentas estatísticas bastante sofisticadas para identificar, dentro de volumes enormes de operações de crédito, variações de padrões que pudessem indicar a existência de fraudes, a existência de ativos insubstinentes, coisas dessa natureza.

Esse tem sido o esforço e, sem dúvida nenhuma, o Banco Central tem conseguido avançar. Evidentemente que é um processo contínuo, tanto o Banco Central quanto os demais órgãos públicos envolvidos nessa atividade de zelar pela estabilidade e pela conduta do mercado estão diante de um desafio sempre permanente. Mas hoje posso dizer que nós temos um sistema financeiro muito sólido, muito robusto, do ponto de vista de provisões, de liquidez, de capital. Hoje temos todas as nossas instituições muito bem preparadas para se adequar ao novo arcabouço de regulação de capital e de outros indicadores financeiros, que é o conhecido Acordo de Basileia III.

Temos tido avaliações de pares, avaliações bastante satisfatórias, bastante interessantes, como, por exemplo, dentro do próprio âmbito do Gafi, como já foi dito aqui. Temos uma avaliação que é feita, e revisada a cada dois anos, pelo Banco Mundial e pelo Fundo Monetário Internacional, que avalia a qualidade da supervisão. E a avaliação da supervisão que o Brasil teve foi realmente uma das melhores do mundo, com um padrão realmente bastante bem avaliado.

E evidentemente, também, todos os controles dos órgãos tanto internos quanto externos de controle. Tivemos uma auditoria do TCU no ano passado, uma auditoria sobre a supervisão bancária no Banco Central, uma auditoria bastante robusta. Por quê? Porque os órgãos, as Cortes de Contas, não apenas no Brasil, mas no mundo inteiro, que se reúnem em torno de uma associação, verificaram que a crise financeira de 2008 era uma crise que, embora tivesse origem no sistema financeiro, no sistema bancário, em muitas das vezes iam cair no colo dos Tesouros, no colo do Erário. Então, as Cortes de Contas dos países entenderam que era fundamental para eles conhecerem a qualidade da supervisão bancária de seus países, da regulação e supervisão bancária de seus países. Então, esse está sendo um trabalho feito eu acho que por várias Cortes de Contas, e o Banco Central também teve, no ano passado, uma avaliação bastante detalhada do Tribunal de Contas, que pôde conhecer bem de perto a nossa atividade.

Em relação especificamente à prevenção e à lavagem de dinheiro, como eu disse, o nosso objetivo principal, a nossa missão principal é regular as nossas entidades supervisionadas, definir aquelas situações onde elas devem comunicar ao Coaf, como elas devem proceder, do ponto de vista dos registros, dos controles, da guarda de toda essa documentação, para que elas cumpram esse papel previsto na Lei 9.613.

E, evidentemente, participamos do colegiado do Coaf. Então, também integramos esse sistema, bem descrito pelo Dr. Gustavo, que é um sistema que exatamente procura juntar um número significativo de órgãos tanto para compartilhar informações quanto para pensar ações de inteligência. E evidentemente que, se nos deparamos com indícios desse tipo de prática de lavagem de dinheiro, nós temos fazemos comunicações ao Coaf, e, evidentemente, se há indícios de crime, inclusive por força de lei, ao Ministério Público Federal.

Então, hoje, o que está em vigor sobre lavagem de dinheiro é a Circular nº 3.461, de 2009, que...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES – Apenas concluindo, Presidente.

A Circular nº 3.461, de 2009, teve algumas mudanças no caminho, e a Carta Circular nº 3.542, de 2012.

Como eu disse, desde a origem da aprovação da lei, da primeira legislação sobre prevenção à lavagem de dinheiro, a lei de 1998, o Banco Central emitiu as primeiras regulamentações para o Sistema Financeiro e, de lá para cá, vem procurando, como eu disse, aperfeiçoar os nossos próprios mecanismos e sistemas de controle e aperfeiçoar também o nosso processo de supervisão. Criamos, recentemente, o Departamento de Supervisão de Conduta, que é um departamento especificamente voltado para isso, exatamente para apartar um pouco as questões de natureza financeira das questões de natureza de conduta. Criamos um comitê estratégico de gestão, internamente ao Banco Central, para juntar todas as áreas – regulação, supervisão, motorizações e jurídica –, para, enfim, ter uma ação cada vez mais articulada em relação a esse tema. E, ainda, desenvolvemos alguns sistemas que, depois também, havendo tempo, a gente pode destacar.

Em relação, especificamente, ao caso da lista, do SwissLeaks, nós a recebemos, com informações, com 342 nomes, e estamos trabalhando para, a partir das bases de dados, identificarmos movimentações financeiras e identificar como as nossas instituições, as instituições supervisionadas pelo Banco Central, se comportaram em caso de detecção de operações atípicas. Digo “operações atípicas” sob nossa supervisão, ou seja, operações ocorridas aqui, no Brasil.

Sr. Presidente, são as minhas palavras iniciais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Obrigado, Sr. Anthero.

Dando continuidade à ouvida dos nossos convidados, chamo o Sr. Beto Vasconcelos, Secretário Nacional de Justiça, para o seu depoimento.

O SR. BETO FERREIRA VASCONCELOS – Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Tem V. S^a 10 minutos inicialmente.

O SR. BETO FERREIRA VASCONCELOS – Obrigado.

Ex^{mo} Sr. Presidente desta CPI, Senador Paulo Rocha; Ex^{mo} Sr. Vice-Presidente, Senador Randolfe Rodrigues; Senadora Fátima Bezerra; Senador Cássio Cunha Lima; Senador José Medeiros e, acrediito também, o Senador Aloysio Nunes estava aqui presente, senhoras e senhores, meus colegas de Mesa, falar por último me garante também falar mais objetivamente, porque grande parte da informação o Secretário Jorge Rachid; o Presidente do Coaf, Antonio Gustavo e o Diretor do Banco Central, Anthero, já esclareceram. Acho importante destacar isso porque combate ao crime, combate à corrupção, combate à lavagem de dinheiro, combate a organizações criminosas se dá – e necessariamente deve se dar – de forma articulada, o Estado tem que estar com instituições fortes e, de forma articulada e coordenada, atuar. Esse é o exemplo de uma atuação coordenada, uma atuação articulada e uma atuação serena.

Destaco isso porque essa forma de trabalho que a gente vem implementando: o Coaf, a Receita, o Bacen, o Departamento de Polícia Federal e a parceria com o Ministério Público Federal e a Justiça brasileira.

A Secretaria Nacional de Justiça se insere nesse sistema a partir do momento em que ela recebe a prerrogativa de tratar do tema de combate à corrupção em co-coordenação com outros demais órgãos referentes ao tema, o combate à lavagem de dinheiro, a cooperação jurídica internacional e a recuperação de ativos mais especificamente. É a ela vinculado o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, o chamado DRCI, cujo titular está aqui presente, Dr. Ricardo Saad, e nós efetuamos... Aliás, a partir do momento em que foi criado o departamento, mais uma iniciativa de inovação institucional de eficiência, de agilidade e de repressão foi instituída no Estado brasileiro. Acho que o combate tem-se dado em várias esferas, o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro tem-se dado em diversas esferas de prevenção e transparéncia, de eficiência e agilidade, de inovação institucional e de repressão e a criação do DRCI veio contribuir com isso. O DRCI, para esclarecer a todos, é autoridade central na cooperação jurídica internacional. Então, ele atua como um ponto focal no fluxo da cooperação jurídica internacional. Em outras palavras, aqueles órgãos que pretendem a colaboração de órgãos estrangeiros, informações, colaborações, dados, ações específicas, eles fluem os pedidos de cooperação por meio da autoridade central do Estado brasileiro, assim como é, em grande parte do mundo, no caso do Brasil, o DRCI. E assim se repete por várias partes do mundo. Isso tanto da forma ativa como da forma passiva. Então, se alguma autoridade estrangeira pretende a colaboração de autoridades brasileiras, esse fluxo é invertido e, através de suas autoridades centrais, chamados pontos focais, se dá a cooperação jurídica internacional.

Esclareço isso, Sr. Presidente, Sr. Vice-presidente, Senadoras e Senadores, porque é assim que a Polícia, as autoridades policiais, as autoridades do Ministério Público, tanto estadual como federal, e a Justiça Estadual e Federal encaminham os pedidos de colaboração em geral por esses mecanismos. É claro que há mecanismos de auxílio e cooperação direta, mas em regra ela se dá pelo DRCI. Essa é uma forma que... Esse é um mecanismo que acabou induzindo criações de outros instrumentos e de outros institutos.

O Ministério Público Federal criou recentemente a Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional. Acrediito que os senhores tiveram contato com o Procurador Vladimir Aras, que é o Secretário atual, numa iniciativa também de fortalecimento institucional e, portanto, de fortalecimento da cooperação.

O Brasil fez pouca cooperação ao longo de décadas, e nas últimas décadas, com esses aperfeiçoamentos, tem intensificado o trabalho de cooperação jurídica internacional, que se dá, obviamente, com base em acordos multilaterais ou em acordos bilaterais. Nós temos, desde 99, um acordo bilateral com a França e é com base nesse acordo bilateral que se estabeleceu esta cooperação à qual estamos nos referindo.

Mais concretamente, especificamente tratando do tema SwissLeaks, vale destacar que, a partir do nivelamento de reuniões dos órgãos do Poder Executivo, que foram as reuniões referidas pelo Secretário Rachid e pelo Diretor Antônio Gustavo, e das referências que a imprensa publicou e esta CPI, o Ministro determinou a abertura de inquérito policial junto ao Departamento de Polícia Federal, o que foi feito no dia 4 de março. A partir daí, tanto o Departamento de Polícia Federal como o Ministério Público Federal iniciaram o pedido formal de cooperação jurídica internacional, que se concretizou em 23 de março por meio de um encaminhamento, Senador, do pedido do Ministério Público Federal e da Polícia Federal à Secretaria Nacional de Justiça para encaminhamento da cooperação jurídica...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Foi quando?

O SR. BETO FERREIRA VASCONCELOS – Dia 23. A formalização, 23 de março. E o nosso encaminhamento, no mesmo dia, para as autoridades francesas.

Eu só estou esclarecendo isso para trazer mais informações ao conjunto daquelas que os senhores apuraram e discutiram ontem com o Ministério Público Federal. Estamos tratando, portanto, da mesma cooperação,

do mesmo processo de cooperação, que tem se dado em parceria entre a Polícia Federal e o Ministério Público Federal. E em contato com as autoridades francesas, para que essa cooperação possa fluir com mais rapidez.

Acho que vale essa distinção – não é mesmo, Secretário Rachid? –, porque são duas cooperações distintas. A Receita Federal disparou a cooperação tributária e esses órgãos dispararam a cooperação penal nessas datas que eu mencionei.

Em linhas gerais, em resumo e dentro do meu tempo, a atuação da Secretaria e do Departamento é essa. E, no caso específico, foi para garantir o fluxo da cooperação jurídica internacional.

Por fim, eu só destaco que nós temos procurado, todos os agentes públicos envolvidos, conduzir esse processo de uma maneira bastante serena, sabendo da delicadeza do caso, sabendo da sensibilidade do caso, para evitar qualquer tipo de comprometimento das provas obtidas e, até o momento adequado, sem expor todo e qualquer nome envolvido para não cometermos o erro de culpar inocentes ou de inocentar culpados. Esse é um papel que cabe ao Poder Público, e, obviamente, todos nós estaremos absolutamente à disposição para contribuir com esta CPI.

Eram essas as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Obrigado, Sr. Beto Ferreira Vasconcelos, pela sua vinda. Contribui muito com a nossa CPI.

Dando continuidade aos trabalhos, inicialmente vou passar a palavra ao Sr. Relator, que fará perguntas a cada depoente. Após as perguntas, retornaremos a palavra a cada depoente. Posteriormente, passaremos aos nossos Senadores e Senadoras do plenário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, se V. Ex^a me permite, nós estamos em quatro Senadores, alguns questionamentos aos nossos convidados, pelo menos na minha ótica, necessitam resposta imediata.

Acho que poderíamos dar maior celeridade fazendo o questionamento, sendo que alguns tendo a resposta logo após a pergunta de cada um dos Senadores, porque, no meu entender, do ponto de vista da condução da CPI, é mais célere, é mais adequado, e seria mais célere ficar à vontade com cada um dos Senadores.

Este, o encaminhamento que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Significa que a pergunta inicial de V. Ex^a para o Dr. Rachid, por exemplo, e, assim, cada Senador já dirigiria a pergunta a ele, e ele responderia imediatamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Não; ele me responderia. Pergunta e resposta; pergunta e resposta.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Mas V. Ex^a foi designado aqui como Relator *ad hoc*. Portanto, quem vai primeiro...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito; mas só para mudarmos a dinâmica. Ao invés de bloco de perguntas e respostas depois; pergunta e resposta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Eu sei, mas aqui V. Ex^a se dirige a um e, logo, ele responderia imediatamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Assim que eu encaminhei. E depois passaríamos ao...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Obrigado, Presidente.

Queria, então, perguntar, inicialmente, ao Secretário Jorge Rachid, agradecendo a presença de V. Ex^a: quantos contribuintes – pessoa física – a Receita tem cadastrados, hoje, no Brasil? Ou melhor, quantos tínhamos em 2014?

O SR. JORGE RACHID – No Cadastro de Pessoas Física, temos contribuintes ativos, suspensos, com várias... Eu acredito que algo em torno de 110 milhões.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – A Receita tem alguma estatística para saber quantos desses contribuintes, pessoas físicas, declararam ter contas bancárias ou empresas no exterior?

O SR. JORGE RACHID – Estatística, eu não posso lhe informar agora, mas é possível levantar esses dados.

Não tenho esse valor neste momento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Não tem. Eu pergunto o número de correntistas.

O SR. JORGE RACHID – Número de correntistas no exterior.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – V. Ex^a disse que são 110 milhões. Destes, quantos estão no exterior?

O SR. JORGE RACHID – Senador, desses 110 milhões, em torno de 25, 26 milhões apresentam declaração de Imposto de Renda Pessoa Física. Dentro dessa declaração, há...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – E pessoa jurídica?

O SR. JORGE RACHID – Pessoa jurídica, nós temos em torno de 200 mil declarações de lucro real, mais umas dois... Em torno de oito a nove milhões de declarações de pessoa jurídica. Mas só concluindo a pergunta, nas declarações de pessoas físicas, declaração de rendimentos, há a declaração de bens contida diferentemente das pessoas jurídicas. Portanto, há possibilidade de apurar esse dado, sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sim; mas, hoje, não se tem esse dado preciso?

O SR. JORGE RACHID – Não; eu não tenho aqui esse dado no momento, mas, certamente, a Receita Federal dispõe desse dado. Eu não tenho isso para apresentar neste momento para o senhor, mas, por uma apuração, por uma informação no sistema, é possível colher esse dado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Para ter esse dado, seria necessária uma pesquisa?

O SR. JORGE RACHID – Sem dúvida.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Então, a Receita não tem disponível, na hora?

O SR. JORGE RACHID – Deixe-me esclarecer melhor se me permite.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Pois não; fique à vontade.

O SR. JORGE RACHID – As informações de que nós dispomos são as informações declaradas pelos contribuintes. Se estão declaradas, estão nos bancos de dados da Receita Federal. Portanto, se essa informação for relevante, é possível nós buscarmos essa informação do bancos de dados da Receita Federal. Portanto, nós temos essa informação. Eu não tenho, no momento, para lhe prestar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Está bem.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Seria um fenômeno se tivesse.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Muito obrigado, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – De antemão, eu acho que a informação é importante para a CPI, Presidente. Aí eu acho que nós poderíamos solicitar isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Faremos isso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Eu agradeço.

E V. S^a sabe informar quantas dessas empresas estão em paraísos fiscais?

O SR. JORGE RACHID – Quantas dessas empresas...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Estão em paraísos fiscais – Liechtenstein, Suíça, Ilhas Virgens.

O SR. JORGE RACHID – Não; veja... Um outro esclarecimento: no que diz respeito às informações declaradas pelos contribuintes, pelas pessoas jurídicas, são contribuintes nacionais.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito.

O SR. JORGE RACHID – São contribuintes...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Eu lhe pergunto isso porque V. S^a me informou o seguinte: que um determinado número está no exterior. Deste número que está no exterior, das empresas que estão no exterior, a Receita tem o controle de quantas estão hospedadas na Suíça, hospedadas em Liechtenstein, hospedadas em países que são conhecidos como paraísos fiscais?

O SR. JORGE RACHID – Senador, desculpa, mas se o senhor chegou a essa conclusão, eu me equivoquei ao passar-lhe isso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Tudo bem.

O SR. JORGE RACHID – O que se tem, o que nós temos são contribuintes que declararam aqui no Brasil, são contribuintes residentes aqui no Brasil, no caso de pessoas físicas, ou são contribuintes, pessoas jurídicas, que têm sede no Brasil.

Perfeito?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Eu deduzo, para ficar claro, que a Receita não tem o controle de quais são os depósitos existentes no exterior, daqueles que, embora residentes no Brasil, fizeram depósitos em suas contas fora do Brasil.

O SR. JORGE RACHID – Ah, bom! O.k. Obrigado pelo esclarecimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Pois não.

O SR. JORGE RACHID – Vamos tratar das pessoas físicas em primeiro lugar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sim.

O SR. JORGE RACHID – As pessoas físicas, ao declararem, ao realizarem, ao cumprirem a sua obrigação tributária, no final do mês de abril de cada ano, devem declarar todos os bens existentes no Brasil e no exterior.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito.

O SR. JORGE RACHID – É iniciativa da pessoa física. Após fazerem isso, nós checamos, como eu havia comentado na minha fala, esses são *inputs*, são informações que são agregadas nesse banco de dados de mais de 80 fontes de informação. E, daí, é feita a seleção de contribuintes.

Quando eu comentei que a nossa legislação precisa ser revista, é porque, hoje, o acesso à movimentação financeira se dá autorizado pela Lei Complementar nº 105. É muito positiva, é muito boa, é uma Lei Complementar de 2001. Essa lei tem dois dispositivos: um para a coleta de informações de montantes globais – correto? A segunda são questões incidentais. A Receita Federal abre um procedimento fiscal, pede informações financeiras. Só que o alcance dessa Lei Complementar, por óbvio, é no Brasil. Nós não podemos ter acesso a informações de outros países. A partir daí, nós temos os acordos ...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Entendi.

O SR. JORGE RACHID – ... para troca de informações.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Logo, se o contribuinte, seja pessoa física ou pessoa jurídica, não declarar que tem conta no exterior ele passa incólume.

O SR. JORGE RACHID – Veja: passa incólume aqui no Brasil e em qualquer país do mundo. Correto? Aqui no Brasil e em qualquer país do mundo! Exceto por uma lei americana, de 2009, denominada FATCA... Inclusive, essa lei, aprovada pelo Congresso americano, obrigou todos os cidadãos e empresas americanas no mundo a prestarem informações diretamente ao fisco americano no que diz respeito aos bancos. E essa lei exigiu que, se o contribuinte não colaborar com essa informação ou mesmo a instituição financeira no mundo não colaborar, ela seria taxada junto ao tesouro americano.

Então, isso foi objeto de uma ação internacional. O governo brasileiro aderiu, como vários outros governos, porque há interesse, no caso do governo brasileiro, há reciprocidade, não só para o cidadão americano residente no Brasil, mas também cidadão brasileiro no exterior, nos Estados Unidos. Temos acesso à informação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Não seria possível termos um marco regulatório de igual teor para cooperação com as nações, com os países com que temos relacionamento?

O SR. JORGE RACHID – Perfeito. O governo brasileiro aderiu à convenção multilateral de troca de informações. Em torno dessa convenção – e estou aqui com minha assessoria de relações internacionais e a área de inteligência, a quem agradeço – já há cerca de 140 países, em torno de 130 a 140 países, signatários ou que firmaram essa convenção. O Brasil já tomou a iniciativa para tanto.

Então, com essa convenção multilateral, poderemos, sim, ter acesso mais amplo. Lembro que essa convenção precisa ser aprovada aqui no Congresso brasileiro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito.

Pergunto ao senhor o seguinte: para a Receita, para o Estado brasileiro ter o conhecimento de quem tem conta no exterior é necessário, obviamente, a declaração do contribuinte. Desses declarações que a Receita tem – aí insistindo na pergunta –, a Receita tem informação de quantas foram declaradas que estão hospedadas em paraísos fiscais, como é o caso da Suíça?

O SR. JORGE RACHID – Essas informações... Se o contribuinte declarou, nós temos essa informação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito.

Não tendo esses dados, quanto tempo a Receita demoraria para fazer o levantamento dessas informações?

O SR. JORGE RACHID – Esse é um campo... Temos um campo rápido dizendo que é Brasil ou que é no exterior. Para identificar, nós levaríamos mais tempo. Identificar qual é a instituição, porque não é um campo... É um campo lido, não é um campo com rápido acesso. Está certo?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Pois não.

Por favor.

O SR. JORGE RACHID – Acho que cabe um esclarecimento no que diz respeito ao paraíso fiscal. Correto?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Certo.

O SR. JORGE RACHID – Temos, na nossa legislação, para efeito de imposto de renda, duas situações: uma de países que não cooperam, países que não disponibilizam informações; segundo, países que têm tributação inferior a um determinado patamar. Esses são as bases para definir países ou regimes de tributação favorecida.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – A Receita, então, não considera a Suíça um paraíso fiscal?

O SR. JORGE RACHID – Na nossa lista, na Suíça, há cantões, há regiões, como outros países, que têm...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Que são paraísos?

O cantão de Genebra?

O SR. JORGE RACHID – Deixe-me só esclarecer, Sr. Senador. Nessa questão, há países e regiões – correto? Há países e regiões. Quando se coloca isso, é uma dinâmica. É muito importante deixar claro aqui que os países lá se alteram. Com o movimento que houve de melhor transparência – movimento inclusive feito pelo G-20 junto à OCDE e vários organismos internacionais –, há constante atualização. Temos, na nossa lista de países em regimes de tributação favorecida, algo em torno de 34 ou 35 países e regiões. Chamo a atenção para países e regiões.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Pergunto-lhe especificamente: o Cantão de Genebra, onde está a agência do HSBC seria um deles?

O SR. JORGE RACHID – Em breve, posso colher essa informação e lhe passo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito.

Para resumir a pergunta: esse levantamento de quantas contas estão hospedadas em paraísos fiscais é possível a Receita fazer em razoável tempo?

O SR. JORGE RACHID – Nós podemos fazer... Veja, conforme lhe falei, teríamos que visitar declaração por declaração. Recebemos 26 milhões de declarações. Precisamos, primeiramente, separar quais que possuem, ou seja, aquelas em que o contribuinte apresentou, declarou informações no exterior, está certo? E, daí, fazer uma análise caso a caso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Eu lhe pergunto, Dr. Rachid: isso não é automático? Por exemplo, se o contribuinte "x" declara: "Tenho conta em Liechtenstein." Sendo Liechtenstein um paraíso fiscal, já não entraria numa lista? A Receita não teria esse controle?

O SR. JORGE RACHID – Senador, não é ilegal ter conta no exterior.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Não; eu sei disso.

O SR. JORGE RACHID – Correto?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Eu sei disso; não é ilegal.

Por isso eu estou perguntando, especificamente, sobre os paraísos fiscais, o que também não é ilegal...

O SR. JORGE RACHID – Perfeito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – ... mas que teria elementos para o rastreamento por parte da Receita.

O SR. JORGE RACHID – Veja: não é ilegal ter conta no exterior, e nada impede o contribuinte ter conta nesse chamado paraíso fiscal, estar regular perante o Brasil, bem como ter conta em outro país que não é paraíso fiscal e esse contribuinte está irregular. Está certo? Então, a visão da Receita Federal é integral. A análise que a gente... Quando nós recebemos essas informações, há um trabalho, que eu já mencionei anteriormente, de seleção de contribuintes. Havendo, eventualmente indício, seja lá se o contribuinte está com conta num paraíso fiscal ou no país "a", "b" ou "c", esse contribuinte será selecionado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Entendi, mas insistindo na mesma pergunta: se a conta, pela ocorrência de delitos – vou tratar assim – existentes, com contas hospedadas nesses locais, visto que, via de regra, é comum haver casos de corrupção e estes tem uma decorrência... Não seria o caso de a Receita já ter esse controle?

O SR. JORGE RACHID – Não; a Receita tem o controle integral. É o que eu estou dizendo: a Receita tem o controle integral.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito.

O SR. JORGE RACHID – Se o senhor me perguntar aqui quantas contas há no país "a", "b" ou "c", neste momento eu não posso lhe dar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Entendi.

O SR. JORGE RACHID – Agora, para eu identificar, eu teria que visitar a cada declaração, correto?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Entendi.

O SR. JORGE RACHID – Agora, para nós, nós temos, nós sabemos de imediato quem tem conta no exterior ou quem não tem conta no exterior – correto?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Correto. Não; eu entendi. Mas, na mesma linha: não há dificuldade, então, de levantar esses dados e fornecer, caso seja necessário?

O SR. JORGE RACHID – Demandaria tempo para eu identificar. Eu tenho três contribuintes no país tal, cinco contribuintes... Demandaria tempo. Agora, se o senhor me pedir quantos contribuintes declararam ter conta no exterior, eu tenho condições de disponibilizar de pronto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Avançando aqui, Dr. Rachid.

A Receita teve acesso, mesmo que informal, a uma lista de 342 nomes – V. Ex^a falou aqui – que fazem parte do acervo de informações da agência do HSBC em Genebra, na Suíça. A Receita Federal checou quantos

desses clientes informaram suas contas em suas declarações de imposto de renda à época em que estiveram abertas essas contas?

O SR. JORGE RACHID – Insisto: essas informações que nós recebemos, esse relatório que nós recebemos, nós trabalhamos de forma bastante preliminar por duas razões. Primeira, nós precisávamos conhecer a sua autenticidade; e, segunda, diz respeito ao universo. Não nos interessava que alguém faça, seja lá quem for, a seleção de contribuintes para nós; nós temos interesse de olhar todos os contribuintes. Mas, em relação aos dados que nós havíamos recebido e que já foram objeto de menção junto à imprensa, nós temos aqui o seguinte: na lista inicial, encaminhada pelo Coaf, são 342 nomes. Efetivamente identificados na base do CPF, temos 260 pessoas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Duzentas e sessenta, então, declararam à Receita.

O SR. JORGE RACHID – Não; identificados na base do CPF.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Certo.

O SR. JORGE RACHID – Correto? A lista que veio...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Quantos declararam imposto? A Receita ainda não tem esse dado?

O SR. JORGE RACHID – Vamos mais adiante. Contribuintes adicionais identificados em notícias veiculadas na mídia, temos mais 148. Portanto, ao todo, temos 408 nomes, 408 contribuintes que atualmente estão em análise.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Só em relação ao divulgado, nós temos duas fontes de informação: o blog do jornalista Fernando Rodrigues e o jornal *O Globo*, que são as fontes de informação das divulgações.

Parece que o número é superior a 200. Alguns desses dados cruzaram? Dos 342 e dos 148?

O SR. JORGE RACHID – Superior a 200, efetivamente identificados na base? É isso?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sim.

O que o senhor está dizendo é que os 148 são identificados na base dos 342. Certo ou não?

O SR. JORGE RACHID – Trezentos e quarenta e dois nomes estão na primeira lista preliminar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Isso.

O SR. JORGE RACHID – Depois saíram mais 148 nomes. Alguns, inclusive, que estavam na lista preliminar. Quinze estavam na lista preliminar. Correto?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Isso.

O SR. JORGE RACHID – Isso. Então, dessa análise, nós identificamos 260 contribuintes.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Com CPF?

O SR. JORGE RACHID – Com CPF. E, daí, mais adiante...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Não sabe informar se estes declararam Imposto de Renda à época?

O SR. JORGE RACHID – Então, vamos adiante?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Pois não, por favor.

O SR. JORGE RACHID – Agradeço.

Nas verificações preliminares, pessoas com saldo no banco específico, zerado, incluindo contas encerradas, 69.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sessenta e nove?

O SR. JORGE RACHID – Sessenta e nove.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Então...

O SR. JORGE RACHID – Dos 260.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – São os que declararam?

O SR. JORGE RACHID – Mais adiante.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Pois não.

O SR. JORGE RACHID – Dessa lista, temos 62 estrangeiros. Temos 29 com registro de óbito na base do CPF.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Quantos?

O SR. JORGE RACHID – Vinte e nove.

Temos mais 27 que são residentes no exterior; e, por fim...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Brasileiros residentes? Os 27?

O SR. JORGE RACHID – Sim; são brasileiros residentes no exterior.

E, além daqueles da conta zerada, contribuintes que declararam conta bancária, nesse banco específico, no ano-calendário de 2007, três contribuintes.

Da análise preliminar, nós já temos condições de identificar – bens e direitos declarados – algo em torno de 100 contribuintes que realmente de interesse do Fisco.

Agora, para tanto, a Receita Federal precisava ter as informações autênticas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Entendi, da base de dados que está na França.

O SR. JORGE RACHID – Perfeito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Então, só para ficar claro: da lista inicial de 342, 100 não declararam à Receita possuir conta no exterior e estão na lista. É isso?

O SR. JORGE RACHID – Senador, não basta não declarar. A questão é não só declarar. Há contribuintes também que declararam, mas é possível identificar uma variação patrimonial. Declararam e é possível identificar outros elementos que demonstrem interesse para o Fisco. O fato é: das informações que nós temos, para que nós possamos ter dados mais efetivos, nós teríamos que buscar, junto aos contribuintes, mais elementos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Mas, então, em tese, este número que V. Ex^a dá seria, em primeira análise, o número de que V. Ex^a denominou como de interesse do Fisco, seriam aqueles que teriam elementos para investigação por parte do Fisco.

O SR. JORGE RACHID – Preliminarmente. É bom deixar...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito. Perfeito.

O SR. JORGE RACHID – Preliminarmente. Correto?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Diga-me outra coisa. Se houver uma lista preparada de nomes com data de nascimento e outros dados, além do período em que mantiveram contas abertas no HSBC da Suíça, quanto tempo a Receita demoraria para checar se esses contribuintes declararam essas contas em suas declarações de imposto à própria Receita?

O SR. JORGE RACHID – Se essa informação for autêntica, se nós tivermos essa lista de forma autêntica... Por que eu falo autêntica? Nós precisamos identificar efetivamente dados, precisamos ter exatamente o extrato bancário, precisamos ter... Não basta ter: "Olha, eu quero consultar que sicrano ou beltrano tem ou não conta no exterior". Para nós, não... Nós precisamos saber qual o volume dessa conta. Correto?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Entendi.

V. Ex^a informou, ainda há pouco, que o procedimento, digamos, de investigação da Receita foi a partir das informações do jornalista Fernando Rodrigues. Então, é a partir do começo de fevereiro, entre o dia 7 e o dia 11 de fevereiro.

Entretanto, o vazamento de dados do HSBC se tornou público no final da década passada e, em outubro de 2010, a então Ministra da Economia da França, a Sr^a Christine Lagarde, entregou primeiramente os dados ao Governo da Grécia, que é o primeiro país que tem acesso a esses dados, para que a Grécia, em crise econômica, pudesse fazer o repatriamento. A partir daí, vários outros países seguiram o mesmo caminho: a própria França, a Holanda, Bélgica, pelas informações que temos, Espanha e, mais recentemente, a Argentina.

Pergunto a V. Ex^a: a Receita, o Governo brasileiro não teve acesso a essas informações naquele momento, entre 2007 e 2010, ou então, pelo menos em 2010, quando houve o primeiro compartilhamento de informações entre a França e a Grécia?

O SR. JORGE RACHID – Senador, interessante, obrigado pela oportunidade da pergunta. É interessante.

Em algum momento, em 2010, nós tivemos conhecimento de que havia contribuintes brasileiros naquela lista? Nós não tínhamos conhecimento. A informação veio a público no início de fevereiro. Até então...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – No início de fevereiro no Brasil, pelo ICIJ. Mas não existe nenhuma relação de cooperação com esses países da Europa, com a França, que pudesse possibilitar essa informação?

O SR. JORGE RACHID – Veja, mais uma vez, essa convenção multilateral, uma vez aprovada aqui no Congresso, vai permitir isso que o senhor... Quando um país tomar conhecimento, vai acionar o outro. Correto? Mas o fato é que, nessa conta, quando ao que se trata desse banco específico que o senhor comentou, a Receita Federal veio tomar conhecimento no mês de fevereiro. Correto?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Obviamente, a requisição à França foi agora. Anteriormente, não houve nenhuma iniciativa nesse sentido?

O SR. JORGE RACHID – Não, porque não se justificaria como a França, como a Espanha, como a Argentina, como os países que o senhor mencionou, não faria sentido fazer esse pedido sem elementos suficientes para identificar. Não se faz, não há possibilidade de fazer um pedido, algo do tipo, nos acordos firmados. Eu não posso questionar a determinada administração tributária, chamada *fishing expeditions*, eu não posso questionar: Existem contribuintes brasileiros nessa lista? Não há possibilidade. Da mesma forma, nós negaríamos para qualquer administração tributária do mundo se alguém viesse questionar: "Eu queria saber se o universo

A, B, C ou D – universo, e não contribuintes A, B, C ou D, universo –, eu quero as informações desse universo.” Nós negaríamos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – E como V. Ex^a justificaria essas nações que citei já terem tido acesso aos dados e algumas terem repatriados os recursos com antecedência em relação ao Brasil?

O SR. JORGE RACHID – A antecedência, Senador, da mesma forma: em 30 dias nós acreditamos que tenhamos acesso a essas informações. Tão logo tomamos conhecimento, nós tivemos acesso. Ninguém nos garante se outras organizações tributárias surgirão nesse processo.

No próprio site do organismo internacional, há indicações de contribuintes de outros países que não foram mencionados aqui nesta nossa sessão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – No final de fevereiro, Dr. Rachid, duas revistas semanais, a *Época* e a *IstoÉ Dinheiro* publicaram fac-símile com um documento com a marca Copei, que é a Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação da Receita Federal. Esses fac-símiles continham o resultado de uma avaliação preliminar do Coaf a respeito de uma lista de 342 nomes de brasileiros que poderiam ter contas no HSBC da Suíça.

Eu faço pergunta a V. Ex^a sobre, neste caso, o que aconteceu e se a Receita Federal poderia responder como um documento interno seu foi publicado pela mídia, e de quem seria a responsabilidade geral pela guarda desse documento.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES (*Fora do microfone.*) – Senador, o senhor permitiria que eu...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Pois não, pode ser ao senhor, pode ser ao Coaf. Fiquem à vontade.

O SR. JORGE RACHID – Desculpe-me, Sr. Presidente.

Não, é só esse esclarecimento, que também é importante, para que fique claro a todos.

Só recapitulando, dia 8 de fevereiro, o ICIJ publica o caso do SwissLeaks, informando a suposta existência de contas de milhares de brasileiros.

No dia 11 de fevereiro, nós fizemos uma reunião com o Coaf, onde houve o compartilhamento dessa lista.

No dia 12, há o relatório, esse que o senhor mencionou, esse relatório de informações financeiras. Esse relatório não é da Receita, o relatório é do Coaf. É aí que eu pediria depois ao Presidente do Coaf para fazer os comentários. Esse relatório, que diz respeito a 60 dessas pessoas, produzido pelo Coaf – produzido pelo Coaf, correto? –, com a marca d'água da Receita, foi disponibilizado para a Receita Federal no dia 20 de fevereiro. Há o compartilhamento desse mesmo relatório ao Banco Central do Brasil, esse mesmo relatório gerado pelo Coaf. Aí, depois, tem um sistema que gera esses relatórios.

No dia 26 de fevereiro, tão logo tomamos conhecimento sobre o vazamento – inclusive, tomamos conhecimento de uma fonte, antes da própria publicação –, de pronto, no dia 27, informamos esse vazamento, essa informação à instituição geradora dessa informação. Informamos a outra instituição, que também teve acesso à mesma. Imediatamente, encaminhamos um pedido de apuração junto ao Departamento de Polícia Federal – tudo isso no próprio dia 27 – e solicitamos abertura de procedimento administrativo, uma investigação administrativa, para apurar. Essa investigação está a cargo da Corregedoria-Geral do Ministério da Fazenda, por envolver mais de um órgão da Fazenda. Nessa mesma oportunidade, nesse mesmo dia, demos conhecimento à imprensa da publicação.

Inclusive, essa nota, Senador, é uma nota conjunta da Receita Federal, Coaf e Banco Central, que prestam esclarecimentos, no dia 27 de fevereiro, sobre esse caso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – E a guarda do documento pertenceria a quem?

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES (*Fora do microfone.*) – Permite-me, Senador?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Pois não, Dr. Gustavo.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Obrigado. Eu pedi para esclarecer. Quer dizer, a guarda, no fundo, eu diria, compete aos três. Quem teve acesso àquele documento? Quem gerou, o Coaf, e os dois que o receberam. Daí, os três órgãos, o Ministério da Fazenda e o Banco Central, tomaram as providências da auditoria interna, de verificar administrativamente, como, ao mesmo tempo, pedimos à Polícia Federal abertura de investigação criminal, para verificar.

O fato é que a divulgação desse tipo de informação causa inúmeros prejuízos para o processo. Como nós falamos de informação de inteligência, um ponto que sempre destaco da atividade do Coaf, às vezes, você até alerta um possível investigado. Então, realmente, é um problema. Há todo o interesse das instituições de identificar qual foi a fonte, e aí eu tenho que incluir o próprio Coaf. Mas é o Coaf, a Receita e o Banco Central, todos que tiveram acesso àquele documento.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Presidente, pela ordem, Sr. Relator.

Apenas para complementar a informação, Dr. Gustavo, por gentileza, em que data foi pedida a apuração do vazamento? Não ficou claro.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Tão logo foi tomado conhecimento. Foi tomado conhecimento antes da publicação por um órgão da Receita. Ele nos comunicou telefonicamente. Na manhã seguinte, acho que foi numa quinta-feira, se não me falha a memória...

O SR. JORGE RACHID (*Fora do microfone.*) – Sexta-feira.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Na manhã seguinte, que foi sexta-feira, passei o dia inteiro lá com o Dr. Rachid exatamente discutindo isso. À noite, tivemos a reunião, até com a presença da Polícia Federal, o Diretor de Combate ao Crime Organizado. Nessa ocasião, já combinamos com ele o envio, o que foi providenciado imediatamente pelo Secretário da Receita e complementado, posteriormente, pelo Coaf, com as informações de *log* de acesso do nosso sistema, de quem acessou o sistema para acesso do tal documento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Então, entendo que tem um procedimento administrativo de investigação instaurado?

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES (*Fora do microfone.*) – Em curso.

Tem sim senhor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Policial?

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES (*Fora do microfone.*) – Também policial.

O SR. JORGE RACHID – Permita-me, Senador, só para um esclarecimento ao Senador Cássio Cunha Lima?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Pois não.

O SR. JORGE RACHID – Senador, como mencionado, para as datas precisas, no dia 26, no final do dia, quando uma unidade da Receita Federal tomou conhecimento desse vazamento, começamos a agir e, no dia 27, todos esses órgãos que tinham acesso à informação, Departamento de Polícia Federal e a sociedade, mediante a nota que está disponível no nosso site, demos publicidade.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Avançando, já terminando as perguntas a V. Ex^a, Dr. Rachid, tem três perguntas, na verdade, da lavra do nosso Relator e as demais do Senador Ricardo Ferraço. As demais que fiz inclusive coincidem com as que ele tinha formulado e eu acho que é importante ter uma resposta de V. Ex^a.

Quais os mecanismos que a Receita Federal dispõe para averiguar a existência de ativos não declarados no exterior?

O SR. JORGE RACHID – Como eu havia mencionado, Senador, tanto a Receita Federal do Brasil, como o IRS americano e outras administrações tributárias, atuam com trocas de informações, atuam com acesso à informação.

Como eu mencionei, o primeiro ponto é o contribuinte declarar. O segundo ponto vem com a troca de informações ou um trabalho de inteligência, de coleta.

Essa convenção...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Esse trabalho, há uma periodicidade dessa ação, com a instituição americana?

O SR. JORGE RACHID – Há. Depois de 2012, no Fórum de Transparência, junto à OCDE e ao G20, há uma movimentação muito grande das administrações tributárias terem acesso a esses dados fora da sua jurisdição.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Então, essa cooperação existe desde 2010?

O SR. JORGE RACHID – Não, essa cooperação existirá se passar essa convenção multilateral que está em debate aqui no Congresso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Então, deixa eu entender. Hoje não existe?

O SR. JORGE RACHID – Hoje as informações, se nós tivermos indícios de que um determinado contribuinte tem uma movimentação, ou seja lá qual bem que esteja em país cooperante, em país com que nós temos acordos para a troca de informação, nós teremos acesso. Fora isso, nós não temos como ter acesso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Com a França o Brasil tem?

O SR. JORGE RACHID – Temos acordo e por conta disso... e aí é bom um esclarecimento quanto à data. Somente em 2013...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Permita-me, com a França o Brasil tem. E com Suíça?

O SR. JORGE RACHID – Com a Suíça ainda não. Nós estamos em tratativas para firmar um acordo de troca de informações com a administração tributária suíça.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Pois não.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, nobre Senador Randolfe, queria só que a gente pudesse observar um pouco o tempo, em que pese, claro, que o Senador Randolfe está fazendo aqui um papel de Relator, e portanto um papel importante, mas nós já vamos com duas horas de reunião. E conseguimos até agora ouvir, ou seja, na fase de perguntas agora só com o primeiro convidado que foi o Dr. Rachid.

Já vamos com mais de duas horas de reunião. É só para ajudar na realização aqui dos trabalhos. Que a Presidência, junto com o Senador Randolfe pudesse ver a questão do tempo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Já estou concluindo com o Dr. Rachid.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – É que na verdade não foi um pingue-pongue. Acho que foram perguntas e respostas mais duradouras do que o pingue-pongue, como estava previsto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Bom, estávamos...

O SR. JORGE RACHID – Posso concluir a pergunta, Senador?

Eu queria até complementar uma informação quando desse acesso a informações em outros países.

No caso específico deste que nós estamos tratando, nós precisamos ter validade jurídica para esses dados. Não adianta termos acesso a informações sem ter validade para que nós possamos utilizar nos nossos procedimentos fiscais.

No caso específico, somente em 2013, após a Corte francesa dar validade a essas informações, é que a França começou a fazer um trabalho de fornecimento de dados. Passado um ano, tivemos acesso a informações de que há brasileiros. Em uma semana, houve um trabalho para vermos de que maneira podemos ter acesso a essas informações que a França, que a administração tributária estrangeira disponibilizaria para nós e que essa informação, eventualmente, não seja objeto de questionamento internamente aqui.

Então, todo o cuidado foi feito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – V. Ex^a fala em 2013. Não era, e quero insistir numa questão anterior, não era possível, então, já em 2013, ter tido acesso a esse caso do HSBC suíço?

O SR. JORGE RACHID – Não tínhamos informações se nesse caso haveria brasileiros.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito. Para concluir com V. Ex^a, duas perguntas. Diante da constatação da existência de ativos não declarados no exterior, como seria e qual será o procedimento da Receita Federal para resgatá-los? Para ir adiantando o serviço aqui, eu pergunto também a V. Ex^a se há como descobrir se os ativos se originaram de rendas sobre as quais são devidos impostos. Ou seja, há como a Receita Federal descobrir se houve sonegação fiscal?

O SR. JORGE RACHID – Em primeiro lugar, por óbvio, observamos o devido processo legal, isto é, vamos identificar a situação e iniciar um procedimento fiscal junto ao contribuinte. Antes disso, temos de observar a lei, que é a decadência do crédito tributário. Nós temos o Código Tributário Nacional, que prevê, dentro do nosso ordenamento jurídico, aprovado aqui no Congresso, que tem o alcance legal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Por V. Ex^a estar destacando, várias vezes, esse marco regulatório que ainda está no Congresso, parece claro e patente que a ausência desse marco regulatório, dessa lei, tem sido um impasse para as atividades da Receita Federal, para a investigação, para a retomada de ativos, enfim, para todos os procedimentos.

O SR. JORGE RACHID – Não, Senador, desculpe-me, eu me refiro ao princípio da decadência, que está no Código Tributário Nacional de 1966.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Eu entendi, mas a ausência desse marco, que ainda está no Congresso, tem sido empecilho para esse tipo de investigação?

O SR. JORGE RACHID – O senhor me permite responder à primeira pergunta que depois respondo a essa outra?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Claro, fique à vontade.

O SR. JORGE RACHID – Só para concluir a primeira, nós só poderemos constituir um crédito tributário se estiver ao nosso alcance para o lançamento do crédito. Se essa informação já decaiu o direito de lançar, nós não podemos fazer nada, mas é uma informação importante, interessante para nós, porque, identificado se o contribuinte tem uma movimentação no exterior posterior a isso, é uma informação de interesse do Fisco brasileiro, correto? Apenas para responder à primeira questão.

Quanto à segunda pergunta, de fato, tanto a convenção multilateral como os acordos de troca de informação, firmados bilateralmente pela Administração, pelo Governo brasileiro e outros países, são muito importantes para nós a sua aprovação aqui no Congresso brasileiro. Não sei se fui claro nas duas respostas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Foi sim, Dr. Jorge Rachid. Eu quero agradecer a V. Ex^a e, Sr. Presidente, com a sua permissão, já passando rapidamente para o Dr. Antônio Gustavo, do Coaf.

V. Ex^a, na verdade, já respondeu a primeira, que é sobre a lista dos 342 nomes e do vazamento das informações para as revistas *IstoÉ* e *Época*. Eu pergunto a V. Ex^a, como perguntei ao Dr. Jorge Rachid: com a divulgação, quando o Coaf e a Receita receberam, em setembro de 2014, essa lista, que era uma amostra da lista de 8 mil, como já conversado aqui, quais foram as providências que o Coaf tomou e quanto tempo demorou para tomar tais providências?

Pergunto, ainda, para, no caso de V. Ex^a, ser mais breve no encaminhamento: quanto tempo demorou e o porquê do tempo para a resposta a esse tema.

E eu pergunto, também, se o Coaf procurou verificar com a Receita Federal ou com o Banco Central se seria possível analisar os 342 nomes.

E, por fim, se compartilhou as informações sobre os 342 nomes com a Receita Federal ou com o Banco Central, e se foi feito, pelo Coaf, um alerta sobre a necessidade de manter o sigilo dessas informações.

Então, para V. Ex^a, já faço, de uma só vez, as perguntas, para adiantar o processo e podermos passar para os outros dois convidados.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Obrigado, Senador.

Conforme eu me referi, logo na minha apresentação inicial, nosso primeiro contato com essa lista foi em outubro de 2014, não setembro.

Então, isso foi no dia 14 de outubro, se não me falha a memória. Então, recebemos o documento e, a partir daí, demos aquele tratamento que eu também já mencionei, na área técnica, a tentativa de identificação do nome, quer dizer, dos nomes lá.

E, aí, eu faço um parêntese, que mostra e, até, de certa forma explica uma pergunta anterior que o senhor fez, os bancos de dados têm indexadores, campos específicos. No caso, nós usamos o CPF, que identifica uma pessoa sem dúvida, é aquela pessoa especificamente.

Quando você pega uma lista de nomes assim, nós tivemos casos, por exemplo, em que havia 12 homônimos. Então, você não tem condição de precisar de que pessoa, efetivamente, aquilo se trata.

De qualquer forma, isso, como eu mencionei, são questões de processo de trabalho, lembrando que o Coaf tem as suas atividades principais também ocorrendo em paralelo. Depois, se o senhor tiver interesse, eu posso dar alguns números para o senhor ter uma ideia do tamanho desse trabalho.

Mas o ponto principal da nossa preocupação, como eu disse, é que nós trabalhamos com informação de fontes oficiais. Nós recebemos uma informação proveniente de um crime, no fundo, e nós não tínhamos nenhuma segurança de trabalhar com aquela informação antes que ela se tornasse pública.

Chamo a atenção que o Coaf utiliza, e muito, o trabalho da imprensa. É uma fonte importante, só que a imprensa é publicada. Há uma diferença, aqui, entre imprensa e jornalista. O contato que nós tivemos, até hoje, não tive nenhum contato com o Sr. Fernando Rodrigues sobre esse assunto. Eu tenho a impressão...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Desculpe, Dr. Antônio, como assim, há uma diferença entre imprensa e jornalista?

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Uma coisa é o senhor ver uma informação publicada no jornal. O senhor tem uma entidade, o senhor tem uma empresa responsável por aquilo. Outra coisa é uma pessoa física lhe dar uma informação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Entendi, mas, no caso do jornalista Fernando Rodrigues, não existe uma pessoa jurídica, também, lá, porque...

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Há uma instituição, que é o UOL.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Não, teve. Isso que eu digo. No dia em que isso apareceu publicado, toda ação externa do Coaf teve início.

Então, o que eu expliquei, desde o início, é que, dado o nosso desconhecimento da fonte, não tínhamos segurança da origem, como eu disse, quer dizer, não é comum, nem era previsto nas próprias regras do ICIJ que isso fosse disponibilizado, nós não tínhamos a menor segurança de tomar qualquer ação externa.

Então, para nós, a segurança é na hora em que aquilo passa a assumir uma função, uma publicação externa.

De qualquer forma, isso que eu estou falando, eu não estou falando de muitos meses, nosso contato inicial, como eu estava falando, eu nunca conversei, não tive nenhum contato com o jornalista Fernando Rodrigues nesse processo, eu tenho a impressão, a minha memória está ficando, eu estou ficando velho, mas eu tenho a impressão de que ele me convidou, há alguns anos, para um evento em São Paulo, e nós tivemos, lá,

um excelente relacionamento. Então, assim, não é questão pessoal dele, o contato que nós tivemos foi com o jornalista Leonardo, também da Folha UOL, e, simplesmente, eu falei para ele, primeiro, nós não podemos fornecer informação protegida por sigilo, porque isso aí não pode mesmo, e, segundo, nós não podemos nos comprometer com datas.

Por quê? Porque nós estávamos num período sobrecarregado no Coaf. Não só era um período de fim de ano, festas, em que têm feriados etc., férias, mas, só para o senhor ter uma ideia, Senador, só no quarto trimestre de 2014, o Coaf tratou de 318 mil comunicações, produziu 923 relatórios, sendo 78 da Lava-Jato, 65 das eleições, em cooperação com o TSE, e mais uma da Operação Ararath.

Então, o documento entrou, foi sendo tratado, agora, eu poderia antecipar alguns dias? Poderia, mas houve uma decisão de aguardar.

De novo, lembrando, o Coaf é um órgão de inteligência.

Eu estou, desde fevereiro de 2004, na Presidência do Coaf. Como órgão de inteligência, você passa a tratar a informação com certos cuidados. A gente tem um medo danado de que o Coaf seja usado ou para ratificar informação ou lavar informação, seja lá o nome. Ou seja, imagina sair uma publicação de uma notícia dessa, com informações que a gente não tem segurança da fonte, comentando que o Coaf já encontrou quinze nomes da lista, mesmo sem citar ou somente citando dados estatísticos, isso não nos pareceu adequado.

Então, esperamos a publicação e, imediatamente, começamos, então, a disseminação externa. Inicialmente, como eu disse, em 11 de fevereiro, com a Receita Federal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Obrigado.

Presidente, para sermos mais célere e avançarmos, eu vou fazer seguidamente as perguntas ao Dr. Beto Vasconcelos e ao Sr. Anthero de Moraes e, aí, eu me dou por satisfeito se as respostas forem em seguida, para dar a celeridade que, obviamente, o plenário pede para a investigação. Ou melhor, para esta audiência.

Então, iniciando pelo Dr. Anthero, pergunto primeiro: quando e como o Banco Central teve conhecimento do vazamento de 106 mil contas secretas do HSBC, abrangendo 203 países?

Pergunto ainda: a primeira denúncia data de 2008, o que fez o Banco Central a partir da informação de que o Brasil era o quarto país no *ranking* de clientes, com 8.867 correntistas, operando 6.606 contas?

Ainda: o que fez o Banco Central, por suas áreas técnicas, quando toma conhecimento de um fato... O que faz, corriqueiramente, o Banco Central através de suas áreas técnicas quando toma conhecimento de um fato dessa extensão?

Continuando: cinco anos atrás, em 2010, o governo francês passou a compartilhar – já foi confirmado, inclusive, aqui pelo Dr. Rachid – o acervo vazado do HSBC com os países que demonstraram interesse. O que aconteceu com o Brasil? O Brasil não demonstrou interesse, pelo conjunto de contas brasileiras, estimado em cerca de R\$7 bilhões? As informações do Dr. Rachid foram bastantes? O Banco Central tomou alguma providência?

Pergunto também se o Banco Central tem algum sistema de rastreamento, nacional ou internacional, que lhe permita ser informado sobre a ocorrência de vazamentos que possam interessar ao Brasil. E se o sistema bancário tem regras e obrigações para manter o Banco Central informado sobre a existência de contas de brasileiros no exterior.

Pergunto a V. Ex^a qual a área e quantas pessoas integram a equipe do Banco Central encarregada desse controle de contas no exterior. Como é possível termos 6 mil contas de quase 9 mil brasileiros e elas terem vazado do controle do Banco Central? Isso é possível? Se é possível, como é possível? Como é também possível que cerca de R\$7 bilhões de depósitos secretos localizados em um único banco, o HSBC em Genebra, na Suíça, em registros que abrangem essa totalidade em apenas dois anos, tenham sido operados sem o conhecimento do Banco Central?

Diante de tudo isso, não há de se fazer uma autocritica que o sistema de fiscalização e vigilância do Banco Central é falho? E o que faz, partindo do pressuposto que há essa falha, o que faz o Banco Central para sanar?

Pergunto também, Sr. Anthero: de 2010 até 2014, cerca de U\$1,36 bilhão foi recuperado em impostos e multas na Bélgica. Só destacar que isso corresponde a quase 20% do ajuste fiscal proposto pelo Ministro Levy. O governo recuperou o equivalente a U\$490 milhões. Então, U\$1,36 bilhão foi recuperado em impostos e multas. Na Bélgica, o governo recuperou U\$490 milhões. Na Espanha, foram U\$298 milhões recuperados. Eu pergunto: qual o valor que o Banco Central estima que o Brasil poderia recuperar desses R\$7 bilhões em contas secretas, e a partir, inclusive, dessa informação que o Dr. Rachid presta aqui, que algumas dessas contas já estão sob interesse do Fisco, estão sob investigação do Fisco?

Pergunto a V. Ex^a: embora o vazamento SwissLeaks tenha recebido destaque na mídia internacional desde 2008, o Governo brasileiro parece que não teve interesse até esse fato se tornar de conhecimento aqui. Como explicar? É essa a pergunta que faço.

O caso do SwissLeaks envolve um único banco e operações referentes a apenas dois anos. É possível que outras contas, de outros bancos, em outros períodos de tempo, estejam sendo operados, neste momento, por brasileiros, sem conhecimento do Banco Central? Ou seja, temos outros HSBCs de Genebra, da Suíça, em outras partes do mundo, com ativos brasileiros, sem declaração e sem controle do Estado brasileiro?

Pergunto a V. Ex^a: a denúncia do SwissLeaks escancara as deficiências de controle, as falhas estruturais e, me parece, a falta de reação das autoridades brasileiras. O que deve ser feito para que isso seja corrigido?

Por fim, pergunto sobre a rede de dinheiro em contas secretas que trafega pelo mundo, que opera através de empresas offshore de intenções suspeitas e identidades ocultas, instaladas em paraísos fiscais. O Banco Central brasileiro tem como controlar e coibir essa prática, que acoberta eventuais crimes e estimula transgressões em níveis transnacionais?

As perguntas, até para facilitar para V. Ex^a, eu posso passar e fica melhor para as respostas e para o encaminhamento de V. Ex^a.

E, ainda: na semana passada tivemos a chamada operação Zelotes, desencadeada pela Polícia Federal. A operação envolve o que pode ser a maior fraude tributária da história, estimada em R\$19 bilhões. Eu pergunto a V. Ex^a – e pode também se estender ao Dr. Rachid, para responder no momento em que achar conveniente – se há suspeita de relação, de alguma conexão entre a operação Zelotes e as contas secretas no HSBC.

Antes de ouvir V. Ex^a, vou fazer logo as perguntas ao Dr. Beto Vasconcelos. E aí, Presidente, eu concluo os meus questionamentos aqui aos nossos convidados.

Pergunto ao Dr. Beto Vasconcelos, Secretário Nacional de Justiça: quando o Governo brasileiro recebeu os dados sobre correntistas brasileiros no HSBC da Suíça, o que poderá ser feito do ponto de vista legal? Imagino que os dados vindos da França já estão validados, ou seria necessário mais algum ato de validação aqui no Brasil?

E faço a V. Ex^a o mesmo questionamento: ontem, em reunião, em audiência com o Procurador-Geral da República, o Ministério Público Federal se dispôs a, tão logo ter esses dados, compartilhá-los com esta CPI. Está claro aqui que as ações do Ministério da Justiça, da Polícia Federal e da Receita estão coordenadas também com o Ministério Público Federal. Pergunto, obviamente, sobre a disposição do Ministério da Justiça em compartilhar essas informações.

Pergunto ainda a V. Ex^a: há notícia de que as autoridades suíças, após serem criticadas internacionalmente por permitirem que um banco atue para lavar dinheiro de criminosos do mundo todo, decidiria abrir investigação contra o HSBC. Em fevereiro, o Ministério Público de Genebra comandou uma operação de busca e apreensão na sede do HSBC, em Genebra. Diante dessa informação, Dr. Beto, o que o Governo brasileiro vem fazendo para ter acesso a esses dados apreendidos pelas autoridades suíças?

Já foi basicamente respondido, mas quero ouvir de V. Ex^a também como funcionam os acordos de cooperação internacional entre o Brasil e a Suíça, e também com a França, que é quem hospeda hoje os dados e a quem nós estamos buscando.

Pergunto a V. Ex^a, Dr. Beto: que razões levaria um brasileiro honesto, que cumpre todas as suas obrigações tributárias, que declara seus rendimentos todo mês de abril/maio à Receita Federal, a abrir uma conta secreta em uma agência no exterior, nesse caso específico uma conta do HSBC em Genebra?

Na opinião de V. Ex^a, quais razões e se há obviamente suspeitos no Ministério da Justiça, sobre o conteúdo da ampla maioria das contas são as mesmas que tem essa CPI?

Ainda neste sentido: por que abrir uma conta numerada, com dígito cifrado em outro país e operada, de forma anônima, por empresas offshore, que visam sigilo? O que levaria a esse conjunto de procedimentos?

Por fim, pergunto a V. Ex^a: quem faz isso de forma deliberada não adota pelo menos um comportamento, digamos, suspeito, evasivo, que justifica presunção de crime fiscal e tributário, que mobiliza uma investigação mais detalhada, um acompanhamento mais detalhado por parte de todos os órgãos de controle?

Sr. Presidente, são essas as minhas perguntas aos dois convidados. Reservo-me a continuar quando os colegas também indagarem e houver relação com essas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Primeiro ao Dr. Anthero, depois o...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pela ordem, Sr. Presidente, não sei se talvez não abrisse para o plenário e já fizéssemos as perguntas. E eles responderiam depois em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Esse é um exercício. A Presidência, inclusive, aceita as sugestões depois como melhor dar eficiência aos nosso trabalhos. Já se verificou que a questão do chamado pingue-pongue acabou criando ansiedade a V. Ex^a pelo fato do Relator naturalmente...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Não. Permita-me, Sr. Presidente. Claro que o Relator está cumprindo um papel muito importante aqui. O Senador Randolfe está revestido hoje dessa função.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Vamos dar o seguinte encaminhamento: deixa os dois responderem e depois vocês três fazem pergunta em bloco.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Não, volto exatamente a refazer, Sr. Presidente. Acho que é melhor mesmo que os depoentes respondam ao Relator, Senador Randolfe.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – A gente dá oportunidade de ele responder ao Relator e depois damos oportunidade para os três Senadores que estão aqui fazerem em bloco aos quatro e eles depois respondem aos quatro. Tudo bem?

Dr. Anthero.

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES – Obrigado Sr. Presidente, Exmº Sr. Senador Randolfe Rodrigues, que também dirige as perguntas, vou tentar contemplar esse conjunto de pontos.

Quando o Banco Central teve conhecimento dessa informação, quando começamos a trabalhar com essa informação na lista? Foi exatamente quando recebemos o relatório de inteligência financeira do Coaf, que fez uma primeira análise das informações recebidas pelo jornalista e, como já informou o Dr. Antônio Gustavo, compartilhou com a Receita Federal e o Banco Central. O que fizemos com essas informações? Tanto quanto a Receita, procuramos bater essas informações com cadastros da própria Receita, CPF, CNPJ, batemos informações entre os órgãos para exatamente verificar o que teríamos de informação para pesquisar.

E passamos, então – é um trabalho que está em curso –, a consultar as nossas bases de dados de câmbios, de transferências, de relacionamento bancário, que é o Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro (CCS), exatamente para identificar se havia registro de operações daquelas pessoas, porque é importante dizer que não há irregularidade – já foi dito aqui, na CPI também, diversas vezes, pela imprensa – em se abrir conta no exterior. Não há vedação de alguém ter conta no exterior e tampouco manter disponibilidades no exterior.

Como a pessoa pode fazer isso? Ela pode abrir essa conta diretamente no exterior. O Banco Central não tem essa informação. O Banco Central não detém essa informação, até porque são informações protegidas por sigilo nos países onde essas contas estão, assim como outros países não têm acesso a contas que, eventualmente, seus cidadãos desses países têm aqui no Brasil, porque também são protegidas, conforme a Lei do Sigilo Bancário. Consequentemente, não temos como saber isso.

O que nós temos de informação no Banco Central? Nós temos informação de operações de câmbio. Como uma pessoa consegue ter disponibilidades no exterior? De várias formas. Vamos aqui, claro, às formas legais, às formas legítimas. Ela pode ter negócios lá fora. Então, uma empresa exportadora, uma empresa importadora, uma empresa de prestação de serviços, coisas dessa natureza, enfim, uma empresa que tem atuação transnacional pode ter contas – e, normalmente, tem – em várias jurisdições onde tem negócio. E ela pode manter disponibilidades nessas contas. Ou seja, uma empresa brasileira que tem uma atuação em vários países, em geral, tem conta neles e pode receber neles, por exemplo, recursos provenientes de exportações que fez, porque ela tem também, eventualmente, obrigações a prestar nesses países.

Então, uma pessoa, seja física ou jurídica, pode ter haveres no exterior dessa fonte, a partir de negócios que tem no exterior, ou por remessas. Quer dizer, ela pode fazer aqui uma operação de câmbio, que também é uma operação legítima, lícita, que tem que ser feita com instituições autorizadas pelo Banco Central, e pode remeter esses recursos.

Qual é a obrigação que ela tem? Evidentemente, ela tem obrigações com o Fisco, como já disse o Dr. Rachid; com o Banco Central ou com, digamos, a legislação nacional, essas operações têm que ser feitas em entidades reguladas, como, por exemplo, uma operação de câmbio, e existe a obrigatoriedade, existe o Censo Brasileiro de Capitais Externos, um censo que o Banco Central faz anualmente ou, dependendo do valor, trimestralmente, que tem fins estatísticos. É uma informação que foi criada pela Medida Provisória nº 2.224, de 2001, que, na própria exposição de motivos, dizia: "...a elaboração de estatísticas importantes para o delineamento de políticas na área de fluxos internacionais de capitais para a elaboração do balanço de pagamentos e para a equalização de dados divulgados de forma consolidada por outros países de destaque na comunidade internacional..."

Então, o Banco Central faz um censo, anualmente, para valores acima de R\$100 mil – é um fim estatístico e é declaratório também – e, trimestralmente, para quem tem acima de US\$100 milhões. Então, a pessoa física ou jurídica com residência no Brasil, domiciliada no Brasil que tem esses haveres lá fora tem a obrigação de fazer esse relatório ao Banco Central, exatamente em função da necessidade de elaborar as estatísticas nacionais, tanto de dívida externa brasileira, seja pública ou privada, sejam haveres brasileiros públicos ou privados no exterior, exatamente para fins de elaboração de balanço de pagamento e para projeção de fluxos potenciais de entradas e saídas de recursos no País.

Como o Banco Central está trabalhando e trabalha quando recebe alguma denúncia, com todos os cuidados que já foram aqui colocados em relação à origem, à legalidade? Como estamos trabalhando nessa lista de, originalmente, 342 nomes? Estamos procurando ver exatamente qual era o relacionamento que esses CPFs ou CNPJs tinham com bancos e instituições financeiras por nós regulados, verificando que operações fo-

ram feitas e se as instituições financeiras reguladas por nós, em relação a esses clientes, selecionados a partir de uma série de critérios de relevância, etc e tal, como foi o comportamento dessas instituições em relação a essas operações, ou seja, essas operações tinham características de suspeição que deveriam ter levado a uma comunicação ao Coaf.

Essa comunicação foi feita? Como ela se portou? Mais do que isso, como bem diz o Dr. Rachid, não sómente em função da situação de 2006/2007, mas como está hoje, inclusive, que é o que a gente permanentemente avalia. Temos um sistema de supervisão em que, pelo menos a cada dois anos, as instituições bancárias passam por uma avaliação completa, que a gente chama de sistema de *rating*, na qual a gente destrincha a instituição e avalia as várias dimensões da instituição: crédito, mercado, governança, controles internos, PLD, etc. São dadas notas a essas instituições.

Então, a governança da instituição, tanto para fins da sua gestão financeira, da sua boa conduta e também dos seus elementos de pressão de lavagem de dinheiro são permanentemente avaliados. Em havendo falhas, deficiências, o Banco Central o orienta. A gente tem várias medidas, que vão desde uma orientação, de uma advertência, eventualmente de multa, de um processo administrativo – no caso da multa e advertência tem que ser um processo administrativo. A recorrência de infrações dessa natureza pode levar, inclusive, a uma ação de saneamento, que é a retirada de dirigentes ou das próprias instituições do sistema.

Então, todos esses elementos são *inputs* para a gente verificar se as instituições reguladas estão trabalhando como se espera ou não, onde há falhas e o que é preciso para corrigir essas falhas. Agora, como eu disse, abrir uma conta no exterior é algo que não passa pela autorização do Banco Central. O Banco Central não tem a relação das contas que as instituições têm. Nesse censo de capitais brasileiros no exterior, tanto a pessoa física como jurídica informam o montante dos valores que têm e o tipo de investimento; não informam a conta tal, no banco tal, não informam isso.

Agora, toda operação lícita de câmbio deve ser feita dentro de uma instituição autorizada pelo Banco Central; feita à margem disso é ilegal, é irregular. Evidentemente, se o Banco Central, na sua atividade de supervisão, depara com indícios de cometimento de crime, faz as denúncias devidas ao Ministério Público. É algo frequente, comum no nosso dia a dia de trabalho.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Até a divulgação na imprensa? Até a divulgação do jornalista Fernando Rodrigues, o Banco Central não teve conhecimento de nada relacionado a esse caso do HSBC?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES – Não tenho registro de que a gente tenha tido qualquer...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Mesmo tendo tido informação da imprensa internacional?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES – Mas nada que chegasse à informação de que havia contas de brasileiros com a informação que hoje está disponível. Não tenho registro disso, Senador, não tenho registro.

O que que o Banco Central faz em relação a eventuais movimentações no exterior? Como eu disse, a gente regulamenta o mercado de câmbio, supervisiona o mercado de câmbio, dentro do conjunto de ações de supervisão que nós temos. Então, se a gente detecta irregularidades nessa atividade, quer dizer, são irregularidades das instituições financeiras, nós atuamos como reguladores e supervisores; se são atividades alheias à nossa regulação, a gente denuncia aos órgãos competentes. Isso nós fazemos, a Receita faz, reciprocamente, a CVM, a Susep ou o Ministério Público. Isso é parte cotidiana do nosso trabalho.

Outra questão que trabalhamos, dentro de uma perspectiva internacional, é a partir de convênios e acordos com supervisores internacionais. Temos vários acordos para trocas de informações sobre riscos, sobre gestão das instituições financeiras que têm sede ou dependências no Brasil, com sede em outros países. Então, os reguladores e os supervisores acompanham as instituições e compartilham informações, não propriamente de contas existentes, mas sobre as condições econômico-financeiras, a qualidade da gestão das instituições nas várias jurisdições.

E nós participamos do que a gente chama de *calleds*, que são ações de compartilhamento e de avaliação do conjunto de instituições financeiras que têm operação transnacional, principalmente naquelas instituições que têm, digamos, importância sistêmica, o que é o caso do Banco HSBC.

Isso, então, esses saldos que estão sendo divulgados que o Banco HSBC Suíça teria de brasileiros, como que esses saldos podem ter sido formados? Se de forma legal, da forma como eu disse, quer dizer, pessoas que têm recursos lá fora, que têm negócios lá fora, eventualmente têm esses recursos, depositaram esses recursos lá na conta, abriram essas contas ou fizeram as suas remessas. E, se fizeram legalmente, isso tem que estar registrado, tem que ser feito com inscrição autorizada pelo Banco Central, e é o que vamos verificar.

Quando a gente pega um saldo de 2005, 2006 e 2007, quer dizer, esses recursos podem ter chegado a essas contas em tempos variados, porque já tem o saldo e não tem o fluxo. Então, é isso que a gente vai tentar

entender, esse procedimento, não só, como eu disse, com o olhar lá atrás, porque, se houve, por exemplo, alguma irregularidade administrativa também tem período de decadência, mas, sobretudo, para verificar a atual adequação das instituições em relação aos procedimentos de lavagem de dinheiro.

Na minha visão, Senador, o Banco Central tem um conjunto de informações realmente bastante grande e tem conseguido fazer um trabalho de supervisão, inclusive com reconhecimento internacional. Ele é considerado uma referência internacional. Evidentemente que compartilhamento de informações e acesso a informações é algo que obedece a legislações dos vários países. A gente procura, tanto quanto a Receita, compartilhar o que é possível, avançar nessa avaliação consolidada das instituições financeiras, mas há limitações.

Agora, uma outra questão importante, que também de certa forma o Dr. Rachid falou, é que está havendo sim uma evolução, eu acho que positiva, no sentido de aprimorar os mecanismos de troca de informação. A própria Suíça mudou muita coisa da sua legislação. Hoje até tem uma notícia na *Reuters*, que até para a gente não é novidade, porque nós tivemos contato durante esse tempo com os próprios reguladores suíços, ingleses, etc., exatamente para saber como é que eles estavam tratando dessa informação lá, porque a nossa preocupação aqui também, Senador, não é só com o fato em si; é com a própria instituição financeira. Então, aqui é até do presidente do FINMA que é o regulador-supervisor suíço. Então, ele diz que esse caso HSBC fala de uma Suíça de dez anos atrás, não da Suíça de hoje, está certo? Ou seja, que esses elementos que estão sendo colocados, são elementos que a Suíça já superou, que a Suíça já modificou e, certamente, por pressão das várias jurisdições, desses debates que têm sido feitos...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sendo assim, então, não haveria dificuldade nenhuma da Suíça em diretamente cooperar com as autoridades brasileiras.

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES – Não, veja bem, nós estamos falando o seguinte, não é que eles terminaram com o sigilo bancário, mas eles acabaram com uma série de elementos, por exemplo, como contas numeradas em que nenhum funcionário do banco, por exemplo, tinha conhecimento de quem era o correntista, entendeu? Não acabaram com o sigilo bancário.

Mas uma questão, inclusive, que ele coloca aqui, vou fazer uma tradução livre, ele diz o seguinte: “Nenhum banco na Suíça fez tanto, durante esse tempo de adaptação, quanto o HSBC”. Porque o HSBC foi, pelas autoridades suíças, pelas autoridades inglesas, digamos assim, inspecionado, avaliaram que tinha problemas e, digamos assim, foi instado a se adequar aos novos padrões, inclusive abandonando vários negócios etc. Aqui, estou apenas reproduzindo o que disse o supervisor suíço.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Permita-me, Dr. Anthero. Então, por que a Suíça e o HSBC, ainda hoje, perseguem tanto o Sr. Hervé Falciani, já que ele é alguém importante para prestar informações a outras nações, e lá na Suíça ele é um perseguido da Justiça?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES – Senador, eu realmente não saberia dizer isso, mas eu posso imaginar que esteja relacionado ao fato de ele ter subtraído, de forma não lícita, essas informações. Evidentemente, o que está sendo feito e os eventuais benefícios que eventualmente essa divulgação pode trazer e malefícios, digamos, o futuro vai dizer. Mas...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Neste momento tem sido malefício, talvez, somente para a Suíça. Para o mundo tem sido uma boa notícia, não é?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES – É..

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Para aperfeiçoar nossos sistemas.

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES – É, mas eu digo assim, tem todo um processo de investigação, de apuração e, evidentemente, durante esse tempo todo, pessoas eventualmente... Você tem um processo que tem custos para muita gente. Eventualmente até é injusto, como disse o Dr. Beto aqui. Quer dizer, é uma investigação. Eu acho que, eu acredito que seja, ao final, bastante positiva, porque você realmente fecha mais uma porta de eventual atividade ilícita. Então eu imagino que a questão aí, dessa persecução lá, seja em função da forma como ele obteve, mas isso é apenas uma suposição da minha parte.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES (Fora do microfone.) – Senador, desculpa interromper, mas eu acho que talvez seja útil. Eu acho que é importante.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Tem a palavra.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Obrigado.

Eu mencionei logo, na minha apresentação, eu mencionei um organismo internacional chamado Gafi. Eu pedi a palavra até para complementar, porque eu acho que é importante entender a ideia, como é que funciona. Esse é um organismo internacional que reúne apenas 34 países, *grosso modo*, as maiores economias. E eles criaram um padrão internacional voltado ao combate à lavagem de dinheiro. Esse padrão funciona em mais de 180 países.

E eu cheguei a mencionar alguns aspectos que são muito importantes para entender e, até assim, contextualizar essa situação aqui. Para você imaginar, para a Receita, a Polícia, quem quer que seja pegar alguém levando dinheiro para fora ou mandando dinheiro para fora é muito difícil. Eventualmente você pega o sujeito carregando lá, debaixo da roupa ou em uma mala, não é? Mas você tem outras formas. O dinheiro pode ser auferido no exterior, em um terceiro país e levado para lá. Existem várias hipóteses, portanto é muito difícil você pegar.

Então, como é que funciona o sistema do Gafi, que promove cooperação? Da mesma forma que eu mencionei desde o início: os bancos têm que conhecer seus clientes, manter registro e comunicar operação suspeita.

Então a questão aqui, no fundo, é que, naquela época, o banco que recebeu esses depósitos deveria ter analisado – deve conhecer ou deveria conhecer os seus clientes – aquelas operações e, quando fosse o caso, fazer comunicações para a unidade suíça e, se a unidade suíça entendesse conveniente, comunicar ao Coaf. E tanto isso é verdade que as autoridades suíças e o próprio Ministério Público estão atuando – ou atuaram já, como até foi mencionado – junto ao banco para que corrigisse as práticas, etc.

Então, internacionalmente funciona assim. Se chegasse um cidadão de qualquer País no Brasil, da Suíça, França, etc., a obrigação do nosso sistema financeiro seria: não tem crime nenhum em abrir a conta, mas teria que saber: quem é aquela pessoa? Ela é uma pessoa, por exemplo, politicamente exposta? As normas internacionais exigem uma atenção especial? Aquela movimentação é compatível com o perfil daquela pessoa? E, aí sim, aí no caso brasileiro, nesse exemplo, a instituição brasileira comunicar ao Coaf. O equivalente, a mesma coisa deveria funcionar na Suíça.

Então, como esse é um sistema, no mundo, relativamente novo, ele vem sendo aperfeiçoado. Eu acho que é interessante os senhores conhecerem esse sistema, porque ele é parte dessa instituição.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Mas, nós temos esse sistema hoje, ou tínhamos esse sistema na década anterior, ou tivemos a partir de 2010?

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Não. Ele começou a ser aplicado em 1998. Então, em 2010, já estava em funcionamento. Mas, como eu disse, isso pegaria um cidadão de outro país no Brasil, operando em um banco brasileiro. Aqui nós estamos falando de alguém lá no exterior, operando em um banco suíço. Então seria o equivalente suíço...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Deixa eu ver se entendi: nós temos controle aqui, mas não temos como ter controle sobre brasileiros que fazem...

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Lá...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – ... depósito no exterior?

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Isso. Isso seria papel das autoridades lá. Ou seja, como eu disse, assim como um estrangeiro no Brasil...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – E aqui, nenhuma instituição nossa tem como...

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Não, por causa de questões de jurisdição. A gente não tem jurisdição sobre uma outra soberania, vamos dizer assim. Então, qualquer coisa a partir daí é na base de cooperação, etc. Por isso é que o sistema que o Gafi promoveu, um sistema de incentivar a cooperação, ele exige que os bancos do país tenham atenção, lógico, com as contas deles e com quaisquer outras até de clientes estrangeiros.

Então, assim, o sistema suíço, no caso, o próprio banco deveria detectar eventuais movimentações suspeitas e comunicar para o Coaf suíço e o...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – E o Coaf suíço comunicar ao nosso Coaf.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Eventualmente, aí depende da política do Coaf deles. O equivalente nosso seria um cidadão suíço no Brasil, imagina: chega um cidadão aqui e vai a um banco, HSBC ou qualquer outro banco no Brasil, e pede para abrir uma conta. Ele pode abrir. Não há problema nenhum. Só que é dever do banco conhecer o cliente, saber de onde vem o dinheiro, entender a operação. Se tiver algo suspeito, comunicar ao Coaf. Se não tiver, não precisa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Então, a partir do que o senhor – permita-me Sr. Presidente, porque eu acho que essa informação é importante –, a partir do que o senhor está nos informando, há de se deduzir: o HSBC agiu de má-fé com o Brasil.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Eu não sei dizer. Quer dizer, isso aí é uma avaliação mais policial, investigativa. O que eu posso dizer é o seguinte: as regras internacionais pressupõem isso, e essas regras se aplicam também à Suíça. Também a Suíça é avaliada pelo Gafi, assim como o Brasil, ou seja, é um padrão para todo mundo. Aliás, não só para eles, para os Estados Unidos, França, etc.

Então, eu acho que até a ação que aparece, já apareceu, já esteve no passado e eu creio que no próprio texto lido pelo Dr. Anthero mostra isto: quer dizer, existiam práticas inadequadas que foram corrigidas, práticas da época, e que já foram corrigidas. Então, são defeitos do sistema que vão sendo corrigidos. Isso vem acontecendo em vários países, com várias instituições. No Brasil mesmo, o Banco Central fiscaliza o sistema financeiro e, quando encontra alguma inconformidade, ele aplica penalidades administrativas. Então, é a evolução natural do processo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Tem a palavra nosso convidado Beto Vasconcelos.

O SR. BETO FERREIRA VASCONCELOS – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu vou ser breve.

Senador, após o recebimento desses dados, aliás, dizer o que vai acontecer após o recebimento desses dados é um pouco complicado, porque nós não temos certeza de como esses dados virão. A gente vai precisar aguardar para saber se virão dados brutos ou dados já processados. O que nos foi informado pelas autoridades francesas, que obtiveram de forma oficial as informações que nos encaminharão, é que eles processaram informações e terão condições de encaminhar informações já processadas. O detalhamento do que virá nós ficaremos sabendo quando recebido.

Isso vai, obviamente, indicar se o esforço do Poder Público, das autoridades de investigação, portanto, do Departamento de Polícia Federal, do Ministério Público Federal, em especial, no tocante a essa cooperação ou no tocante à cooperação tributária que o Secretário Jorge Rachid mencionou, o esforço que essas autoridades tomarão vai depender de como essas informações receberem. Mas, acredito eu, fazendo aqui um exercício de compreensão do processo regular, as informações processadas e separadas vão poder indicar possibilidades, indícios de condutas individuais que ensejarão, creio eu, procedimentos e processos também individualizados.

Não há expectativa de que um processo apuratório seja suficiente para condutas tão diversas de uma quantidade tão grande de indivíduos, o que vai permitir uma segunda fase, uma eventual cooperação com outros países, como, por exemplo, a própria Suíça.

A Suíça tem uma cooperação, e aí já entrando numa segunda pergunta que o senhor me fez, a Suíça tem uma cooperação mais restritiva. O Dr. Rachid pode... Acredito que do ponto de vista tributário, do ponto de vista penal também, em ambos os cenários, ela é uma cooperação mais restritiva. O Dr. Anthero apresentou alguns avanços que já ocorreram na cooperação com a Suíça, mas, ainda assim, comparativamente, ela é mais restritiva. Mas indicados pressupostos em condutas individualizadas, o Procurador-Geral da República suíço já informou tanto ao Procurador-Geral da República do Brasil como ao Ministro da Justiça, ele já informou que terá condição de cooperar mais precisa e individualmente. Então, são fases dessa cooperação que podem ocorrer a depender de como esses dados chegarão aqui.

Senador, quanto à cooperação jurídica internacional, a forma de compartilhamento dela se dá a depender, muitas vezes – e, neste caso, não é diferente –, da autoridade central requerida. Então, é mais uma informação que vai depender de como a autoridade central suíça vai tratar o compartilhamento de informação. Por óbvio, posso lhe assegurar que, havendo por parte... Eu disse Suíça. Não! No caso dessa cooperação, a autoridade é francesa. Havendo, obviamente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – A Suíça não?

O SR. BETO FERREIRA VASCONCELOS – Não, quanto à Suíça, nós nem disparamos o pedido de cooperação formal. Pelo menos, nenhuma autoridade nos solicitou isso. Nem autoridades policiais, nem o Ministério Público, nem o Judiciário nos solicitaram a cooperação com a Suíça. Eu estava me referindo, agora, a esse tópico de compartilhamento de dados que receberemos das autoridades francesas. Estas, então, dependerão de quais serão as condições de compartilhamento das autoridades. Se o Procurador-Geral da República e o Secretário Vladimir, ontem ou...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Ontem.

O SR. BETO FERREIRA VASCONCELOS – Foi ontem. Foi o que o senhor mencionou, não é?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Foi ontem.

O SR. BETO FERREIRA VASCONCELOS – Se eles mencionaram que essa negociação já avançou nesse sentido, por óbvio, isso, então, será materializado, e nós teremos o maior prazer e, mais do que prazer, a obrigação de fazê-lo. Se houver algum outro impedimento, seremos os primeiros a informar a esta CPI, com certeza, até mesmo para viabilizar outras maneiras de atingir esse objetivo.

O acordo de cooperação com a França, só para trazer mais um dado a esta CPI, foi firmado em 1999 e foi promulgado pelo Decreto nº 3.324, de 30 de dezembro de 1999. O acordo com a Suíça foi promulgado pelo Decreto nº 6.974, em 7 de outubro de 2009. Ambos têm a sistemática muito semelhante, ou seja, preveem que

algumas autoridades possam solicitar, preveem uma autoridade central, que é tanto o ponto focal no Brasil como o ponto focal no país. Essas autoridades são disparadoras dos pedidos de colaboração. O pedido de colaboração com a França foi o que nós concretizamos agora a pedido do Departamento de Polícia Federal e do Ministério Público Federal.

Senador, é muito difícil dizer quais são as motivações para um cidadão manter contas no exterior, porque isso varia bastante. Elas podem ter tanto motivações lícitas como motivações ilícitas. De novo, como todos reiteraram aqui, tiveram o cuidado de reiterar, eu faço o mesmo: ter conta no exterior não é...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Claramente, parece-me que algumas já estão sob investigação, pelo que nós ouvimos do Dr. Rachid.

O SR. BETO FERREIRA VASCONCELOS – Isso. Mas não é uma ilegalidade manter contas no exterior.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – É claro!

O SR. BETO FERREIRA VASCONCELOS – Afinal de contas, cidadãos brasileiros fazem negócios no exterior. Eles têm uma presença mais constante. Estudam, têm presença constante no exterior. Então, de novo, não há uma ilegalidade.

Nós estamos insistindo nisso, porque é necessário um cuidado muito grande com relação a isso. Ou seja, não é ilegalidade. Ter conta no exterior não tem como pressuposto a ilegalidade. Portanto, é possível ter contas legais no exterior. É possível que nomes sejam confundidos por serem homônimos. É possível que haja falsidade em registro. Então, o cuidado que as autoridades públicas têm de ter é fazer uma apuração muito precisa e bastante cuidadosa com relação a cada uma das condutas.

Agora, quanto às motivações ilícitas, isso também é algo que buscamos, por óbvio, combater em conjunto, tanto os órgãos do Poder Executivo que aqui estão – Receita, Coaf, Banco Central, Polícia Federal –, mas também o Ministério Público Federal e Estadual e a Justiça brasileira, são motivações de atos ilícitos. Aí, nós temos inúmeros, mas pode ser desde sonegação, evasão de divisas, como lavagem de dinheiro e outros crimes precedentes à lavagem de dinheiro, como tráfico, corrupção, etc. Mas temos que ter o cuidado de apurar com bastante precisão e cuidado antes.

Acho que esses eram os esclarecimentos às suas perguntas, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Obrigado.

Passaremos, então, a ouvir as perguntas dos nossos Senadores.

Com a palavra, primeiro, o Senador José Medeiros.

V. Ex^a pode fazer logo aos quatro. Depois, a gente passa a palavra para o Senador Cássio Cunha Lima, que também poderá fazer aos quatro. Aí, poderemos retomar a fala dos convidados.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu gostaria de dirigir as perguntas, como já foi dito aqui, ao Sr. Gustavo Rodrigues, Diretor do Coaf; ao Sr. Jorge Rachid, Secretário da Receita; assim como ao Sr. Anthero de Moraes Meirelles, Diretor de Fiscalização do Banco Central; e ao Sr. Beto Vasconcelos, Secretário Nacional de Justiça. Obviamente, há uma pergunta aqui que está mais direcionada ao Presidente do Coaf. Mas, vamos a elas.

Nós sabemos que, desde 2009, o Sr. Hervé Falciani colabora com as autoridades europeias na apuração dos ilícitos fiscais de uma infinidade de correntistas do HSBC na Suíça. É sabido também que a investigação, iniciada pelo governo francês, despertou o interesse de outros países, como já foi dito aqui, inclusive foram nominados, a exemplo da Grécia.

Portanto, repiso a pergunta que o Senador Relator fez aos senhores: por qual razão o Governo brasileiro não iniciou qualquer tipo de procedimento de apuração nessa ocasião? Digo isso porque não fiquei convencido quando disseram: "Nós não tínhamos notícia de que havia nomes brasileiros." Mas o fato é que esses países todos se interessaram em ir buscar se havia, ali, cidadãos franceses, gregos, enfim, nessa listagem. E começaram o procedimento. Nós pegamos o exemplo da França, porque, em 2010, a França já estava até homologando essa lista. A corte se debruçou sobre ela. Essa é uma das perguntas.

A outra: na semana passada, estiveram aqui, nesta Comissão, o jornalista Fernando Rodrigues, do UOL, e Chico Otávio, de *O Globo*. Em sua exposição, Fernando Rodrigues criticou veementemente a atuação dos órgãos de fiscalização. Afirmou que houve vazamento indistinto dos nomes constantes da lista por parte dos próprios órgãos estatais e que não teria havido um cruzamento criterioso da lista com as declarações para a Receita e para o Banco Central. Ou seja, o quadro que parece se desenhar aqui é que as autoridades brasileiras teriam falhado na identificação dos fatos lá atrás e, mesmo após terem acesso ao conteúdo divulgado pelo jornalista, não teriam adotado as melhores práticas de investigação, tendo, inclusive, ignorado o sigilo bancário. O que os senhores têm a comentar sobre o panorama atual das investigações? Quais os próximos passos? E já é possível adiantar dados percentuais sobre o nome e o número de contas não declaradas?

Aqui, uma pergunta ao Diretor do Coaf. Pelo que já foi dito pelo jornalista e pelo que já foi dito, hoje, aqui, o jornalista Fernando Rodrigues teria levado – chegou ao conhecimento do Coaf – essa lista. E V. S^a deixou claro para esta Comissão a distinção que fez entre imprensa e jornalista e que se passou a dar mais, vamos dizer assim, credibilidade a essa lista após a publicação na imprensa. A pergunta que faço é a seguinte: o jornalista Fernando Rodrigues trabalhou 27 anos na *Folha de S.Paulo*, que é um dos maiores jornais do País, com, vamos dizer assim, credibilidade de seu editorial muito grande. Não parece ser temerário que, diante da gravidade do caso, dessa listagem, do que poderia significar aquilo, e até do próprio estofo de quem estava levando essa lista, não parece que houve, no mínimo, uma falha ao se considerar essa lista? Não estaríamos diante até de uma prevaricação?

Para finalizar, eu gostaria de fazer uma pergunta mais direcionada ao Secretário da Receita: quais são os elementos necessários para que sejam dadas como válidas as informações do HSBC nesse caso SwissLeaks?

Outra pergunta: o fato de o governo francês fornecer esses dados confere a essas informações legitimidade para que a Receita possa perseguir eventual pagamento dos impostos sonegados se houver a comprovação?

Por último pergunto, também ao Diretor do Coaf, quantas pessoas tiveram acesso a essa lista apresentada pelo jornalista Fernando Rodrigues, se a instituição já tem o nome delas e se há o intuito de saber quem vazou, por que vazou e por que só aqueles nomes.

São essas as perguntas, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Com a palavra, o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, Sr. Relator *ad hoc*, Senador Medeiros, todos os convidados que compõem a Mesa: minha saudação.

Acredito que, desde a criação desta CPI, uma polêmica foi estabelecida em relação à vontade de investigar. O Senador Randolfe foi muito ético no que diz respeito a esclarecimentos prestados quanto à não presença de assinaturas de componentes da Bancada do PSDB para a composição ou para a criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

A CPI é um instrumento extremamente importante, válido, sobretudo é uma ferramenta muito utilizada pelas minorias, mas ela tem, por razões óbvias, também um componente político muito forte.

A Mesa está composta por representantes de instituições que são basilares para a democracia brasileira: nós temos aqui Receita Federal, Coaf, Ministério da Justiça e Banco Central. Poucas vezes se vê uma composição com esse grau de responsabilidade e com a qualidade da representação dos que aqui estão sentados.

Mas há um questionamento que está sendo posto neste instante que precisa ser esclarecido: até que ponto o direito civil – consagrado no mundo inteiro, sobretudo nas democracias – do sigilo fiscal e do sigilo bancário, e essa é uma garantia individual que precisamos saber preservar... Aqui, inclusive, fica o limiar entre visões de Estado: aqueles que defendem e acreditam em um Estado mais forte, mais poderoso, de preferência vão exigir daqui para frente autorização prévia do Banco Central para abrir uma conta bancária no exterior; os que têm uma visão mais liberal acreditam que as pessoas têm o direito de destinar sua vida da forma como bem entenderem, e o Estado fará, naturalmente, sua ação fiscalizadora. Nós estamos num momento em que essa divisão de conduta é tênue, porque não pode restar dúvida quanto a qualquer risco de prevaricação de autoridades brasileiras nem tampouco o atravessar da linha – é esse o esclarecimento que precisa ser feito – dos limites que os senhores têm para que uma investigação seja feita.

Por exemplo, o Dr. Antônio Gustavo, em dado momento, por ocasião de uma das respostas ofertadas ao Relator, disse: "Olha, nós tínhamos limites, porque a informação era proveniente de um crime." E, a partir daí, existe... E aí eu gostaria... Para que fique claro, não podemos terminar esta reunião, em respeito às instituições que aqui estão representadas e em respeito à trajetória de cada um que se senta a essa mesa, com dúvida de que houve uma prevaricação.

Então, a pergunta que eu faço, para que os que nos acompanham pela TV Senado, se estiver sendo transmitida ao vivo, pela audiência, saibam é quais são os limites reais, para que fique extremamente claro, no que diz respeito às garantias individuais que os cidadãos têm do seu sigilo fiscal, do seu sigilo bancário e da compreensão que todos nós temos de que o HSBC não é uma instituição criminosa. Estamos falando de um banco que tem credibilidade internacional e que não pode ter essa trajetória maculada por qualquer interesse e nem tampouco a condenação prévia de pessoas que possam estar com os seus nomes aqui veiculados ou apresentados. O fato é que a casa caiu para quem cometeu crime. É questão de tempo. A casa caiu. Porque nós temos hoje não só uma Comissão Parlamentar de Inquérito em curso, como temos todos esses órgãos aqui representados, mais a Polícia Federal e alguns outros que talvez não sejam do meu conhecimento, já com investigação em curso.

Então, a pergunta, para finalizar a minha participação, que faço é: quais são esses limites do *modus de agir*? Até que ponto a lei permite uma ação de *motu proprio*? Para que fique claro esse espaço, eu acho que não pode restar essa dúvida, por razões já explicitadas. E quais são os cuidados – aí vem a pergunta objetivamente – que esta Comissão Parlamentar de Inquérito deve tomar para que, mesmo bem intencionados – e aí eu uso, com a vénia do Sr. Presidente, um expressão popular –, não possamos melar as investigações que estão em curso? Nós temos que tomar cuidado porque, repito e insisto, estamos diante de dois direitos que são absolutamente consagrados: o sigilo fiscal e o sigilo bancário, no campo das garantias individuais. E por qualquer passo em falso, por mais bem intencionado que seja, nós podemos prejudicar investigações que estão em curso com a contratação de advogados habilidosos que encontrarão nulidades, que encontrarão ilegalidades no curso dessas investigações.

Portanto, a pergunta que formulo, e formulo de maneira indistinta, aos quatro convidados – e aqui estão como convidados, é preciso deixar claro sempre isso, porque, vez por outra, as pessoas confundem, então, estão aqui como convidados para contribuir com o trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito –: quais são os limites para essa iniciativa de agir? E quais são os cuidados – e aí uma sugestão mesmo – que a CPI deve tomar para não inviabilizar investigações que já estão em curso, com a certeza de que os que estão relacionados e que eventualmente tenham cometido crimes serão naturalmente identificados? Também que tenhamos o mesmo cuidado para não misturar o joio com o trigo – para usar outro lugar comum – e principalmente não inviabilizar a eficácia dos acordos internacionais.

Existem ritos e, por maior que seja a nossa vontade, por maior que seja o voluntarismo, o desejo de pressa de resultados, se descumprimos certos ritos, poderemos inviabilizar provas, poderemos inviabilizar processos, poderemos inviabilizar procedimentos que estão em curso, cumprindo aí o papel do inocente útil, de quem quis chegar à apuração de um fato e terminou jogando com o bandido, se é que existem bandidos nessa investigação. É preciso ter muito cuidado e muita responsabilidade quando se lida com reputações de pessoas jurídicas, de pessoas físicas, e, sobretudo, não fazer com que o desejo de resultados rápidos impeça, com o trabalho cauteloso, que exige também muito de inteligência, a punição de eventuais crimes que possam ter sido praticados.

Agradeço a oportunidade e aguardo com atenção a resposta dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Antes de passar a palavra aos nossos convidados, eu queria reafirmar a preocupação do nosso Líder do PSDB de que – ao aceitar a Presidência desta Comissão eu declarei logo no início, na primeira reunião, ao tomar posse, exatamente esse cuidado – esta Comissão presidida por mim vai ter exatamente responsabilidade, equilíbrio em tratar essa questão com o cuidado que ela merece, exatamente por se tratar de direitos e de interesses em que está em jogo a vida das pessoas, a vida de empresas. E nós não vamos dirigir esta fazendo-a capaz de tornar-se aqui um espaço de espetáculo ou instrumento de disputa entre oposição e Governo, entre partidos ou lideranças, mas, enfim, tornando-a capaz de dar seriedade ao que o nosso Senado está se propondo ao fazer essa investigação.

Se as informações da grande imprensa, destes ou daqueles jornalistas, a origem inclusive do objeto do pedido de CPI... A CPI tem clareza, e vou dirigi-la assim, de que o processo das informações da grande imprensa é um processo detonador, mas a investigação, o processo investigativo de que é dotada a autoridade desta CPI e os nossos pares é que vai nos colocar a seriedade disso na busca das informações precisas, das informações corretas na investigação, criando as condições para que a gente não prejulgue, não condene inocentes ou não deixe os julgados serem inocentados.

Nesse sentido, inclusive o contato com o Ministério Público ontem, a Procuradoria-Geral da República e, aqui, agora, o depoimento das nossas entidades governamentais que são responsáveis por essa situação vêm contribuir e chamar a atenção desta Comissão para o nível de seriedade, o nível da busca das informações e de dados que sejam realmente legítimos, precisos e legais, capazes de dar seriedade à investigação.

Se são 8.500, por que o jornalista investigativo, com toda a fé que eles têm, com toda a seriedade que eles têm, por que eles publicaram só 342? Qual foi a forma de seleção que eles fizeram?

Tudo isso coloca essa responsabilidade sobre a CPI. Inclusive, o próprio jornalista que está ali, Fernando Rodrigues, se recusou a dar a informação dos outros 1.500, porque ele tinha o direito da informação, da fonte, o que se respeita. O direito da notícia ele tem, a obrigação sobre a notícia ele tem a dar. Uma das justificativas é que ele colocou em xeque, inclusive, a própria segurança do sistema de segurança das informações dadas na CPI, colocou até em dúvida essa questão.

Por isso esta Presidência e a Comissão realmente sabem o tamanho da responsabilidade e do equilíbrio com que nós temos que fazer essa investigação.

Vou começar a dar a palavra para resposta, pela ordem de depoimentos, ao Coaf.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Obrigado, Presidente.

Eu agradeço as perguntas. Acho que elas oferecem uma oportunidade para esclarecer alguns pontos que eu já mencionei – outros, não –, especialmente, por exemplo, a primeira pergunta: se eu soube antes do caso.

Na verdade, eu me lembro de ter lido no jornal, nessa época, em 2008, 2009, eu estive várias vezes na França e cheguei a ler nos jornais informações sobre isso, não só sobre esse caso, mas vários casos semelhantes. Eu posso me enganar quanto aos nomes, mas acho que teve alguma coisa com Liechtenstein também, uma coisa também com o serviço secreto alemão, que conseguiu informações. O fato é que até então, quer dizer, a informação que eu tive é de que era uma coisa europeia, de dentro da Comunidade Europeia, eu não tinha ideia.

De qualquer forma, de novo, o foco do Coaf não é a área tributária, com todo o respeito ao Dr. Rachid, mas nós temos uma divisão de trabalho muito clara. Nós cooperamos, e eu acho que muito, com a Receita, mas dentro do nosso enfoque de lavagem de dinheiro.

Com relação aos comentários do jornalista – o senhor me pergunta e até insinuou uma eventual prevaricação –, eu tenho o jornalista em alta conta. Como eu disse, eu tive contato com ele há vários anos e sempre o tive com um profissional muito sério. Eu acho que, quando você afirma alguma coisa, inclusive, faz insinuações dessa natureza, você tem que estar bem munido de informações. Então, para começar, eu não tive nenhum contato com esse jornalista nesse período. Ele não falou comigo ou com qualquer pessoa do Coaf. Os nossos contatos, novamente, foram com o jornalista Leonardo, em 14 de fevereiro, e, depois, com o Bruno, já em março, no dia 10, se eu não me engano.

Eu não mencionei antes, mas, de qualquer forma, já expliquei o nosso processo. Nós recebemos essa informação deles, naturalmente achamos importante e começamos a trabalhar, agora, com uma lista de 342 nomes. Depois até vou responder a uma questão que eu acho fundamental, que o senhor levantou, que é a questão do sigilo e da segurança.

Mas, voltando aqui, aos detalhes, como eu disse, foi iniciado o trabalho da equipe técnica. Para que o senhor tenha uma noção, o Coaf, a equipe de análise do Coaf é composta de 14 analistas, 4 coordenadores gerais e o Diretor, Dr. Ferreira, que está ali sentado. Essa equipe, no quarto trimestre, como eu já mencionei, tratou de 318 mil comunicações feitas pelos setores obrigados e produziu 923 relatórios, sendo, como já disse, 68 da Lava Jato, 65 das eleições, que, aliás, eram urgentes por causa do prazo de prestação de contas, e 8 da Operação Ararath, fora outras informações. Isso até dezembro. Já no primeiro trimestre, até 20 de março de agora, 2015, foram mais 275 mil comunicações tratadas e mais 718 relatórios produzidos. Então, eu acho que essa equipe é difícil imaginar que seja uma equipe que esteja ociosa. Eu acho que, na verdade, ela tem uma das maiores produtividades. Avaliações Internacionais sobre o assunto colocam o Coaf como uma unidade de inteligência sofisticada e inteligente. Então, em respeito aos meus colegas, que trabalham muito sério, eu acho que é muito importante deixar isso claro.

Eu não ouvi as declarações do jornalista. Eu recebi, por gentileza aqui do Dr. Rachid, uma notícia que saiu no *Valor Econômico*, de Vandson Lima, que é um órgão de imprensa que eu atribuo sério, em que estava escrito, e tal, que procuraram firmar uma cooperação entre o trabalho dos repórteres e o Coaf. O Coaf não firma cooperação com jornalista. Como eu já falei, todos são sempre muito bem recebidos – e eu não sei se há algum que eu já tive oportunidade de receber aqui –, sempre os recebemos com muita cortesia, mas informação protegida por sigilo é protegida por sigilo. Nós explicamos, fornecemos estatística, mas isso é uma coisa. De qualquer forma, continuando, foi dito que nós – firmar um acordo de cooperação é falso; então, continuo –, que o Coaf poderia investigar se esses correntistas cumpriam com as suas obrigações com a Receita Federal do Brasil. Então, deixando claro, o Coaf não investiga, como eu disse desde o início.

Terceiro, eu não tenho a menor ideia de se as pessoas cumprem ou não suas obrigações com a Receita Federal, porque o Coaf não tem acesso a sigilo bancário, desculpe, a sigilo fiscal. O acesso que nós temos à informação são as comunicações de operações suspeitas. Eu nem posso, com relação a sigilo bancário, pedir informação de uma pessoa a menos que ela tenha sido objeto da comunicação de operação suspeita. Então, o acesso ao sigilo bancário também é restrito. Aqui, essa afirmativa eu imagino que possa ter sido um erro de reprodução da matéria, que eu achei, assim, bastante agressiva.

Eu acho que é importante, quando se afirma, quando se falam coisas, especialmente quando você põe o nome de uma instituição...

Como eu disse para o senhor, eu sou Presidente do Coaf desde fevereiro de 2004, então, eu sou mais longevo do que o mais longevo Ministro da Fazenda, porque quando o Ministro anterior chegou eu já estava e continuo. E já estava antes, na verdade, porque eu estou na fazenda desde o ano 2000. Então, a equipe que tem sido...

Como eu disse, o Coaf é um órgão novo que vem sendo construído. Nós somos construídos dentro de uma filosofia de informação, de inteligência. E uma das preocupações da inteligência é a contrainteligência, o

que representa você tomar cuidado para não ser usado para validar informações ou esquentar informações. E já ocorreram casos no passado que nos levaram a ajustar os nossos procedimentos.

Então, o Coaf, só para senhor ter uma ideia, ano passado, o ano inteiro, produziu, nós produzimos 3.200 relatórios de inteligência financeira. Para não ficar aborrecendo o senhor com detalhes, eu tenho aqui várias estatísticas. Esses relatórios incluem mais de 80 mil pessoas. Então, é um trabalho que ocorre diariamente com milhares de informações e que funciona sério. Até onde eu sei, quer dizer, fica suspeito eu falar de mim mesmo, as informações que eu recebo da Polícia, do Ministério Público, demonstram respeito ao nosso trabalho. E como eles nos conhecem, eu prefiro acreditar na opinião deles. Então, eu até pediria, se o senhor tiver oportunidade, para dirigir essas perguntas para a Polícia Federal, para o Ministério Público, porque, eu acho, eles nos conhecem.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – O senhor só me permite terminar... Pois não, pois não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O que o Coaf considera operação suspeita?

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – O.k. A operação suspeita, no fundo, é regulada por cada um dos setores. No caso dos bancos, existe uma norma que regula essa atividade do banco. Primeiro, conhecer o cliente, com quem é que você está lidando. E conhecer não é saber o CPF, o número de identidade; quem é a pessoa do ponto de vista econômico-financeiro, o que ela produz de renda. Cada pessoa tem um perfil, às vezes, até com profissões idênticas, mas basicamente você tem alguns grupos. Assim, se eu sou um servidor público, então, recebo no fim do mês, entra, tem as várias saídas. Mas se eu tenho um imóvel, então, tenho uma renda de aluguel. Outra pessoa não tem. Já, eventualmente, um advogado pode passar meses sem receber. Aí ganha uma causa e recebe uma bolada. Outro, por exemplo, é um funcionário que ganha salário mínimo, e, de repente, entra um volume grande de dinheiro na conta dele.

O que é suspeito? Suspeito começa de uma avaliação do que é fora do normal. E eu vou dar alguns exemplos para que não se pense que isso é alguma coisa exótica ou sofisticada. Senador, o senhor imagine: se o seu gerente do banco liga para o senhor, o senhor atende? É normal. Todo mundo atende. É sempre bom ser amigo do gerente. Vá lá que, depois, você pode precisar de uma ajuda dele! Quando o cliente refuga, tenta não aparecer, isso é um sinal de alerta. Não quer dizer que todo mundo que não fale com gerente é bandido. A questão é assim: na lei e na norma do Banco Central há, creio, 105 situações de alerta. A partir desse alerta, cabe à instituição financeira examinar o caso concreto e ver se aquilo é suspeito ou se é um mal-entendido ou tem uma explicação. Às vezes, se obtém isso com o próprio cliente.

Outro exemplo que até tem relação com a pergunta que o senhor fez: é obrigação do banco conhecer e, portanto, perguntar ao cliente. Então, ele chega para o cliente e pergunta: "De onde veio esse dinheiro?" Ele: "Não respondo". Isso é um alerta para o banco, que deve prestar atenção. Agora, essa pessoa pode dizer "não respondo" porque ela uma defensora dos direitos e garantias individuais e acha que o banco não tem nada que se meter na vida dela ou pode ser um criminoso querendo esconder dinheiro. O fato é que o banco tem que tentar ao máximo captar essa informação. Se ele não conseguir, e isso eu falo para eles, na dúvida, mande, porque é para a própria segurança da instituição financeira. Ou seja, se está na dúvida, não tem elementos para dizer que é suspeito ou, totalmente, que não é suspeito, mande para o Coaf. Assim, ele se tranquiliza.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Só um esclarecimento quanto a esse aspecto: as movimentações no exterior, então, não são consideradas suspeitas? Não são tratadas como suspeitas?

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Exatamente. Aí, bom...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – E casos específicos do HSBC, com quantidade de depósitos em uma conta de que não se tem conhecimento?

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Bom, primeiro, assim, nós só recebemos as informações das instituições financeiras brasileiras que estão atingidas pela nossa lei. Por isso eu expliquei anteriormente que a ideia do sistema, inclusive, de cooperação é esta: quer dizer, caberia ao banco lá também fazer esse mesmo trabalho que se espera dos bancos aqui, verificar movimentações suspeitas. Como eu disse, é a mesma coisa: se um cliente de outro país vem ao Brasil, em qualquer banco, ele pode tentar abrir uma conta, o que é perfeitamente legal também. Cabe ao banco conhecer esse cliente e saber se aquela operação é suspeita ou não e até, eventualmente, recusar o cliente. Existe um processo chamado "devida diligência", *due diligence*. E outro aspecto importante é conhecer o beneficiário final, que é quando a pessoa apresenta: "Eu quero abrir a conta de uma pessoa jurídica". Está bem! Mas quem é a pessoa física que, lá no final da linha, efetivamente, controla essa pessoa jurídica? Isso é obrigação das normas, como disse, de um padrão internacional. Então, tanto aqui,

os bancos aqui e os supervisores aqui, no caso, o Banco Central, quantos os bancos na Suíça e o supervisor na Suíça devem seguir esse mesmo padrão.

Então, o que o Gafi, esse organismo que eu mencionei, promove é exatamente a cooperação dos países. E houve uma evolução enorme no processo, ao longo do tempo.

Continuando, só para concluir, eu acho que antes de se lançar coisa urgente, e eu não sei qual era a expectativa do jornalista quando procurou o Coaf, não sei se ele procurou outros órgãos... Então, eu não sei disso. Só que antes de afirmar as coisas, eu acho que é interessante se buscar esclarecer. Eu poderia levantar um monte de perguntas: por que é que não publicou antes, quem fez a seleção, qual foi o critério de seleção. Mas eu acho que não é essa a questão. Em princípio, essa lista nem deveria ter chegado ao Coaf. Chegou, e nós tratamos isso dentro de um período perfeitamente razoável dada a nossa carga de trabalho. No dia imediatamente após a notícia, nós já estávamos com a informação pronta; tivemos reunião com a receita; e disparamos todo um processo.

Então, eu acredito que colocar todo esse esforço especialmente nessa equipe limitada, como eu já mencionei, que se esforça todos os dias para produzir esse monte de relatórios, eu diria que é até triste, quer dizer, eu acho que não é bem profissional. Eu prefiro não adotar esse tipo de comportamento.

Ah, desculpe-me há mais perguntas. Acho que me empolguei.

Bom, quantas pessoas tiveram acesso? No fundo, nós tivemos as pessoas que elaboraram um relatório dentro do Coaf. Eu não sei o número de cabeça, o senhor vai me perdoar. Mas nós apresentamos uma lista completa de todos os que tiveram acesso à Polícia Federal e à Auditoria do Ministério da Fazenda; e as equipes já estão trabalhando. Então, nós temos acessos internos e aí temos a equipe que elaborou. Como relação ao processo, eu mesmo tenho acesso, porque eu é que libero. A equipe da área de informática... Houve um problema na leitura do relatório inicialmente enviado para a Receita, porque a gente não estava conseguindo abrir o relatório. Então, a equipe de informática acabou acessando isso também para tentar resolver o problema. Assim, aumentou um pouco o número de pessoas, mas eu diria que foi algo da ordem de oito pessoas, mais ou menos. Externamente, tiveram acesso tanto a Receita quanto o Banco Central.

Continuando, por que é que saíram na imprensa só aqueles nomes? Como eu disse, da lista de 342 nomes, nós conseguimos identificar com precisão 60. Então, eram pessoas que a gente sabia que eram aquelas. Posteriormente, eu diria atualmente, desses 342 nomes, nós só conseguimos chegar a 260, já com a intervenção dos profissionais da Receita e eu acho que até do próprio Banco Central. Então, não conseguimos nem chegar ainda aos 342.

Além disso, houve também publicações adicionais que saíram acho que no jornal *O Globo* com outros nomes. Desses outros nomes, no nosso levantamento, só para o senhor ter uma ideia, só 15 estavam nessa lista. Então, se essas novas publicações são aqueles de valor – e eu acho que isso foi mencionado aqui logo no início – ou de interesse da sociedade, desses novos todos, 147, só 15 estavam naquela lista que nós recebemos. Quer dizer, tudo isso são fatores que nós estamos levando em conta. Imaginem a questão assim: o Coaf não agiu publicamente antes porque a gente achou perigoso agir publicamente antes. Agora, isso não quer dizer que a gente não tenha agido. Isso aí eu acho que é um ponto importante.

Eu acho que o senhor, Senador, tocou num ponto importantíssimo aqui – a questão dos direitos e garantias individuais. Quando eu mencionei a questão, que se liga também à questão que o senhor mencionou, obtida por crime, isso, inclusive, estava em *O Estadão* ontem, acho que num editorial. Houve uma proposta acho que do Ministério Público nesse conjunto de combate à corrupção que fala sobre a questão assim: “Não, se houver alguma ilegalidade nas provas, se for menor, que fosse desconsiderada”. Seria uma proposta do Ministério Público, aparentemente, para melhorar o sistema de combate à corrupção. E já nesse editorial você vê várias críticas a esse conceito. O conceito básico, no fundo, é o chamado fruto da árvore envenenada. Quer dizer, se a árvore está envenenada, qualquer fruto que seja produzido por ela também está. E isso é um raciocínio assim – se você começou ou incorporou num processo uma prova obtida de forma ilícita, tudo que decorrer dessa prova é anulado. Só para o senhor ver como é que essa coisa é tão estrita, nós tivemos um caso concreto, que saiu na imprensa, um relatório feito pelo Coaf. Então, vamos lá, isso foi feito dentro da lei, com comunicações dos setores obrigados. Um órgão com obrigação formal fez um relatório e mandou para o Ministério Público. O Ministério Público foi a um juiz, obteve uma quebra de sigilo e, aí, obteve gravações. Pois bem, houve um recurso que acabou parando toda a operação, não me lembro o nome da operação agora, mas cancelou toda a operação, porque o tribunal decidiu que o fato de se ter pedido a quebra de sigilo apenas com o relatório do Coaf seria ilegal. Olha que passou pelo juiz e por tudo. Então, isso é uma coisa efetivamente muito delicada.

Quando digo que essa lista é produto de crime é porque ela é. Houve uma violação da lei de sigilo suíça. A Suíça, o governo francês obteve essa lista licitamente, como? Numa operação policial do ministério público, quando eles foram prender o sujeito, apreenderam um computador onde estava a lista. Então, com isso,

a lista foi obtida legalmente pelo governo francês, o que foi convalidado, como mencionado, já pelo tribunal dele. Agora, a lista que foi parar nessa ICIJ, não sei se a lista é verdadeira, não sei se os nomes que estão lá são verdadeiros, não sei se os valores são verdadeiros. Na verdade, não sabíamos nada. Eu só vim a descobrir que eram 8 mil nomes depois que saiu impresso, porque para mim, até então, a lista era aquela completa, os 342. Cheguei a escrever para o assessor de imprensa do Ministério da Fazenda, depois da reunião com o Bruno, no dia 13, pedindo que entrasse em contato com o Sr. Fernando Rodrigues, para ver se conseguia a lista toda.

Quando se lida com coisas que não estão muito claras, é melhor tomar cuidado. A cultura, como órgão de inteligência do Coaf, é essa. Nós temos uma fonte oficial, não temos agente secreto, nada disso. O Coaf trabalha com instituições que são obrigadas por lei. Não fazemos investigação, nada. Então, por que veio para no Coaf? Não sei, não tenho essa resposta. O fato é que temos um medo danado que o nosso nome seja usado em algo que não seja. Podia ter avisado a Receita? Não vou dizer para o senhor que poderia ter avisado um mês antes. Não sei se isso vai fazer muita diferença neste caso. Vamos ganhar um mês. De qualquer forma, estávamos falando de informações de 87, digo 2007, coisa que já tem sete ou oito anos, sendo que sabemos que, em cinco anos, ocorre a decadência.

Então, dentro do conjunto das informações disponíveis na ocasião, achei correto aguardar. Mas, ao mesmo tempo, não é só isso. Como disso...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Mas quando o senhor recebeu, o senhor não tinha as informações de 2007 divulgadas pela imprensa mundial?

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Ninguém teve?

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Quando o Leonardo me deu a informação falou do ICIJ, que é aquela do Fernando Rodrigues, que estava trabalhando com ele...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Permita-me. Um cuidado simples. O senhor recebeu em setembro, 342 nomes, o senhor sabia que era do ICIJ. Não teve ninguém do Coaf que fosse ao Google pesquisar sobre isso?

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Primeiro, Senador, não é setembro, é outubro. Em setembro eu estava de férias.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Que seja outubro.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Mas eu já disse isso para o senhor. De um lado a equipe começou a trabalhar na questão de identificar os nomes. Do outro, eu falei. Aí vou pesquisar no site onde tem uma informação que essa informação, essa lista, não deveria ter sido fornecida. Então, uma das regras do ICIJ foi quebrada. Não sei como funciona aquela organização! O ponto que estou querendo chegar é que não estamos lidando com uma fonte de informação regular do Coaf, confiável, etc. Recebemos a informação e primeiro trabalhamos. O Coaf não é um repassador automático de informação. A gente trata e foi o que fizemos. Fizemos o tal relatório, que acabou vazando.

Então, dizer que não fizemos nada, não. Fizemos. Fizemos dentro da nossa competência. Esse é o ponto.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Recebeu do Fernando Rodrigues e logo em seguida passaram para a Receita ou quanto tempo...

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Nós recebemos no dia 14 de outubro e foi entregue na mão da Receita no dia 11 de fevereiro. Essas foram as datas exatas em que ocorreram os fatos. Recebemos o jornalista, recebemos documento, abrir, tabular, identificar CPF, todo esse foi o trabalho que foi sendo feito. Paralelamente, fomos obtendo informação de que contexto não está.

Já chegando essa imagem para a questão que o senhor levantou, a questão dos direitos e garantias individuais.

Eu falei do fruto da árvore envenenada, ou seja, de você avançar num processo com base numa prova que não seja lícita, que acaba contaminando todo o resto. Mas, existe outra preocupação, sim, o Dr. Rachid chegou a mencionar, chama-se *fishing*, um termo em inglês que significa pescaria. Vamos fazer assim? Vamos pegar a lista dos moradores na Vieira Souto, no Rio, e vamos começar a investigar um por um. Mas, por que você vai fazer isso? Morar na Vieira Souto não é crime. Da mesma forma, ter conta, em si, não é crime. Então, ter conta não é um fundado indício de ilícito. Eu usei esse termo propositalmente porque na lei que trata do Coaf está escrito: "O Coaf comunicará as autoridades competentes quando encontrar fundado indício de ilícito". Para nós, "fundado em indício" é quando a gente encontra, no conjunto de informações disponíveis, especialmente nas comunicações de operação suspeita, fundado indício para comunicar como autoridade. Nesse caso, por que demos a lista para ele? Simplesmente porque não era uma lista oficial e porque já estava muito claro de onde tinha vindo. Apesar dela já ter sido publicada como originária do jornalista, já em março teve outro jornalista de outra revista que veio me perguntar por que o Coaf tinha selecionado aqueles nomes. Então, apesar

de todo o cuidado, existiu a desconfiança de que era o Coaf que estava escolhendo. Esse é o tipo de coisa que acaba prejudicando o trabalho que você faz. Então, o Senhor me desculpe se eu me empoguei, mas, para que o Senhor tenha uma ideia, no Coaf, nós somos 48 pessoas, nós trabalhamos com uma pressão enorme, é uma equipe pequena e altamente profissional, nós recebemos gente de vários países. Temos enorme orgulho do trabalho que é feito lá. Por isso que esses comentários sem maiores reflexões acabam sendo decepcionantes. Conclusão: temos uma enorme preocupação contra eventuais investigações generalizadas, que, inclusive, não são autorizadas pela justiça, é a chamada quebra de sigilo generalizada, é você quebrar o sigilo de todo mundo que, por exemplo, tenha carro acima de R\$ 200.000,00 ou quebrar o sigilo de todo mundo que more ou tenha imóvel na Avenida Paulista, o que são sinais de riqueza, assim como é estar na lista. Então, o problema do enfoque judicial dessas questões é extremamente delicado. Não tenho as respostas, não sou especialista, mas, certamente, isso é uma coisa que surgirá no momento. Por que a gente vai sair analisando oito mil nomes do nada? Agora, se tiver algum indício de ilícito, alguma causa provável que leve você a fazer uma investigação, aí sim você estará perfeitamente coberto. Estou levantando isso como uma preocupação, nem é do Coaf, especificamente, mas sobre como você lida com esse tipo de coisa, uma lista com um monte de nome, que não tem CPF, que a gente não sabe se é verdadeira, etc.. Eu diria que todo cuidado é pouco num caso desses. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Vamos, então, passar a palavra ao Dr. Anthero Meirelles, Diretor de Fiscalização do Banco Central.

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES – Obrigado, Presidente. Exmo. Senador Paulo Rocha, Exmo. Senador José Medeiros, Exmo. Senador Cássio Cunha Lima. Apenas comentários gerais, acho que o Dr. Gustavo já fez uma abordagem bem completa sobre a forma de tratamento das informações, sobre a forma como elas chegaram. Então, eu acho que isso está bem contemplado, não teria muito a acrescentar. Eu apenas gostaria de compartilhar que essa preocupação em relação ao equilíbrio na condução desse assunto, como de resto nos assuntos que são tratados pelos nossos órgãos, é claro que falo mais em nome do Banco Central, por estar lá há vinte anos, é total, ou seja, a gente tem, realmente, procurado nos cercar de todos os cuidados, tanto para não deixar de fazer o que temos de fazer quanto também para não exacerbarmos nossas competências e não avançarmos sobre direitos individuais, sejam eles relacionados a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas. Acho que isso tem sido, inclusive, uma tônica na própria articulação entre esses órgãos que estão presentes. Inclusive, no próprio compartilhamento de informações, há uma noção muito clara do que pode e não pode ser compartilhado, quem pode ou não pode ter acesso à informação. Quer dizer, acho que isso tudo tem que ser muito bem cuidado, muito bem trabalhado, exatamente porque o segredo é exatamente você conseguir cumprir, claro, as suas obrigações, apurar o que tem que ser apurado, buscar a punição do que tem que ser punido, mas com todo o respeito, com todo o cuidado, tanto com pessoas, quanto com empresas, quanto com reputações de uma maneira geral.

E, portanto, acho que isso está na nossa agenda cotidiana lá no Banco Central. A gente anda com o nosso jurídico a tiracolo lá para avaliar todos os pontos da legislação que diz respeito ao Banco Central, da legislação do País. O próprio Dr. Beto, que é também um grande advogado, tem também totalmente esta percepção e claro o Coaf e a Receita têm costume, não é?, de atuar com isso. Então realmente isso a gente tem buscado. Espero que a gente consiga esse equilíbrio da forma mais adequada possível.

O Senador Cássio Cunha Lima também coloca algum debate que esta CPI certamente terá em relação ao quanto apurado e ao quanto investigado, e ele próprio levanta a questão de como eventualmente endereçar propostas, melhorias, para, digamos, um combate ao crime cada vez mais adequado. Acho que isso passa certamente por um aperfeiçoamento contínuo dos órgãos, por um aprimoramento dos sistemas de inteligência e de informação... Quer dizer, eu acho que isso é muito mais eficiente do que proibições, vedações e coisas dessa natureza que possam, sobretudo, prejudicar a grande maioria dos negócios, das transações que são lícitas, que têm fundamentação econômica, que são importantes para o comércio, para o desenvolvimento do País, para o desenvolvimento...

Agora, evidentemente que isso é um debate e o limite entre uma coisa e outra é algo riquíssimo que esta Casa, junto com a Câmara Federal, debaterá sempre na conformação das instituições e das leis deste País.

O que eu apenas faço questão aqui de dizer é que o Banco Central, Sr. Presidente, está inteiramente à disposição, não apenas aqui nesta oportunidade, mas durante todo o desenvolvimento dos trabalhos da CPI.

Podem contar com a nossa ajuda, com a nossa experiência, com o conhecimento que as nossas equipes detém e formaram ao longo dos 50 anos que estamos completando este ano. Um Banco Central jovem, comparado com outros bancos centrais, mas que certamente conseguiu avançar bastante ao longo aí dos anos enfrentando os muitos desafios que a Nação vem enfrentando e acho que perseguindo sempre o interesse do País.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Muito obrigado, Dr. Anthero.

Muito obrigado pela sua presença e pela contribuição e pela disposição de estar à esta Comissão. Com a palavra o Dr. Jorge Rachid.

O SR. JORGE RACHID – Senador, muito obrigado. Vou procurar responder à pergunta do Senador sobre a legitimidade desses dados.

É interessante a abordagem do Senador Cássio Cunha Lima.

Realmente, como já mencionado anteriormente por mim e pelos demais, todo cuidado em relação à legitimidade, à garantia dessas informações serem utilizadas dentro do processo, no nosso caso administrativo fiscal, para que não seja objeto de eventual questionamento por parte dos contribuintes. Por isso, Senador, todo cuidado... Nós passamos uma semana com tratativas com o Governo francês e outras administrações tributárias justamente para traçar a maneira correta do acesso a essa informação.

Não bastava, como nós não conhecíamos as pessoas ou como nós não conhecemos até hoje as pessoas ou empresas que têm essa conta. Então, foi todo um trabalho de inteligência, para justamente permitir que possamos ter acesso a esses dados dentro do acordo, dentro da legalidade. Então, esse cuidado nós tivemos.

Foi mencionado aqui, em outra passagem, apesar de que tanto o Senador como o Presidente da Comissão já havia mencionado, mas é bom. Esse esclarecimento do dia 14 de fevereiro, que está na página da internet da Receita Federal, nós colocamos naquela data, 14 de fevereiro – portanto, cinco dias após o início dos trabalhos –, que as análises preliminares de alguns contribuintes – nós já tínhamos feito essas análises preliminares nesse curto espaço de tempo – indicavam indícios, não temos provas, Senador, de eventual ilícito, eventual omissão. (...) e que a Receita segue aprofundando [Estou lendo esta nota.] as pesquisas sobre o tema, com o intuito de obter mais informações, inclusive mediante cooperação internacional, para a correta identificação do maior número possível de contribuintes relacionados e levantamento de possíveis valores não declarados, passíveis, portanto, de autuação, etc."

E até chamamos atenção que alguns desses contribuintes já haviam sido investigados anteriormente pela Receita Federal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Quantos desses...

O SR. JORGE RACHID – Senador, eu não tenho o número exato para lhe passar. Mas alguns desses nomes, que até então já tinham sido objeto de investigação.

Agora, de forma alguma faltou reação por parte da Receita Federal, do Coaf. Posso falar do Coaf, do Banco Central e do Ministério da Justiça. Até porque me sinto à vontade pelo fato das regulares reuniões que foram feitas no transcurso desse último mês.

Então, como já mencionado pelo Secretário Beto, nós fizemos esse trabalho de forma serena, dentro da lei, dentro da legalidade, porém célere. Em pouco mais de 30 dias, nós já estamos tendo acesso à informação autêntica, a informação integral. É o que nós esperamos.

Outro ponto que acho que é bom também mencionar, até em respeito aos auditores fiscais da Receita Federal, aos analistas tributários que atuam na Receita e demais servidores. Não são só contas no exterior. Nós identificamos aqui... Eu particularmente já participei de cinco CPIs, às vezes até de forma simultânea, e mesmo antes de Secretário, antes de 2002, como Secretário-Adjunto, fizemos trabalhos de identificação de movimentação financeira. E é isso.

Nesses dados que mencionei, temos aí já trabalhos feitos de movimentação financeira incompatível, mais de 7,5 mil contribuintes com movimentação financeira incompatível. São movimentações financeiras que o contribuinte, aqui no Brasil, banco nacional, não declara. Este é o nosso papel. O papel da Receita Federal do Brasil é isto: identificar e agir.

Para nós, não importa se o contribuinte tem em paraíso fiscal ou em outro país. Importa o seguinte: É legal. Primeiro, é legal ter conta. Sim, não há dúvida. A questão está: Ele declarou ou não declarou? Ele tem cobertura patrimonial ou não para fazer essa questão, para poder declarar? Este é o ponto.

Então, é só para esse trabalho, essa investigação. A partir do momento em que nós tivermos efetivamente acesso a esses dados, nós vamos aprofundar, com cautela, com segurança, respeitadas as garantias e os direitos individuais, evidentemente, a questão do sigilo, a questão como nós fazemos, como é prática na Receita Federal. O trabalho vai ser feito dentro do...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Esses sete mil e quinhentos são contas no exterior?

O SR. JORGE RACHID – Não, são contas aqui no Brasil. São 7,5 mil contribuintes que identificamos variação, movimentação financeira incompatível com a sua declaração. Correto? Então, o outro ponto. Observados os ritos, Senador Cássio, realmente o cuidado nos acordos internacionais. Observar esse rito, por isso que adotamos essa cautela.

Enfim. E o que foi comentado em relação à Suíça, coisa de quatro anos atrás, falar em troca de informações com a Suíça era uma coisa impensável. Há quatro, cinco anos, era impensável. Hoje, questão de uns dois anos para cá, hoje ela já começa a fazer esse trabalho. Suíça e outros países que têm essa proteção desses dados.

E, a partir do momento em que elas começaram esse trabalho, nós, da Administração Tributária Federal, começamos também a buscar essa relação com esses países e firmar acordos de troca de informações, acordos de troca de informações de natureza fiscal, de natureza tributária para esse alcance.

Ok? Então, esse é o esclarecimento. Eu não sei se ficou alguma pergunta não respondida.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Só uma questão, Presidente, rapidamente que eu acho que...

O SR. JORGE RACHID – Pois não, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sobre a lista, voltando à lista dos 342. Qual critério a Receita adotou para chegar aos cem que considera ser do interesse do Fisco a investigação?

O SR. JORGE RACHID – Senador, eu gostaria de chamar atenção que, preliminarmente, porque até, mais uma vez, as informações de que dispomos até o momento não sabemos da sua legitimidade, se elas são autênticas ou não.

Então, por isso, com toda a cautela, eu quero chamar atenção: preliminarmente. Amanhã, quando nós recebermos, nós não vamos ter mais 342. Esses 342, para nós, é água passada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sim.

O SR. JORGE RACHID – Não é? Eu acredito que o objetivo desta Comissão Parlamentar de Inquérito é conhecer como é que funciona. Então, em relação a isso nós vamos, aí sim, vamos ter acesso à informação. Eu terei absoluta... Quando eu falo eu, a Receita Federal terá certeza se a informação disponível para nós confere com os dados que o contribuinte declarou.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Permita-me insistir, Doutor Rachid. É que V. Ex^a informou anteriormente que, de 342, tem cem de interesse do Fisco.

O SR. JORGE RACHID – Preliminarmente, sim. Perfeito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Preliminarmente. A pergunta objetiva é o seguinte: qual foi o critério para chegar aos cem? A que esses cem...

O SR. JORGE RACHID – O nosso critério de seleção, como é que funciona? Não é por valor. Nós temos que verificar se o contribuinte declarou ou não esse montante. No caso específico, se declarou ou não o montante. Se ele não declarou, é um contribuinte de interesse.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Entendi.

O SR. JORGE RACHID – Correto? Agora, se tem uma conta com um valor irrelevante, ele não declarou, mas não é um contribuinte de interesse para nós. Correto?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Entendi. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Por último, com a palavra, o Beto Vasconcelos.

O SR. BETO FERREIRA VASCONCELOS – Sr. Presidente, muito obrigado. Vou ser breve.

O crime, em especial o crime contra o patrimônio público, seja por meio de desvio, seja por meio de não inclusão no patrimônio do que deveria ser, como no caso de sonegação ou evasão, nos indigna a todos. E é bom que não percamos, como cidadãos, a capacidade de indignação. Por óbvio. Mas cabe a nós, servidores públicos, que temos a missão de, em cada órgão público, conduzir processos apuratórios ou criar mecanismos de melhoria do combate ao crime, serenidade. E é essa serenidade que tem conduzido os trabalhos de todos esses órgãos públicos.

Por óbvio, a ação do Estado tem que ser implacável na apuração e punição dos ilícitos. Claro. Sem expor pessoas e, portanto, sem ferir definitivamente direitos e garantias individuais e sem comprometer o processo apuratório. Portanto, sem comprometer provas, que poderão e deverão ser utilizadas, ao final, para julgamento.

Então, de novo, esses preceitos e esses pressupostos exigem que todos nós, servidores públicos – e aí me refiro a todos aqueles que têm, como nós, a missão de contribuir para o combate ao crime, tanto no Coaf, na Receita, no Banco Central, no Departamento de Polícia Federal, no Ministério Público, na Justiça brasileira, nesta CPI, como o senhor, Presidente, muito mencionou o método com o qual vai conduzir a CPI, assim como os Senadores mencionaram aqui também –, conduzamos com a serenidade necessária que o caso exige. Não há crime sem apuração. Não há, neste caso concreto, crime por si só, só pelo fato de existir conta no exterior. Nós temos que apurar o que existe. Não há instituição inteiramente criminosa e contaminada por condutas individuais. Não é assim nem em instituições financeiras, nem em empresas, nem em partidos, nem em qualquer outra organização ou órgão público. É necessário apurar condutas.

Acho que todos os órgãos – e aí respondo uma pergunta bem específica – aqui presentes têm atuado com essa serenidade e esse cuidado. Eu tenho sido testemunha, Senador, dessas reuniões que temos feito de nivelamento e definição de procedimentos e da diligência com que tem sido conduzido o trabalho da Receita Federal, do Coaf, do Banco Central, do Departamento de Polícia Federal, do Ministério Público e da Secretaria, na conclusão dos trabalhos de apuração, na formalização do pedido de cooperação. E acho que é assim que tem que ser feito.

É óbvio que a ansiedade individual, a nossa ansiedade, como cidadão ou como jornalista ou como, enfim, qualquer profissão, especialmente a ansiedade gerada em nós como cidadãos, requer um tempo diferente do tempo em que as instituições, às vezes, conseguem concluir o trabalho, mas ele tem sido feito. Esse é o teste-munho que posso dar de cada uma das reuniões que compartilhamos.

Eventuais desvios de condutas vão ser apurados. Há procedimento apuratório aberto para ver o porquê e em que condições foram efetuados aqueles vazamentos. E nós temos tomado providências para evitar que isso aconteça novamente e punir quem quer seja que tenha efetuado esse vazamento.

Temos que ter a serenidade também de compreender o papel da imprensa, que é levar a informação à sociedade brasileira. E é o que tanto o jornalista Fernando Rodrigues, como os parceiros dele e outros jornalistas de outras instituições de mídia têm feito e têm preservado a fonte, como há de ser também.

Só para concluir, Sr. Presidente, Sr. Relator, eu acho que, se conduzirmos o processo com o Poder Público nesta CPI de forma serena, alcançaremos objetivos muito mais eficientes do que se, efetivamente, conduzirmos com a pressa que, às vezes, a sociedade requer.

Esse é um caso bem sensível, assim como outros que estão sendo apurados. E ele vai nos ajudar, certamente, a ter um Estado mais transparente, instituições mais fortes e, portanto, um sistema de repressão e controle mais eficiente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Obrigado, Dr. Beto Vasconcelos.

Sr. Jorge Rachid, o nosso Relator fez uma menção sobre a questão do CARF, Zelotes. V. S^a pode fazer algum comentário sobre isso, uma vez que foi levantado aqui?

O SR. JORGE RACHID – Por favor. Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de comentar.

Foi uma operação realizada no dia 26 de março. Gostaria de esclarecer que isso foi fruto de um trabalho de uma denúncia, inicialmente, no final de 2013. A Receita Federal, juntamente com a Polícia Federal, começou a forma conjunta, para identificação de eventual ilícito ou confirmação da questão.

Posteriormente, essa informação deu seguimento, foi para o Ministério Público, e, aí, culminou nessa operação, agora, no início de março. Antes disso, a própria Corregedoria-Geral do Ministério da Fazenda, por envolver um outro órgão, envolver esse órgão, esse importante órgão de segunda instância administrativa, que é o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, abriu, instaurou procedimento para identificação de prática envolvendo eventual Conselheiro, não só da Fazenda, mas da parte dos contribuintes.

É só esclarecer que esses valores que foram colocados, foram trazidos à mídia, e foi mencionado aqui, anteriormente, e fazendo correlação ao ajuste fiscal, eu queria esclarecer, Sr. Presidente, que, realmente, há 74 processos administrativos fiscais que estão sob, vamos chamar assim, sob suspeita, pelas informações de que nós já dispomos. Desses 54 é que vem esse montante de R\$19 bilhões.

Mas não necessariamente esses R\$19 bilhões serão revertidos a favor da Fazenda Nacional. Todos esses processos, em cujos julgamentos tenha sido constatada eventual irregularidade, serão reexaminados. Não necessariamente que serão reduzidos ou alterados.

Então, não é correto nós fazermos justamente essa correlação em relação ao ajuste fiscal que o Ministério da Fazenda vem fazendo. Nós, Receita Federal estamos participando do lado da arrecadação, mas também do lado do gasto, não só a Receita, como todos os órgãos aqui envolvidos, estamos contribuindo com o ajuste, mas do lado do gasto.

Então, é prematuro fazer essa correlação.

Era só isso, Sr. Presidente, que eu queria mencionar.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Presidente, permita.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – A propósito do tema, Dr. Rachid, a imprensa divulgou, de forma ampla, que uma das providências adotadas foi suspender as reuniões do Conselho e, pelo que eu entendi, nas matérias divulgadas, durante todo esse ano, a pergunta que lhe faço, aproveitando o ensejo, é se isso não traz um prejuízo a contribuintes outros que aguardam a prestação dos serviços jurisdicionais, mesmo que no campo administrativo, do julgamento de seus processos?

Eu fico a imaginar um contribuinte que recorreu ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e que, agora, não contará mais com a prestação do serviço do Estado brasileiro, pelo fato de ter-se tornado uma decisão de suspender, ao meu ver, permita-me, de forma extremamente longa, as reuniões. Eu não conheço a frequência e a regularidade do Conselho Federal, mas acredito que deve ter reuniões mensais, pelo volume de recursos.

Então, a indagação que faço nesse instante é se o prazo que foi anunciado não é muito longo e o que fazer com esses contribuintes que recorreram ao Conselho para apresentar os seus recursos no campo administrativo. Vão ficar sem a prestação jurisdicional ou devem, já, de imediato, procurar a via judicial? Estamos, ainda, falando num campo administrativo, e o contribuinte vai ficar penalizado, vai ficar num vazio de prestação da assistência do Estado brasileiro nessa hipótese.

Me parece que a medida é um tanto quanto exagerada e que merece uma reflexão, dado o volume de processos que suponho tramitar no Conselho.

O SR. JORGE RACHID – Perfeito. Posso esclarecer, Sr. Presidente? Muito obrigado pela pergunta, Senador.

Veja, realmente, saiu essa informação e o que houve, desde a semana passada, a partir da operação, foi a suspensão das sessões, mas, evidentemente, de forma temporária – não ficou muito claro isso e nós vamos procurar esclarecer –, de forma temporária.

Por quê? Porque a própria Corregedoria-Geral do Ministério da Fazenda que está atuando vai precisar notificar os conselheiros. A partir do momento da notificação, possivelmente, provavelmente, os conselheiros serão afastados, porque ficaria difícil manter uma sessão, num órgão paritário, onde qual a confiança teria? Todos estariam, qual a confiança teria no julgamento? Correto? Então, por conta disso, houve uma interrupção do calendário, mas, em breve, eu digo em breve, novo calendário de sessões ocorrerão.

Enquanto isso, enquanto isso, há processo de admissibilidade que serão examinados, há outros processos que independem da sessão aberta, independe da sessão das Turmas, das sessões de julgamento do Conselho, correto?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Qual é a periodicidade das reuniões?

O SR. JORGE RACHID – Elas são mensais.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – São mensais.

O SR. JORGE RACHID – Elas são mensais.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É porque a suspensão *sine die* dos julgamentos, *mutatis mutandis*, seria como se, não é o caso da Lava Jato, nós fechássemos a Petrobras.

O SR. JORGE RACHID – O Senhor completa razão e não é o caso, de forma alguma, e o que nós queremos, realmente, e o que o Conselho faz é justamente são julgamentos técnicos, não é? E imparciais, não é? Então, técnicos e imparciais. Nesse momento, apesar desse volume de 74 processos administrativos, mas só o Conselho hoje tem mais de 100.000 processos, não é? Então, não podemos, é só uma segurança que o presidente do Conselho adotou e achamos, evidentemente, prudente fazê-lo. Ok?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, o Senhor me permite? É só uma última questão de interesse dessa CPI ao Dr. Rachid, não ficou claro, pelo menos para mim, também não sei se algum Colega Parlamentar voltou à pergunta. Em algum momento, V. Ex^a tentou contato com o jornalista Fernando Rodrigues? V. Ex^a, ou o representante de V. Ex^a, procurou contato com o jornalista Fernando Rodrigues, para obter a totalidade da lista do HSBC?

O SR. JORGE RACHID – Senador, eu diria “eu não” e não dei essa orientação por quê? Não é uma fonte que eu poderia usar nos processos administrativos fiscais.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Uma revista semanal, nesta semana, uma revista semanal, obviamente, recentemente veiculou que teve um contato de um representante da Receita Federal, com o jornalista, no sentido de, em nome da Receita, buscar a lista. Essa informação não procede? A revista mentiu nesse aspecto?

O SR. JORGE RACHID – Não. A pergunta que o Senhor me fez é se a Receita Federal procurou o jornalista? Eu disse que não e não fui orientado para tal. O jornalista procurou a Receita Federal. O jornalista procurou a Receita Federal e, portanto, dentro da questão colocada, não teve, nós não tivemos condições de avançar mais nada, porque o jornalista procurou, queria outras informações ou queria, enfim, ...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Mas da parte da Receita ninguém, nenhum funcionário, nenhum diretor, ninguém buscou o acesso ao conteúdo da lista, da parte da Receita não?

O SR. JORGE RACHID – O conteúdo...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – E aí eu falo por parte da Receita, de V. Ex^a, de algum diretor, de algum assessor de V. Ex^a?

O SR. JORGE RACHID – Mas orientado para buscar o conteúdo? A nossa orientação foi para buscar o conteúdo oficial, lá, ou na Suíça que seria impossível, ou na França tão somente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sim, isso ficou claro, com o jornalista não?

O SR. JORGE RACHID – Não, porque não teria valor, qual o valor dessa informação?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Vou complementar a pergunta, é praxe a Receita agir, a partir de notícias de jornais, por mais credenciado, por mais...

O SR. JORGE RACHID – Perfeito.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... confiável que seja o órgão ou o jornalista, a Receita Federal tem como conduta habitual agir a partir de notícias que são veiculadas na imprensa?

O SR. JORGE RACHID – Senador, todas as informações são importantes para o Fisco. Todas as informações. Uma notícia que sai na imprensa, nós temos uma equipe que acompanha essas informações e fazem o cotejamento. Nem todas as informações que saem na imprensa, ou seja lá onde for, são objeto de procedimento administrativo-fiscal. Recebemos a informação, analisamos e vamos buscar a autenticidade.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Deixe-me reformular a pergunta.

O SR. JORGE RACHID – Pois não.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – A praxe... É claro que todos nós sabemos que a Receita tem um setor de inteligência. Se existe a praxe de procurar o jornalista ou o veículo que produz aquela informação ou se a conduta é apenas a partir da matéria-prima original, aí a inteligência de forma sigilosa, a partir daquela base de informação, faz a investigação ou se é habitual procurar o jornalista que assina a coluna, a matéria, se há essa conduta.

O SR. JORGE RACHID – Não, nós não temos essa... Não faz parte da nossa rotina. O.k.?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Portanto, nada de estranhar de o jornalista Fernando Rodrigues não ter sido procurado?

O SR. JORGE RACHID – Sem dúvida. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Quero agradecer a todos os nossos quatro convidados: Sr. Jorge Rachid, da Secretaria da Receita Federal, Antônio Gustavo Rodrigues, Presidente do Coaf, Anthero Moraes de Meirelles, da Direção de Fiscalização do Banco Central, e o Sr. Beto Vasconcelos, nosso Secretário Nacional de Justiça.

Informo aos quatro nossos convidados que foi muito importante a presença deles aqui. Com certeza, estarão à disposição para colaborar com a nossa Comissão, porque nós vamos precisar – e muito – da parceria e da contribuição dos quatro órgãos.

Informo aos nossos Parlamentares, nossos Senadores que foram aprovados requerimentos para virem os seguintes convidados: Sr. Everardo Maciel, Sr. Ricardo Andrade Saadi, Sr. Murilo Portugal Filho e o Ministro José Eduardo Martins Cardozo.

Estão convocados com o requerimento aprovado o Sr. Henry Royal e José Roberto Mocarzel.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Nesse sentido, sugiro aos nossos Parlamentares que tenham outras iniciativas depois desses vários depoimentos aqui.

Convoco a próxima reunião para dia 9, quinta-feira próxima, às 9h, que se inicia com a pauta de deliberação e apreciação de novos requerimentos e a oitiva, logo em seguida, numa segunda reunião, do Sr. ex-Secretário da Receita Federal, Sr. Everardo Maciel, e do Diretor do Departamento de Operação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça, Sr. Ricardo Andrade Saadi, que estava aqui e está sendo convidado.

Antes de encerrar os nossos trabalhos, proponho, como há quórum para aprovarmos as Atas da primeira, segunda e terceira reuniões da Comissão, dispensa da leitura.

Aqueles que concordam com a dispensa da leitura das Atas permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Está encerrada esta reunião.

Trabalhamos quatro horas e trinta minutos.

Muito obrigado.

(Iniciada às 13 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 30 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA NOS TERMOS DO RQS N° 93, DE 2015, DESTINADA A INVESTIGAR AS IRREGULARIDADES E OS CRIMES RELACIONADOS AOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE COLOCAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES NO PAÍS

ATA DA 1ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, realizada em 31 de março de 2015, às 14 horas e 22 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Aloysio Nunes Ferreira** e com a presença dos Senadores: **Paulo Paim, Romero Jucá, Aloyzio Nunes Ferreira, Magno Malta e Randolfe Rodrigues**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Humberto Costa, Marcelo Crivella, Romário e Donizetti Nogueira**. Na oportunidade, ocorreu a instalação da Comissão, foram eleitos Presidente o Senador **Magno Malta** e Vice-Presidente o Senador **Aloysio Nunes Ferreira** e designado Relator o Senador **Humberto Costa**. Após aprovação, a presente Ata será publicada em conjunto com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.
– Senador **Paulo Rocha**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Oposição/PSDB - SP) – Havendo número regimental, na qualidade de Presidente eventual desta Comissão pelo fato de ser o mais idoso dentre os seus componentes, declaro aberta a presente reunião, que se destina à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 93, de 2015, por iniciativa do Senador Magno Malta.

Esta CPI tem como objeto investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Nesta reunião que instalará esta Comissão, que tem o prazo de 180 dias para concluir os seus trabalhos, serão eleitos também o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão.

Eu tive notícia, Srs Senadores, de que há um acordo partidário para que o Senador Magno Malta, que captou a necessidade de termos o Senado debruçado sobre esse tema, seja o Presidente desta Comissão.

Se não houver objeção por parte dos senhores, acho que podemos proceder a eleição por aclamação (*Pausa*.)

Não havendo objeção, está aclamado como Presidente da nossa Comissão o Senador Magno Malta, a quem convido para assumir a presidência dos trabalhos, para que possamos prosseguir na indicação do Vice-Presidente e, depois, na nomeação do Relator. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Mais uma vez, em nome de Deus, assumo a Presidência da CPI – e digo em nome de Deus, porque presidi a CPI do Narcotráfico e, todas as vezes em que abri a reunião o fiz em nome de Deus, assim como a CPI da Pedofilia. Em nome de Deus! E tivemos grandes resultados nessas duas CPIs que tive oportunidade de comandar.

Fico muito honrado pela indicação do meu nome. Agradeço ao PMDB por ter indicado o meu nome e sinto-me honrado pela composição desta CPI com sete membros, o que vai dar mobilidade e facilidade para que possamos fazer o trabalho.

Por isso, nessa composição, que tem o Senador Aloysio Nunes, a quem quero, como Presidente, indicar como Vice-Presidente da nossa CPI. O nosso Relator, por acordo, é o Senador Humberto Costa, que está em Washington e, certamente após o feriado, já estará aqui para poder mostrar um plano de trabalho.

Aqui está o Senador Paim, que participou comigo da CPI da Pedofilia; temos o Senador Randolfe, o Senador Romário e o Senador Romero Jucá.

Então, eu gostaria que esta CPI...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Só há capa preta, mas o único preto sou eu!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Não. Nós dois, e Romário é negro também.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – São três!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – São três, nós estamos chorando de barriga cheia aqui. Somos três.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Não dá para reclamar não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Os brancos estão em desvantagem aqui agora.

O Senador Aloysio precisa retirar-se para presidir outra comissão e, em seguida, eu continuo com o Senador Paim.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Peço licença, então, fico muito honrado com a indicação, com a confiança de V. Exª e dos meus colegas da Comissão, procurarei secundá-lo da melhor maneira que puder.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Antes de passar a palavra ao Senador Paim, quero fazer um registro importante.

Quero fazer um requerimento oral que depois, em seguida, será formalizado pela minha assessoria para poder protocolar.

O meu requerimento oral é o seguinte: todas as vezes em que eu presidi uma CPI eu oficiei ao Ministério Público do Brasil que nós estávamos instalando a CPI. Por quê? Porque como a CPI é um instrumento que tem poder de polícia e poder de justiça e não depende do Judiciário para ter o seu andamento, torna-se um braço absolutamente importante ao Ministério Público, que tem demandas encalhadas e que uma CPI pode fazer acelerar em favor da população brasileira. Então, o meu requerimento é que nós aprovemos no sentido de mandar a todo Ministério Público deste País a efetuação, o efetivado desta CPI agora para que nos coloquemos à disposição.

Quero, também, ainda neste requerimento, requerer ao Ministério Público do meu Estado, ao Ministério Público do Rio Grande do Sul – do Estado de V. Ex^a – e requerer ao Procurador-Geral da República que nos indique promotores que sejam afeitos, e sejam dessa área, para compor a nossa assessoria. Que se oficie, também, a Polícia Federal para que nos dê um agente, um policial federal, algum delegado federal, que trate dessa questão, que esteja afeito a este tipo de crime para integrar essa assessoria. Por quê? Nós não podemos ser demandados por artigo de jornal. E uma CPI com essa natureza só tem resultado se tiver assessoria. E assessoria, a nossa, Senador Paim, é muito importante no nosso gabinete, mas nem sempre está preparada para uma CPI como esta que investiga crime.

Então, com assessoria do Ministério Público, assessoria da Polícia Federal, assessoria do Ministério Público Federal e, também, que se oficie ao Ministro da Saúde, que nos indique alguém do Ministério da Saúde, que seja dessa área para acompanhar aqui os trabalhos, que não ocorra como ocorreu em outras CPIs, porque a CPI do Narcotráfico e a CPI da Pedofilia, ao seu final, tinham leis aprovadas.

A CPI da Pedofilia encerrou com leis aprovadas, com avanços aprovados. E não é o meu desejo encerrar esta CPI com simplesmente um relatório para ser encaminhado ao Ministério Público, terá sim um relatório que deve ir ao Ministério Público com a nossa investigação, juntamente com o Ministério Público, mas que nós a encerremos no tempo de encerrar com leis aprovadas ao longo da CPI. Que nos construamos uma legislação, que ela passe nas comissões, com uma CPI funcionando, que nós aprovemos em favor da população brasileira, que assiste com expectativa esse tipo de crime dessa máfia que se instalou no País e, com a qual, há crimes conexos, que haverão de cair aqui dentro desta CPI. Portanto, nós precisamos fazer esse trabalho.

Fica esse requerimento oral e que ele seja, logo em seguida, formalizado pela assessoria e para que ele seja protocolado.

Também requeiro, nos termos regimentais, a convocação do jornalista da RBS – convocação não, convidando ele, nós vamos convocar aqui é criminoso e servidor público, não que servidor público seja criminoso, mas ele é obrigado a vir –, o jornalista responsável pela reportagem investigativa, pelas denúncias levadas ao ar pelo programa Fantástico da Rede Globo, foi quem trouxe à luz essa ponta do *iceberg*, um crime que vem sendo cometido há anos.

Eu tentei instalar a CPI, aqui, do plano de saúde – fui massacrado, embora tendo todas as assinaturas, uma movimentação fez com que elas saíssem, desaparecessem na madrugada –, depois a CPI do erro médico, que daria no mesmo lugar, como diria minha mãe, D. Dadá, “todo caminho dá na venda”, que se instalou, eu comprei a passagem e não consegui viajar. Instalou-se, alguns partidos, por interesse, retiraram seus membros e eu fui para o Supremo... Inclusive esta CPI está no Supremo, na mão do Ministro Fux.

Então, a máfia das próteses, através desse depoimento, nesta Comissão, conhecerá os envolvidos na investigação, tanto autores como vítimas, bem como, segundo cita o repórter em sua matéria, autoridades no campo médico e jurídico, que têm sido levados, por dever de ofício, a investigarem tais ações lesivas à sociedade.

Esse requerimento já está formalizado, mas ainda requeiro a convocação – também um convite, porque ela virá, de forma espontânea –, da consultora, que foi quem foi demandada para mostrar o organograma dessa quadrilha, D. Andréa Bergamini, que virá a esta Comissão. Já faço a ela o convite, que vai ser formalizado – o telefone dela está aqui.

Nós, então, iniciaremos, após os feriados, os trabalhos desta CPI. E na reunião seguinte, a primeira – com a chegada do Relator, quando vamos ver também o plano de trabalho do Relator, Senador Humberto Costa –, nós começaremos realmente a fazer as oitivas.

Assim sendo, com esses requerimentos postos à mesa, quero saber se os Srs. Senadores o aprovam, para que sejam formalizados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Com certeza aprovamos. Eu teria também um requerimento posterior à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Está aprovado.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Magno Malta, primeiro cumprimento V. Ex^a pela coragem, pela firmeza de coletar as assinaturas e exigir a instalação desta CPI pelos crimes cometidos contra a vida.

Sei que muitas denúncias vieram do Rio Grande do Sul, totalmente absurdas, de operações, enfim, de próteses que não tinham o mínimo sentido e que foram feitas para que essa máfia, como V. Ex^a colocou muito bem, faturasse em cima da desgraça dos inocentes.

Então, V. Ex^a, que na CPI do narcotráfico teve um trabalho, que eu acompanhei, brilhante, mais uma vez teve essa iniciativa, a qual eu quero, de pronto, não só cumprimentá-lo, mas também me somar com um requerimento. Até porque conversei com V. Ex^a antes no sentido de que uma das primeiras audiências públicas fora de Brasília seja no Rio Grande do Sul, porque foi de lá que veio a primeira grande denúncia.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Posso sugerir a V. Ex^a?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Uma vez que a primeira grande denúncia veio de lá e que esse requerimento que eu li aqui, formalizado com o repórter e a Sr^a Andréa Bergamini, enfim, tudo começou por lá, eu sugiro a V. Ex^a que coloque no seu requerimento que a primeira oitiva – porque é por aqui que nós vamos começar – possa ser no seu Estado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Isso. Possa ser no Rio Grande do Sul.

Então, a minha assessoria vai se encarregar – a Denise está aqui – de formular o requerimento – que ora eu faço oral – que a primeira oitiva seja, então, no Estado do Rio Grande do Sul – pode ser na própria Assembleia, tenho certeza absoluta –, com o objetivo de começar a aprofundar esse investigação. Como eu sempre digo, doa a quem doer. Quem cometeu o crime vai ter que responder pelo que fez.

Obrigado e meus parabéns, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Agradeço muito. É de bom tom o requerimento de V. Ex^a, a indicação para que começemos por lá.

Eu quero determinar à assessoria para fazer contato com o Ministério Público do Rio Grande do Sul para que nós tenhamos acesso ao material de posse.

Ainda hoje vou falar com o Procurador-Geral, para que nós estejamos municiados já com a investigação e, possivelmente, com denúncias em andamento, formuladas já pelo Ministério Público. E, a partir desse contato com o Ministério Público do seu Estado, Senador Paim, certamente nós teremos a nossa preparação para essa oitiva absolutamente importante, que vai acontecer, então, no Rio Grande do Sul.

Agradeço aos Senadores que assinaram esta CPI, àqueles que se dispuseram a participar conosco e às figuras que fazem parte desta Comissão conosco.

Relembrando, fica assim: O Senador Humberto Costa, Relator; o Vice-Presidente, Senador Aloysis Nunes, e nós, em nome de Deus, vamos para essa cruzada para poder dar uma resposta ao País.

Como teremos um feriado prolongado, na terça-feira, certamente, depois do feriado, estaremos aqui, quem sabe nós fazemos a primeira audiência com todo mundo aqui... Vamos deixar marcado para terça-feira, às 14h30, neste mesmo plenário. Terça-feira, às 14h30.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 36 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA NOS TERMOS DO RQS N° 93, DE 2015, DESTINADA A INVESTIGAR AS IRREGULARIDADES E OS CRIMES RELACIONADOS AOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE COLOCAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES NO PAÍS.

ATA DA 2^a REUNIÃO

Ata Circunstaciada da 2^a Reunião, realizada em 7 de abril de 2015, às 15 horas e 6 minutos, no Plenário 15 – Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Magno Malta** e com a presença dos Senadores: **Humberto Costa, Marcelo Crivella, Aloysio Nunes Ferreira e Donizeti Nogueira**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Paulo Paim, Romero Jucá e Romário**. Na oportunidade, foi apresentado o Plano de Trabalho pelo Relator, seguido por sua aprovação, e foram aprovados os seguintes Requerimentos: – Senador **Magno Malta**, Presidente.

Requerimento nº	Autoria	Ementa
1/2015	Sen. Magno Malta	Requer sejam oficiados Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual do Espírito Santo, Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul e Ministério Público Estadual do Mato Grosso para que indiquem procuradores ou promotores para prestar assessoria à Comissão.
2/2015	Sen. Magno Malta	Convida, para prestar depoimento perante a Comissão, o Sr. Giovani Grizotti e a Sra. Andreia Bergamin.
3/2015	Sen. Magno Malta	Requer seja oficiado o Ministério da Saúde para que indique assessor técnico que acompanhe os trabalhos da Comissão.
4/2015	Sen. Paulo Paim	Requer a realização de Audiência Pública no Rio Grande do Sul com a presença de: Giovanni Grizotti, representantes do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, do Ministério Público Estadual, da Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul e da Federação de Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Rio Grande do Sul.
5/2015	Sen. Magno Malta	Requer seja oficiado o Ministério Público Federal, os Ministérios Públicos dos Estados do Espírito Santo, do Rio Grande do Sul, do Mato Grosso e do Rio de Janeiro, solicitando a indicação de Promotores e juristas a fim de oferecerem assessoria à Comissão. Requer seja oficiada a Polícia Federal para a indicação de Agentes e Delegado para darem apoio ao Colegiado.
6/2015	Sen. Humberto Costa	Convida representante da Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Implantes- ABRAIDI.
7/2015	Sen. Humberto Costa	Convite representante da Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratório - ABIMO.
8/2015	Sen. Humberto Costa	Convida representante da Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Equipamentos, Produtos e Suprimentos Médico-Hospitalares – ABIMED.
9/2015	Sen. Humberto Costa	Convida representante da Associação Brasileira de Medicina de Grupo – ABRAMGE.
10/2015	Sen. Humberto Costa	Convida representante da Federação Nacional de Saúde Suplementar - FENASAUDE.
11/2015	Sen. Humberto Costa	Convida representante da Confederação Nacional da Saúde - CNS.
12/2015	Sen. Humberto Costa	Convida representante do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde - CONASS.
13/2015	Sen. Humberto Costa	Convida representante do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde- CONASEMS.
14/2015	Sen. Humberto	Convida representante do Ministério da

Após aprovação, a presente Ata será publicada em conjunto com a íntegra de seu anexo taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Havendo número regimental, declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos da 2ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa, no prazo de 180 dias, investigar irregularidades e crimes relacionados a procedimentos médicos (crimes conexos) de órtese e prótese no País, desde a indicação e a execução de procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Conforme convocação, a presente reunião se destina à apresentação do plano de trabalho do Senador Humberto Costa.

Antes, porém, com base no art. 121 do Regimento Interno, incluo, extrapauta, os seguintes requerimentos para apreciação: Requerimento nºs 1, 2, 3 e 5, de minha autoria, e Requerimento nº 4, de autoria do Senador Paulo Paim, cujo inteiro teor pode ser visualizado na página das Comissões na internet.

Lembro que o Senador Paim, Senador Humberto Costa, está hospitalizado, enfermo. Nós lhe desejamos saúde e rápida recuperação, uma vez que nós precisamos muito dele aqui.

Em linhas gerais, os Requerimentos de nºs 1 e 5 solicitam a indicação de Procurador da República, Promotores de Justiça, agentes e delegados da Polícia Federal para prestarem assessoria a esta investigação parlamentar.

O Requerimento nº 2 convida o jornalista Giovani Grizotti e a consultora Andreia Bergamin, responsáveis pelas matérias veiculadas no Fantástico, a prestarem esclarecimentos a esta Comissão.

O Requerimento nº 3 pede ao Ministério da Saúde a indicação de servidor para acompanhar e prestar assessoria a esta Comissão.

Registro que recebi, na manhã deste dia, um telefonema, em meu gabinete, do Sr. Ministro da Saúde. Não tive como falar com ele, mas suponho que seja para tratar desse assunto.

O Requerimento nº 3, como disse, pede ao Sr. Ministro essa indicação.

Por fim, o Requerimento nº 4, de autoria do Senador Paulo Paim, demanda a realização de audiência pública na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, com a participação de algumas autoridades ligadas a esta Comissão.

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2015

Requer sejam oficiados Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual do Espírito Santo, Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul e Ministério Público Estadual do Mato Grosso para que indiquem procuradores ou promotores para prestar assessoria à Comissão.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2015

Convida, para prestar depoimento perante a Comissão, o Sr. Giovani Grizotti e a Sra. Andreia Bergamin.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 3, DE 2015

Requer seja oficiado o Ministério da Saúde para que indique assessor técnico que acompanhe os trabalhos da Comissão.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº 4, DE 2015

Requer a realização de Audiência Pública no Rio Grande do Sul com a presença de: Giovanni Grizotti, representantes do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, do Ministério Público Estadual, da Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul e da Federação de Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Rio Grande do Sul.

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 5**REQUERIMENTO N° 5, DE 2015**

Requer seja oficiado o Ministério Público Federal, os Ministérios Públicos dos Estados do Espírito Santo, do Rio Grande do Sul, do Mato Grosso e do Rio de Janeiro, solicitando a indicação de Promotores e juristas a fim de oferecerem assessoria à Comissão. Requer seja oficiada a Polícia Federal para a indicação de Agentes e Delegado para darem apoio ao Colegiado.

Autoria: Senador Magno Malta

Consulto se, no Plenário, há algum Senador que deseje encaminhar a votação. (Pausa.)

Não havendo quem deseje encaminhar, passo à votação dos requerimentos mencionados.

As Sras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Passo a palavra ao Sr. Relator, Senador Humberto Costa, para que possa apresentar o seu plano de trabalho. Registro a chegada do nosso Vice-Presidente, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente desta CPI, Sr. Vice-Presidente, Senador Aloysio Nunes, Senadores e Senadoras aqui presentes, farei aqui a leitura do plano de trabalho, para sua posterior aprovação.

1. Introdução:

Em decorrência da aprovação do Requerimento nº 93, de 2015, de autoria do Senador Magno Malta, foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as acusações de irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País (CPI das Próteses).

Segundo o Requerimento de S. Ex^a, esta Comissão Parlamentar se destina a “investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas por médicos de colocação de órteses e próteses, desde a indicação e execução dos procedimentos de cobrança pelos produtos e serviços prestados. A Comissão será composta de sele membros titulares e cinco suplentes e será orçada em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) “para atender as despesas com os trabalhos da Comissão.”

Em sua justificação o ilustre Senador cita reportagens divulgadas no programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, no dia 04 de janeiro de 2015, que descreveram o *modus operandi* de um crime organizado, a chamada “máfia das próteses”. Segundo a matéria jornalística, médicos indicavam procedimentos, muitos deles de alto risco, desnecessários aos pacientes, a fim de auferir comissões de até 30% sobre os produtos médico-hospitalares adquiridos com preços superfaturados. Além disso, foram relatados: a) uso de produtos irregulares em quantidades inadequadas e de qualidade duvidosa; b) registro de dano proposital às próteses para obrigar sua reposição e gerar mais gastos e comissões; c) indicação desnecessária feita por alguns médicos de *stents* - pequenos tubos inseridos no interior de artérias coronarianas para livrá-las da obstrução; d) produtos com prazo de validade vencido.

A matéria cita, ainda, o envolvimento ele advogados com médicos e representantes comerciais, que patrocinavam ações judiciais a partir de documentos fraudados para obter decisões liminares que obrigassem o Estado e as operadoras de planos de saúde a pagar por procedimentos superfaturados em até dez vezes os valores praticados pelo mercado, envolvendo o Poder Judiciário em uma fraude, conforme salienta o Desembargador João Barcelos de Souza Júnior, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

“... o sistema penal do Brasil está falido, porque no momento em que se encontram situações em que pessoas, seja que área for, profissionais, buscam o Poder Judiciário para realizar uma fraude e conseguir com isso auferir grandes lucros, significa que o sistema está desmoralizado e que estão, inclusive, brincando com o Judiciário. É lamentável!”

Este, portanto, o conjunto fático sobre o qual se apoia esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

2. Do tratamento jurídico:

No que tange ao tratamento jurídico da matéria, há que se registrar que constitui crime, de acordo com o Código Penal Brasileiro e a Legislação Sanitária Federal as ações que têm caráter de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produtos destinados a fins terapêuticos ou medicinais, dentre outros.

De acordo com as denúncias estão envolvidos a indústria, distribuidores, hospitais, médicos e advogados. Segundo o já mencionado programa, o esquema obrigava os pacientes a comprar próteses, vendidas por empresas que pagam propina a médicos, o que ocorria em cinco Estados. Os médicos, por seu turno, indicariam desnecessariamente a colocação desses produtos em pacientes. E por fim, havia o incentivo a pacientes para que recor-

ressem à Justiça com o intuito de obrigar o Sistema Único de Saúde ou planos de saúde a arcar com o alto custo dos produtos superfaturados, contando, para isso com o auxílio de advogados que produziam falsos documentos.

Se confirmados tais ilícitos, os autores poderão ser responsabilizados administrativa, civil e criminalmente e, se comprovada a culpabilidade, responderão também eticamente por meio de seus órgãos competentes classe. Objetivos.

Diante do exposto, podemos vislumbrar como objetivos desta CPI a investigação quanto à materialidade de crimes contra a vida, contra a saúde pública, de falsidade ideológica, crimes de falsificação, crime contra a Administração Pública, crime de estelionato e associação de quadrilha ou bando.

No curso das investigações, deverá ser oficiado aos órgãos regulatórios, operadoras de planos de saúde, hospitais e de profissionais da área de saúde, com vistas à apuração da responsabilidade civil, administrativa e criminal dos envolvidos e também aperfeiçoamento da legislação.

A prática antiética de uma minoria de profissionais da área de saúde e de outras a ela vinculadas tem colocado em risco pacientes que são submetidos a procedimentos médicos desnecessários e resulta em prejuízo de bilhões no orçamento do Ministério da Saúde e de planos de saúde, impossibilitando que novos investimentos sejam realizados para melhorar a qualidade e a infraestrutura da saúde no País.

Com as medidas propostas neste plano de trabalho, espera-se que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa contribuir para evitar novas fraudes que prejudicam o sistema público e o sistema suplementar.

Roteiro de trabalho.

Tendo em vista esse quadro, propõe-se um roteiro de trabalho preliminar a ser adotado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, uma vez que, considerando a complexidade da matéria, é de se estender os campos inquisitórios a serem perseguidos a depender da execução das primeiras fases.

Em primeira fase, haverá o deslocamento ao Rio Grande do Sul com a presença do jornalista Giovani Grizotti, dos representantes do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, do Ministério Público estadual, da Secretaria de Segurança Pública, da Secretaria de Saúde e da Federação dos Hospitais daquela unidade da Federação. Justifica-se a visita ao Estado por ter sido marcadamente evidenciado nas denúncias que consagraram o primeiro desenho desta CPI.

Em segunda fase, para alargar o conjunto constituinte probatório, propõe-se ouvir diversas autoridades e representantes de órgãos relacionados ao core da persecução parlamentar, quais sejam: Presidente da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia; Presidente da Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Implantes; Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratório; Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Equipamentos, Produtos e Suprimentos Médico-Hospitalares; Presidente da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia; Presidente da Sociedade Brasileira Bucomaxilofacial; Presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia; Presidente da Associação Brasileira de Medicina de Grupo; Presidente da Confederação Nacional da Saúde; Presidente da Federação Nacional de Saúde Suplementar; Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; Presidente do Conselho Federal de Odontologia; Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde Estaduais; Presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde; Presidente do Conselho Federal de Medicina; Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica; representante do Ministério da Saúde; representante do Ministério da Justiça; Presidente do Conselho Nacional de Saúde; Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Em terceira fase, que seja convocado o Sr. Fernando Sanchis, ortopedista citado na denúncia, sem prejuízo do chamamento das demais pessoas naquela ocasião mencionadas como partícipes do esquema criminoso, médicos, advogados e profissionais de outras áreas. Além disso, convocar-se-ão representantes das empresas distribuidoras e fabricantes de materiais hospitalares para prestarem esclarecimentos a respeito dos ilícitos divulgados, entre elas: Oscar Skin, Totalmedic, Life X, Orcimed, IOL; Brumed; Strehl; Intelimed.

A seguir, poderão ser determinadas diligências *in loco* em outras unidades da Federação, além da oitiva de vítimas do sistema fraudador.

Assim, com as medidas propostas neste plano de trabalho, espera-se que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa contribuir para evitar novos danos aos pacientes e futuras fraudes e prejuízos ao Sistema Único de Saúde e à saúde suplementar.

Esse, portanto, é o plano de trabalho que submeto aos ilustres membros desta CPI.

Só para um esclarecimento, Sr. Presidente, aqui eu fiz a relação de instituições, empresas e pessoas a serem ouvidas, mas sem uma definição cronológica. Quando nós formos montar cada uma das reuniões, vamos discutir quem a gente vai trazer para debater em conjunto e as prioridades. Eu, por exemplo, entendo que é fundamental que, já nas primeiras reuniões, possamos ouvir os órgãos de regulação, como Anvisa e ANS. Podemos ouvir também o Ministério da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Lido o plano de trabalho pelo Relator, o Senador Donizeti tem a palavra.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Outros requerimentos convidando ou convocando pessoas a virem aqui podem ser apresentados em outro tempo. É só isso, para minha compreensão. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Claro.

Eu estive, pela manhã, reunido com o Relator, discutindo o plano de trabalho. Na verdade, não é um plano de trabalho engessado, como ele disse. Por exemplo, esse Sr. Oscar Iskin, que é citado na denúncia, e algumas pessoas sobre quem o Ministério Público já avançou na investigação... Na verdade, a importância de uma CPI está na força de polícia e de justiça que ela tem e que ela pode se tornar um braço importante e rápido naquilo que já existe tanto no Ministério Público quanto no que já está no Judiciário.

Então, em relação às pessoas que já estão no processo de investigação... Por exemplo, ao ouvir essa demanda lá no Rio Grande do Sul, por onde nós começaremos, é muito importante que até essas pessoas acusadas sejam ouvidas lá.

À medida que nós formos montando cada reunião, até porque são muitas organizações e grupos apresentados pelo Relator, a sugestão é que ouçamos, dentro das próprias oitivas, três ou quatro de cada vez, visto que são muitos, para não colocarmos todos aqui numa reunião cansativa com mil coisas para fazer e acabarmos não ouvindo ninguém. Então, que façamos audiências onde ouçamos dois ou três dessas organizações e que estejam incluídas nelas essas oitivas que, certamente, serão feitas aqui. Nas oitivas feitas nos Estado por onde passaremos, certamente, nós vamos nos obrigar a trazê-las num segundo momento para cá, onde, possivelmente, pode acontecer a acareação.

Quando eu propus, Senador – V. Ex^a que chegou mais recentemente a esta Casa –, a CPI dos Planos de Saúde, que causou um burburinho muito sério, eu não tive êxito. Conseguiram matar no ninho. Em seguida, fui para a CPI do Erro Médico, que foi instalada. Porém, ninguém indicou os nomes e eu acabei indo ao Supremo. Ao longo desse tempo, eu fui trabalhando com o Ministério Público, com suas agruras, onde ele não pode andar, e até com organismos internacionais que tratam com máfias, no Brasil, que fazem tráfico de órgãos. Por isso, requeremos uma pessoa da PGR, porque são crimes transnacionais e crimes federais.

Por isso, estamos oficiando aos Ministérios Públicos Estaduais e à Polícia Federal para que possamos formar uma assessoria e que não sejamos simplesmente mais uma comissão parlamentar de inquérito e que, ao final dela, tenhamos leis aprovadas no sentido de dar resposta à sociedade.

A violação ao corpo, à vida, ao cotidiano de alguém, o acinte a alguém na sua integridade física nós não podemos entender como não sendo crime hediondo. Nós precisamos oferecer isso à sociedade, e não esperar a CPI encerrar para, depois, fazer um relatório. Nós podemos, ao longo disso, assinar esse tipo de legislação. O corpo técnico da Casa está convocado, aliás, os dois técnicos da Casa, da assessoria técnica da Casa, já estão aqui para se juntarem a esse grande grupo para nos oferecer instrumentos para que possamos acelerar, nas nossas comissões, Senador, e responder imediatamente à sociedade.

Atendendo ao Senador Paim, que está internado e não pôde vir, a primeira oitiva será, de forma até emblemática, porque foi lá que a ponta do iceberg apareceu – já apareceu em outros lugares, mas lá foi tão forte que não teve como segurar – no Rio Grande do Sul, se V. Ex^{as} derem a mim e ao Relator essa... Ficamos maleáveis, aqui, na Mesa, para que possamos definir, junto com ele e com o Procurador-Geral do Rio Grande do Sul, e com o material vasto que ele já tem – e estou pedindo a ele, requerendo ao promotor que está com o caso, que se junte à CPI –, para que definamos a data da nossa ida lá, conforme o Ministério Público, para começarmos ativamente o nosso trabalho.

Ponho em votação a aprovação do plano de trabalho do Relator Humberto Costa.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O Senador Aloysio gostaria de falar?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Senador, quero apenas cumprimentar nosso Relator pelo trabalho já realizado, em colaboração com V. Ex^a. Acho que vamos ter um trabalho importante, um trabalho profícuo, sob a condução de V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Na próxima terça-feira... Eu queria dizer aos Srs. Senadores que estamos em uma CPI pequena, de sete membros, até para ter essa mobilidade de ter quórum e podermos trabalhar, mas vai chegar o momento em que vamos ter que trabalhar quinta-feira ou sexta-feira ou que fazer oitiva no final de semana. Penso que, por sermos uma CPI pequena, de um número pequeno, podemos nos organizar, porque, com os requerimentos votados aqui, podemos nos deslocar e, com o quórum de quatro, seremos maioria para votarmos com quórum qualificado, havendo necessidade de con-

vocação fora desta Casa. Então, por isso, penso que, a partir da próxima semana e desta primeira oitiva no Rio Grande do Sul, vamos ter que trabalhar dentro da necessidade da CPI, porque, na verdade, precisamos responder.

Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Magno Malta e Senador Humberto Costa, eu, na verdade, sou suplente e me coloco à disposição, desde que avisado com certa antecedência. Procurarei estar presente e quero estar comprometido com esta CPI, porque eu a julgo muito importante, necessária para este momento, porque é aquela história de antes tarde do que nunca. Estarei presente quando chamado, mesmo sendo suplente, com certa antecedência. Mas meu Líder é carinhoso e tem me avisado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Mas temos uma boa assessoria e estamos alargando a assessoria. A assessoria é muito boa.

Quando presidi a CPI do Narcotráfico na Câmara, Senador, eu tinha dois quóruns. Eu tinha todos os titulares e todos os suplentes. O volume de trabalho era tão grande e envolveu tanto a sociedade que até os suplentes queriam estar presentes. Então, eu tinha dois quóruns. Espero que o nosso volume de trabalho seja tão grande, tão eficaz, tão sério que tenhamos dois quóruns também aqui, tanto dos titulares quanto dos suplentes.

A sua disponibilidade não só me deixa alegre, mas me emociona muito, porque acho que uma CPI que investiga crime tem que ser acelerada, ser corajosa e estar disposta a responder para a sociedade.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Só para dizer a V. Ex^a que já assinei aqui vários requerimentos de convites e convocações e os repasso a V. Ex^a para que defina se podemos votar agora, globalmente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Podemos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – São exatamente para essas...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Podemos, porque temos que adiantar.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Os requerimentos... (Pausa.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – São os próprios requerimentos do plano de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Está certo.

Para que eles estejam cientes de que serão chamados.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – É o convite das associações cujos nomes foram lidos no plano de trabalho.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Essas associações já estão registradas porque o Relator leu. Então, são todos esses...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – ... que foram citados.

As convocações estão aqui também?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Bom, então vamos votar em bloco.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas as convocações e os convites.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, convocando outra a realizar-se na próxima terça-feira, às 14h30min.

Muito obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 5 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 28 minutos.)

**Edição de hoje: 92 páginas
(O.S. 11517/2015)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

